



Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e quatro minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

A Sra. Vereadora Ana Paulino Rosa Vitorino (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Vitor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 a 4.

O Sr. Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivado em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 5 e 6.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 19 de janeiro de 2022**
 - 2. Deliberação n.º 2009/2022 – Proposta n.º 1450/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Agostinho Silva Santos, n.ºs 12 e 12-A, Brejos de Clérigos, em Azeitão**
 - 3. Deliberação n.º 2010/2022 – Proposta n.º 1451/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 4A, em Setúbal**
 - 4. Deliberação n.º 2011/2022 – Proposta n.º 1452/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Moinho, n.º 6 – R/C B, em Setúbal**
 - 5. Deliberação n.º 2012/2022 – Proposta n.º 1453/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –**

- Avenida Quinta da Amizade, n.º 36 – 2.º Dto. - Urbanização Quinta da Amizade, em Setúbal*
6. *Deliberação n.º 2013/2022 – Proposta n.º 1454/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Misericórdia, n.º 14 – 2.º, em Setúbal*
 7. *Deliberação n.º 2014/2022 – Proposta n.º 1455/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Meio - Praias do Sado, em Setúbal*
 8. *Deliberação n.º 2015/2022 – Proposta n.º 1456/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Humberto Delgado, n.º 25, em Azeitão*
 9. *Deliberação n.º 2016/2022 – Proposta n.º 1457/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida República da Guiné Bissau, n.º 28 – 6.º Esq., em Setúbal*
 10. *Deliberação n.º 2017/2022 – Proposta n.º 1458/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 5 – 4.º Frt., em Setúbal*
 11. *Deliberação n.º 2018/2022 – Proposta n.º 1459/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 3 – 5.º Esq., em Setúbal*
 12. *Deliberação n.º 2019/2022 – Proposta n.º 1460/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 29 – 7.º A, em Setúbal*
 13. *Deliberação n.º 2020/2022 – Proposta n.º 1461/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. António Carmona, n.ºs 8 e 8A, em Setúbal*
 14. *Deliberação n.º 2021/2022 – Proposta n.º 1462/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça D. Paio Peres Correia, n.º 14 – 3.º Esq., em Setúbal*
 15. *Deliberação n.º 2022/2022 – Proposta n.º 1463/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta da Lanchoa, n.º 6 - R/C Esq., em Setúbal*
 16. *Deliberação n.º 2023/2022 – Proposta n.º 1464/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro do Peixe Frito, Rua das Cegonhas, n.º 32, em Setúbal*
 17. *Deliberação n.º 2024/2022 – Proposta n.º 1465/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal*
 18. *Deliberação n.º 2025/2022 – Proposta n.º 1466/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 – 5.º Dto., em Setúbal*
 19. *Deliberação n.º 2026/2022 – Proposta n.º 1467/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 – 2.º Frt., em Setúbal*
 20. *Deliberação n.º 2027/2022 – Proposta n.º 1468/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Silva Porto, n.º 8 – 1.º Esq., em Setúbal*
 21. *Deliberação n.º 2028/2022 – Proposta n.º 1469/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Teixeira Lopes, n.º 1, em Azeitão*
 22. *Deliberação n.º 2029/2022 – Proposta n.º 1470/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 – 1.º D, em Setúbal*

23. *Deliberação n.º 2030/2022 – Proposta n.º 1471/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Timor, n.ºs 46 e 46A, em Azeitão*
24. *Deliberação n.º 2031/2022 – Proposta n.º 1472/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Timor, n.ºs 48 e 48A, em Azeitão*
25. *Deliberação n.º 2032/2022 – Proposta n.º 1473/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Abacaxi, n.º 6, em Azeitão*
26. *Deliberação n.º 2033/2022 – Proposta n.º 1474/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 130 – 5.º Esq., em Setúbal*
27. *Deliberação n.º 2034/2022 – Proposta n.º 1475/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Aljubarrota, n.º 11 – 4.º Dto., em Setúbal*
28. *Deliberação n.º 2035/2022 – Proposta n.º 1476/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida das Descobertas, Lote 5 – 7.º Esq., em Setúbal*
29. *Deliberação n.º 2036/2022 – Proposta n.º 1477/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.ºs 42 e 42A- 5.º Dto., em Setúbal*
30. *Deliberação n.º 2037/2022 – Proposta n.º 1478/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, n.º 11 – 9.º D, em Setúbal*
31. *Deliberação n.º 2038/2022 – Proposta n.º 1479/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Maria Eusébio, n.ºs 59, 61 e 63 – 1.º Esq., em Setúbal*
32. *Deliberação n.º 2039/2022 – Proposta n.º 1480/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua São João de Brito, Lote 33, em Azeitão*
33. *Deliberação n.º 2040/2022 – Proposta n.º 1481/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Moinho do Frade, n.ºs 26, 28, 30 e 32, com Traseiras para a Rua General Gomes Freire, n.ºs 85, 87, 89, 91, 93 e 95 - 8º H, em Setúbal*
34. *Deliberação n.º 2041/2022 – Proposta n.º 1482/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Eletricidade, n.º 15 - 3º D, em Setúbal*
35. *Deliberação n.º 2042/2022 – Proposta n.º 1483/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 18 - 1º Esq (Norte), em Setúbal*
36. *Deliberação n.º 2043/2022 – Proposta n.º 1484/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Hermenegildo Capelo, n.º 1 – 1.º B, em Setúbal*
37. *Deliberação n.º 2044/2022 – Proposta n.º 1485/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Pôr do Sol, Lote 29, em Azeitão*
38. *Deliberação n.º 2045/2022 – Proposta n.º 1486/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 37S - Loja 17, em Setúbal*
39. *Deliberação n.º 2046/2022 – Proposta n.º 1487/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 37R - Loja 16, em Setúbal*

40. **Deliberação n.º 2047/2022 – Proposta n.º 1488/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Eurocerâmica, n.º 50 – 1.º Esq., em Azeitão**
41. **Deliberação n.º 2048/2022 – Proposta n.º 1489/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 2 - R/C Dto, em Setúbal**
42. **Deliberação n.º 2049/2022 – Proposta n.º 1490/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quintinha do Meio, Lote 47, em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 2050/2022 – Proposta n.º 1491/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José António Fernandes, n.ºs 58 e 60, em Azeitão**
44. **Deliberação n.º 2051/2022 – Proposta n.º 1492/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, n.º 24 - R/C Dto., em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 2052/2022 – Proposta n.º 1493/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 4 – 3.º Dto., em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 2053/2022 – Proposta n.º 1494/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Valverde, n.º 21 - R/C Esq., em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 2054/2022 – Proposta n.º 1495/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 3 – 8.º Esq., em Setúbal**
48. **Deliberação n.º 2055/2022 – Proposta n.º 1496/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Juventude Azeitonense, Lote 135 A - R/C C, em Azeitão**
49. **Deliberação n.º 2056/2022 – Proposta n.º 1497/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António José Batista, n.º 41 – 4.º A REC., em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 2057/2022 – Proposta n.º 1498/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 143 - R/C, em Setúbal**
51. **Deliberação n.º 2058/2022 – Proposta n.º 1499/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 13 - R/C B, em Setúbal**
52. **Deliberação n.º 2059/2022 – Proposta n.º 1500/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Lisboa, n.º 437 - 1º B e Garagem, n.º 6, em Azeitão**
53. **Deliberação n.º 2060/2022 – Proposta n.º 1501/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Gonçalo, n.º 171 - D, em Azeitão**
54. **Deliberação n.º 2061/2022 – Proposta n.º 1502/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 11 - R/C D, em Setúbal**
55. **Deliberação n.º 2062/2022 – Proposta n.º 1503/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Forno, n.ºs 4 e 6, em Setúbal**
56. **Deliberação n.º 2063/2022 – Proposta n.º 1504/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Luís Teixeira de Macedo e Castro, n.º 42 – 5.º Dto., em Setúbal**
57. **Deliberação n.º 2064/2022 – Proposta n.º 1505/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco das Macieiras - Quinta da Amizade, Lote 157, em Setúbal**

58. **Deliberação n.º 2065/2022 – Proposta n.º 1506/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 11 – 1.º C, em Setúbal**
59. **Deliberação n.º 2066/2022 – Proposta n.º 1507/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Lagar, Lote 21 - Casal Sobreiro, em Azeitão**
60. **Deliberação n.º 2067/2022 – Proposta n.º 1508/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Padre José Maria Nunes da Silva, n.º 111 – 3.º D, em Setúbal**
61. **Deliberação n.º 2068/2022 – Proposta n.º 1509/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 53 – 3.º Dto., em Setúbal**
62. **Deliberação n.º 2069/2022 – Proposta n.º 1510/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo da Cidade de Magdeburg, n.º 11 – 2.º Dto., em Setúbal**
63. **Deliberação n.º 2070/2022 – Proposta n.º 1511/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 14 - R/C Dto., em Setúbal**
64. **Deliberação n.º 2071/2022 – Proposta n.º 1512 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Ladeira das Fontainhas, n.º 44, em Setúbal**
65. **Deliberação n.º 2072/2022 – Proposta n.º 1513/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 91 - Garagem, n.º 19F, em Setúbal**
66. **Deliberação n.º 2073/2022 – Proposta n.º 1514/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Luz, n.º 2 – 7.º B, em Setúbal**
67. **Deliberação n.º 2074/2022 – Proposta n.º 1515/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, n.ºs 41, 43, 45, 47, 49, 51 – 8.º Dto., em Setúbal**
68. **Deliberação n.º 2075/2022 – Proposta n.º 1516/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Bonfim, n.ºs 26, 28, 30, 32 e 34 – 2.º D, em Setúbal**
69. **Deliberação n.º 2076/2022 – Proposta n.º 1517/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Sines, n.ºs 1 e 3 - M-A, em Setúbal**
70. **Deliberação n.º 2077/2022 – Proposta n.º 1518/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Major Afonso Pala, n.ºs 7 e 9, em Setúbal**
71. **Deliberação n.º 2078/2022 – Proposta n.º 1519/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Joaquim, n.º 9 - C/V Esq., em Setúbal**
72. **Deliberação n.º 2079/2022 – Proposta n.º 1520/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Mota, n.º 27 e 27A, em Setúbal**
73. **Deliberação n.º 2080/2022 – Proposta n.º 1521/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Tulipas, Lote 72 - Quinta da Serralheira, em Setúbal**
74. **Deliberação n.º 2081/2022 – Proposta n.º 1522/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 5.º A, em Setúbal**
75. **Deliberação n.º 2082/2022 – Proposta n.º 1523/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Chancerelle Machete, n.º 1 – 1.º C, em Setúbal**

76. *Deliberação n.º 2083/2022 – Proposta n.º 1524/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 5 – 1.º Esq., em Setúbal*
77. *Deliberação n.º 2084/2022 – Proposta n.º 1525/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Vaz Corte Real, n.º 6, em Azeitão*
78. *Deliberação n.º 2085/2022 – Proposta n.º 1526 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada Nacional 10 km 43,100, Lote 2 - Cond. Terrazo (Poço Mouro), em Setúbal*
79. *Deliberação n.º 2086/2022 – Proposta n.º 1527/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa da Geminação, n.º 2 – 4.º B, em Setúbal*
80. *Deliberação n.º 2087/2022 – Proposta n.º 1528/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto dos Santos, n.º 4 – 4.º Frt., em Setúbal*
81. *Deliberação n.º 2088/2022 – Proposta n.º 1529/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal*
82. *Deliberação n.º 2089/2022 – Proposta n.º 1530/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luís de Sá, lote 3 – 6.º Dto., em Setúbal*
83. *Deliberação n.º 2090/2022 – Proposta n.º 1531/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 4.º Dto., em Setúbal*
84. *Deliberação n.º 2091/2022 – Proposta n.º 1532/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 5.º Dto., em Setúbal*
85. *Deliberação n.º 2092/2022 – Proposta n.º 1533/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante Dom Henrique, n.º 43 – 2.º Dto. e RCDFN, em Setúbal*
86. *Deliberação n.º 2093/2022 – Proposta n.º 1534/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio, n.º 1 – 6.º Esq., em Setúbal*
87. *Deliberação n.º 2094/2022 – Proposta n.º 1535/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio, n.º 1 – 7.º Dto., em Setúbal*
88. *Deliberação n.º 2095/2022 – Proposta n.º 1536 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio, n.º 1 – 7.º Esq., em Setúbal*
89. *Deliberação n.º 2096/2022 – Proposta n.º 1537/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Juventude Azeitonense, Lote 137 – 1.º Dto., em Azeitão*
90. *Deliberação n.º 2097/2022 – Proposta n.º 1538/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 66 e 68 – 2.º, em Setúbal*
91. *Deliberação n.º 2098/2022 – Proposta n.º 1539/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Sebastião da Costa, n.ºs 4 e 6 - Moradia, n.º 6, em Azeitão*
92. *Deliberação n.º 2099/2022 – Proposta n.º 1540/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 66 e 68 – 2.º, em Setúbal*

93. *Deliberação n.º 2100/2022 – Proposta n.º 1541/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luís Sá, n.º 8 – 1.º Esq., em Setúbal*
94. *Deliberação n.º 2101/2022 – Proposta n.º 1542/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 1 - LJ-4, em Setúbal*
95. *Deliberação n.º 2102/2022 – Proposta n.º 1543/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gaspar Correia, n.º 15 – 1.º B, em Setúbal*
96. *Deliberação n.º 2103/2022 – Proposta n.º 1544/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes - Quinta da Alegria, n.º 4 – 3.º D, em Setúbal*
97. *Deliberação n.º 2104/2022 – Proposta n.º 1545/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Rosmaninho, Lote 125 - Quinta da Serralheira, em Setúbal*
98. *Deliberação n.º 2105/2022 – Proposta n.º 1546/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Timor, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal*
99. *Deliberação n.º 2106/2022 – Proposta n.º 1547/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.ºs 46, 46A e 46B (Antigo Lote 32 da Urb. Vale Mulatas) – 2.º Frt., em Setúbal*
100. *Deliberação n.º 2107/2022 – Proposta n.º 1548/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Poeta Sebastião da Gama, n.º 15 – 2.º Frt., em Azeitão*
101. *Deliberação n.º 2108/2022 – Proposta n.º 1549/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração B), em Setúbal*
102. *Deliberação n.º 2109/2022 – Proposta n.º 1550/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Gaivotas, n.º 29 – 2.º Esq., em Setúbal*
103. *Deliberação n.º 2110/2022 – Proposta n.º 1551/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração C), em Setúbal*
104. *Deliberação n.º 2111/2022 – Proposta n.º 1552/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração A), em Setúbal*
105. *Deliberação n.º 2112/2022 – Proposta n.º 1553/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração D), em Setúbal*
106. *Deliberação n.º 2113/2022 – Proposta n.º 1554/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 4.º Esq., em Setúbal*
107. *Deliberação n.º 2114/2022 – Proposta n.º 1555/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Comediantes, n.º 5 – 7.º Esq., em Setúbal*
108. *Deliberação n.º 2115/2022 – Proposta n.º 1556/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Sines, n.º 3 - R/C, em Setúbal*
109. *Deliberação n.º 2116/2022 – Proposta n.º 1557/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Almada, n.º 4 – 2.º Dto., em Setúbal*



110. *Deliberação n.º 2117/2022 – Proposta n.º 1558/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Parque Dr. Manuel Constantino de Goes, n.º 5 – 1.º Esq., em Setúbal*
111. *Deliberação n.º 2118/2022 – Proposta n.º 1559/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Comediantes, n.º 5 - R/C Dto., em Setúbal*
112. *Deliberação n.º 2119/2022 – Proposta n.º 1560/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Mormugão, n.ºs 15 e 17 – 2.º Dto., em Setúbal*
113. *Deliberação n.º 2120/2022 – Proposta n.º 1561/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto dos Santos, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal*
114. *Deliberação n.º 2121/2022 – Proposta n.º 1562/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5 e 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 2.º B, em Setúbal*
115. *Deliberação n.º 2122/2022 – Proposta n.º 1563/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nova Lisboa, n.º 2 – 1.º Frt., em Setúbal*
116. *Deliberação n.º 2123/2022 – Proposta n.º 1564/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Alegria, n.º 3, em Azeitão*
117. *Deliberação n.º 2124/2022 – Proposta n.º 1565/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tristão da Cunha, n.º 5, em Azeitão*
118. *Deliberação n.º 2125/2022 – Proposta n.º 1566/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Campos Rodrigues, n.º 39 – 1.º Dto., em Setúbal*
119. *Deliberação n.º 2126/2022 – Proposta n.º 1567/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Bairro Afonso Costa, n.º 27 - R/C Esq., em Setúbal*
120. *Deliberação n.º 2127/2022 – Proposta n.º 1568/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Andorinhas, n.º 65 e Rua das Gaivotas - R/C Dto., em Setúbal*
121. *Deliberação n.º 2128/2022 – Proposta n.º 1569/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.ºs 11 e 13, em Setúbal*
122. *Deliberação n.º 2129/2022 – Proposta n.º 1570/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Campos Rodrigues, n.º 12, em Setúbal*
123. *Deliberação n.º 2130/2022 – Proposta n.º 1571/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Central da Azeda, n.º 96 – 2.º Dto., em Setúbal*
124. *Deliberação n.º 2131/2022 – Proposta n.º 1572/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Libânio Braga, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal*
125. *Deliberação n.º 2132/2022 – Proposta n.º 1573/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.º 5, Bloco E – 2.º Dto., em Azeitão*
126. *Deliberação n.º 2133/2022 – Proposta n.º 1574/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – 5.º C, em Setúbal*

127. **Deliberação n.º 2134/2022 – Proposta n.º 1575/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 – 2.º D, em Setúbal**
128. **Deliberação n.º 2135/2022 – Proposta n.º 1576/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada de Palmela, n.º 36 – 1.º Esq., em Setúbal**
129. **Deliberação n.º 2136/2022 – Proposta n.º 1577 /2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça Professor Hernâni Cidade, Lote 2 e Rua do Rosmaninho – 3.º D, em Setúbal**
130. **Deliberação n.º 2137/2022 – Proposta n.º 1578/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 64 – 4.º Esq., em Setúbal**
131. **Deliberação n.º 2138/2022 – Proposta n.º 1579/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 64 - SCVG9, em Setúbal**
132. **Deliberação n.º 2139/2022 – Proposta n.º 1580/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Fernando Vale, n.ºs 4 e 4A, em Azeitão**
133. **Deliberação n.º 2140/2022 – Proposta n.º 1581/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Jacarandás, Lote 1, Bloco 1D – 1.º Esq., em Azeitão**
134. **Deliberação n.º 2141/2022 – Proposta n.º 13/2022 – DRH/DIGAT – Processo disciplinar n.º 2/2022 – SBS – contra José Francisco de Jesus Pereira**
135. **Deliberação n.º 2142/2022 – Proposta n.º 14/2022 – DRH – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2022**
136. **Deliberação n.º 2143/2022 – Proposta n.º 08/2022 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído**
137. **Deliberação n.º 2144/2022 – Proposta n.º 14/2022 – DEB – Adenda aos Contratos Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas do Concelho**
138. **Deliberação n.º 2145/2022 – Proposta n.º 15/2022 – DEB/DIAPE – Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023**
139. **Deliberação n.º 2146/2022 – Proposta n.º 56/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Clube de Patinagem do Sado**
140. **Deliberação n.º 2147/2022 – Proposta n.º 57/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio financeiro – Companhia de Teatro de Setúbal**
141. **Deliberação n.º 2148/2022 – Proposta n.º 58/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio à realização do XXII Concurso Literário Manuel Maria Barbosa du Bocage**
142. **Deliberação n.º 2149/2022 – Proposta n.º 59/2022 – DCDJ/DICUL – Doação obra de Adelino Veiga**
143. **Deliberação n.º 2150/2022 – Proposta n.º 60/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Cultural TOMA – Teatro Oficina Multi Artes**
144. **Deliberação n.º 2151/2022 – Proposta n.º 61/2022 – DCDJ/DISOC – Ateliers de Verão 2022 - apoios financeiros**
145. **Deliberação n.º 2152/2022 – Proposta n.º 62/2022 – DCDJ/DISOC – Centro Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Associação Setúbal - apoio financeiro**
146. **Deliberação n.º 2153/2022 – Proposta n.º 406/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença de construção condicionada, para construção de moradia unifamiliar, com garagem, anexos, piscina e muro de vedação confinante com a via pública - Processo n.º 361/21**

147. **Deliberação n.º 2154/2022 – Proposta n.º 407/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia, com 1 piso, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 481/21**
148. **Deliberação n.º 2155/2022 – Proposta n.º 408/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção para obras de alteração, ampliação e legalização, em moradia - Processo n.º 384/21**
149. **Deliberação n.º 2156/2022 – Proposta n.º 409/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de instalação de painéis fotovoltaicos, em coberturas - Processo n.º 359/21**
150. **Deliberação n.º 2157/2022 – Proposta n.º 410 /2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de vedação e portões - Processo n.º 359/21**
151. **Deliberação n.º 2158/2022 – Proposta n.º 411/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença para alteração de muro de vedação - Processo n.º 138/22**
152. **Deliberação n.º 2159/2022 – Proposta n.º 412/2022 – DURB/DIGU – Parecer prévio não vinculativo, favorável, ao abrigo do art.º 7.º do RJUE – Ratificação do acto - Processo n.º 508/22**
153. **Deliberação n.º 2160/2022 – Proposta n.º 413/2022 – DURB/DIGU – Legalização de obras de alteração e ampliação da moradia bifamiliar - Processo n.º 232/86**
154. **Deliberação n.º 2161/2022 – Proposta n.º 414/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de um pedido de informação prévia para construção de um edifício com três blocos para habitação coletiva - Processo n.º 44/21**
155. **Deliberação n.º 2162/2022 – Proposta n.º 415/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para reconstrução, alteração e ampliação de edifício - Processo n.º 348/20**
156. **Deliberação n.º 2163/2022 – Proposta n.º 416/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, anexo, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 175/22**
157. **Deliberação n.º 2164/2022 – Proposta n.º 417/2022 – DURB/DIGU – Indeferimento de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 517/21**
158. **Deliberação n.º 2165/2022 – Proposta n.º 418/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de anexo e construção de moradia unifamiliar com 2 pisos, piscina e muro de vedação - Processo n.º 495/21**
159. **Deliberação n.º 2166/2022 – Proposta n.º 419/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, abrigo automóvel e muro de vedação - Processo n.º 535/21**
160. **Deliberação n.º 2167/2022 – Proposta n.º 420/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem e muro de vedação - Processo n.º 48/22**
161. **Deliberação n.º 2168/2022 – Proposta n.º 421/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 95/22**
162. **Deliberação n.º 2169/2022 – Proposta n.º 422/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 536/21**
163. **Deliberação n.º 2170/2022 – Proposta n.º 423/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção em área de servidão administrativa: construção de piscina - Processo n.º 78/19**
164. **Deliberação n.º 2171/2022 – Proposta n.º 424/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de alteração de fachada de moradia - Processo n.º 156/22**
165. **Deliberação n.º 2172/2022 – Proposta n.º 425/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação – Processo n.º 546/21**



166. *Deliberação n.º 2173/2022 – Proposta n.º 426/2022 – DURB/DIGU – Aprovação condicionada do projeto de arquitetura para legalização de obras executadas e a executar em moradia unifamiliar – Processo n.º 36/20*
 167. *Deliberação n.º 2174/2022 – Proposta n.º 427/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 223/21*
 168. *Deliberação n.º 2175/2022 – Proposta n.º 428/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 389/19*
 169. *Deliberação n.º 2176/2022 – Proposta n.º 429/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de alteração à planta de síntese do alvará de loteamento n.º 9/02 - Processo n.º 986/00*
 170. *Deliberação n.º 2177/2022 – Proposta n.º 430/2022 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações à planta de síntese do alvará de loteamento n.º 13/1998 - Processo n.º 881/96*
 171. *Deliberação n.º 2178/2022 – Proposta n.º 431/2022 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações à planta de síntese do alvará de loteamento n.º 03/1996 - Processo n.º 90/73*
 172. *Deliberação n.º 2179/2022 – Proposta n.º 432/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e arquivamento do processo - Processo n.º 514/18*
 173. *Deliberação n.º 2180/2022 – Proposta n.º 433/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar térrea, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 541/21*
 174. *Deliberação n.º 2181/2022 – Proposta n.º 434/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura - Processo n.º 227/20*
 175. *Deliberação n.º 2182/2022 – Proposta n.º 435/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – obras de alteração - Processo n.º 69/22*
 176. *Deliberação n.º 2183/2022 – Proposta n.º 436/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reabilitação/reconstrução, alteração e ampliação de edifício habitacional - Processo n.º 301/20*
 177. *Deliberação n.º 2184/2022 – Proposta n.º 437 /2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de legalização, reconstrução, ampliação e alteração de edifício habitacional - Processo n.º 278/17*
 178. *Deliberação n.º 2185/2022 – Proposta n.º 438/2022 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 22/18*
 179. *Deliberação n.º 2186/2022 – Proposta n.º 439/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 - Processo n.º 31/21*
 180. *Deliberação n.º 2187/2022 – Proposta n.º 440/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 30/21*
 181. *Deliberação n.º 2188/2022 – Proposta n.º 441/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 108/20*
 182. *Deliberação n.º 2189/2022 – Proposta n.º 07/2022 – GAVPS – Participação Variável IRS 2022*
 183. *Deliberação n.º 2190/2022 – Proposta n.º 08/2022 – GAVPS – IMI 2022*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete da Presidência (GAP), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.º 8.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recursos Humanos (DRH), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 9.
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 10.
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 11.
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo (DURB), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 12.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Presidente – Disse que pretendia apresentar uma questão a qual era sentida por todos, sobretudo pela população do concelho de Setúbal, relacionada com a entrada em funcionamento dos novos transportes públicos em Setúbal.

A Câmara Municipal e, em particular, o executivo tinham a responsabilidade da gestão do município e do território e deram a “cara” desde o primeiro dia em que tinha ficado assumido que os novos transportes públicos, sob a marca Carris Metropolitana, iriam entrar em funcionamento no chamado “bloco 4”, que envolvia o município de Setúbal. Deram a “cara” desde o início com todo o empenhamento e com o importante sentido do que justificava os novos transportes públicos em Setúbal.

Desde os anos 80 que os municípios da península de Setúbal reivindicavam uma entidade pública que gerisse os transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa. A Área Metropolitana de Lisboa tinha uma grande concentração da população nacional, onde se concentrava um conjunto significativo de atividades económicas, por essa razão era fundamental que a mobilidade dos cidadãos da região fosse gerida com critérios de serviço público. Desde os anos 80 que os municípios vinham defendendo uma entidade metropolitana regional que pudesse gerir, de acordo com o interesse público, os transportes na região. A entidade que tinha sido criada chamava-se Entidade Metropolitana de Transportes de Lisboa, a qual tinha sido criada por legislação e aprovada na Assembleia da República e posteriormente teria de ser regulamentada pelo Governo. A Assembleia da República legislou, mas os governos nunca regulamentaram as leis. A pressão dos municípios e das populações era tanta que um determinado Governo entendeu nomear um conselho de administração para a Entidade Metropolitana de Transportes de Lisboa. Durante dois mandatos, o conselho de administração funcionou, recebeu salários, mas não atuou, porque os Governos não regulamentaram as leis para poderem ser devidamente aplicadas. Tratava-se de uma história importante para conhecimento de todos.

Em 2015, quando os transportes públicos funcionavam sem dar resposta às necessidades das populações na região de Setúbal, em que quase todos os meses recebiam por parte do

operador de Setúbal propostas para reduzir carreiras, porque as mesmas não seriam rentáveis, e em vez de satisfazerem as necessidades das pessoas retiravam as carreiras, as pessoas que se “desenrascassem” - pediu desculpa pela expressão, mas era uma expressão popular e bem conhecida no seu significado. Em 2015, a situação era de tal maneira desastrosa que o Governo de então, incapaz de resolver aquele problema, fez legislação e decidiu entregar a responsabilidade dos transportes públicos rodoviários aos municípios, tendo sido a partir de 2015 que os municípios da Área Metropolitana de Lisboa assumiram essa responsabilidade de criar uma empresa metropolitana pública para gerir os transportes de passageiros rodoviários, uma decisão na qual aplaudiram e participaram e em que mantiveram toda a confiança.

Os municípios da Área Metropolitana de Lisboa ao terem decidido criar aquela empresa, tinham-no feito em função do seu território e da sua população, subsidiando o funcionamento daqueles transportes, sendo que ao município de Setúbal coubera o pagamento de dois milhões e oitocentos mil euros por ano, para que aquele serviço público de transportes funcionasse e para que fosse criado o Passe Navegante, que reduzia significativamente a comparticipação por parte das famílias nos custos dos transportes. Passaram a ter um passe que tinha sido uma decisão dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, com um custo de quarenta euros para todos os transportes da Área Metropolitana e para cada município da Área Metropolitana, com um custo de trinta euros. Sabiam que as famílias, sobretudo aquelas que tinham orçamentos mais frágeis, para comprar o passe, como seria o exemplo de uma família de Setúbal que recebesse salários mínimos e que se deslocasse todos os dias para trabalhar em Lisboa, tinha uma redução mensal no orçamento familiar, entre duzentos e trezentos euros por mês, o que era substancial nas famílias com orçamentos mais baixos da Área Metropolitana. Não só por essa razão, mas sobretudo por essa razão, levaram a que o executivo municipal de Setúbal e os municípios que faziam parte daquele “bloco 4”, tanto dessem a “cara”, naquela altura, por novos transportes públicos. Uma nova operação de transportes que previa manter as linhas, aumentar algumas dessas linhas em termos de satisfação das populações e criar linhas novas de acordo com as necessidades das populações, com autocarros novos em Setúbal, sendo uma quantidade significativa movidos a gás ou a eletricidade, para um território com 60% de área protegida certamente que teria um peso significativo.

O que esteve previsto foi iniciar-se no dia 1 de junho, com a devida viagem inaugural na presença de membros do Governo, dos presidentes das câmaras municipais da Área Metropolitana, de vários representantes do Estado que também colaboraram e que tiveram responsabilidades na implementação dos referidos transportes.

Na realidade, desde a primeira hora, aquilo que era expectável que viesse a funcionar não funcionou e era necessário publicamente assumir a responsabilidade que lhes cabia, por aquilo que não funcionou, uma vez que não tiveram condições para prever antecipadamente que aquele sistema de transportes não estava em condições de funcionar, tal como pretendiam que funcionasse no dia 1 de junho, nem sequer nos dias que se seguiram.

Aquela responsabilidade recaía sobretudo na Empresa de Transportes Metropolitana de Lisboa, que tinha uma relação direta com os operadores, os quais tinham sido contratados através de concursos públicos internacionais. No entanto, os municípios não se desresponsabilizavam daquele processo e assumiram a quota parte de responsabilidade, mas os contratos com os operadores tinham sido estabelecidos com a Empresa de Transportes Metropolitana de Lisboa. As coisas não funcionaram e por essa razão lamentavam profundamente que não tivesse funcionado, uma vez que aquele projeto tinha todas as condições para servir melhor os habitantes daquele território da Área Metropolitana de Lisboa, os trabalhadores, os estudantes e os reformados. Aquele era o projeto, o compromisso e o programa que o executivo continuava a considerar, com os ajustamentos necessários que estavam a ser feitos, para que no final do mês em curso pudessem estar em condições de funcionar, mesmo com algumas limitações, porque seria sempre necessário fazer no terreno as adaptações consideradas necessárias e exigíveis para servir as

populações. Estariam a falar de um sistema que estivesse a funcionar com a normalidade, o que ainda não tinha acontecido.

No dia 7 de junho, a situação ficou de tal maneira incomportável que obrigou a uma reunião em Lisboa, onde tinham participado responsáveis do Conselho Metropolitano, designadamente a senhora Presidente do Conselho Metropolitano, os responsáveis da Comissão Executiva, designadamente o Primeiro-Secretário, a Empresa de Transportes Metropolitana de Lisboa, o operador daquele lote e os presidentes das câmaras dos respetivos municípios. Solicitou-se explicações, sendo que algumas delas eram compreensíveis, não podiam ignorar aquilo que os rodeava e já tinham sentido na pele a situação altamente preocupante em que viviam. A seguir à pandemia, a economia tinha deixado de funcionar em pleno tal como tinha funcionado antes da pandemia, também com o conflito em território europeu que também tinha tido consequências na economia europeia. De acordo com as indicações do operador, as encomendas feitas no final do ano passado tinham tido um compromisso de entrega em abril, mas na realidade apenas tinham sido entregues no final de maio, o que era compreensível. Mas isso não impediria que não lhes tivesse sido transmitido com rigor a situação existente. Assim, em vez de todo aquele processo ter iniciado, tal como tinha sido prometido, no dia 1 de junho, assumiriam a falta de condições para entrar em funcionamento no dia 1 de junho e entrariam em pleno funcionamento no dia 15 de junho ou no dia 20 de junho. Não aceitavam ter de enganar as pessoas e por essa razão estava ali publicamente para dizer que assumiam a quota parte de responsabilidade enquanto gestores daquele território, mas também era necessário que todos os que estavam envolvidos naquele processo assumissem as suas responsabilidades. Esperavam que a Empresa de Transportes Metropolitanos fizesse cumprir aos operadores o caderno de encargos que tinha sido sujeito a concurso público internacional, tendo de cumprir aquilo porque se responsabilizaram.

Na reunião de 7 de março, onde foram apresentadas justificações, havia uma justificação relacionada com o problema dos trabalhadores, em que empresa operadora tinha que dar explicações, razão pela qual teria existido o conflito com os trabalhadores e a razão pela qual a empresa não tinha solucionado o problema com os trabalhadores. Certamente que seria um assunto que a Empresa Metropolitana de Transportes teria de tratar diretamente com o operador.

Havia uma questão que era fundamental e que ainda continuava a não estar a ser dada resposta como era exigível que fosse dada, que era a falta de informação desde o início daquele processo. Havia uma grande falta de informação por parte do operador e também da Empresa Metropolitana.

Da parte do executivo ficava como compromisso que quando a Câmara Municipal tivesse informação por escrito sobre informação e início da operação plena dos transportes públicos, continuariam a investir na informação às populações, aquele era o compromisso que ficava. Responsabilizariam sobretudo o operador por não ter em conta a importância, a necessidade de informar as pessoas dos problemas, para que as pessoas pudessem encontrar outras soluções ou para que os próprios municípios pudessem encontrar algumas alternativas. Aquilo que estava relacionado com a vida não podia ser colocado em causa tal como tinha acontecido entre o dia 1 e o dia 10 de junho. Na reunião de 7 de março, tinha-lhes sido garantido que naquelas condições não havia a possibilidade de manter o compromisso do funcionamento dos autocarros no novo modelo, sendo que a melhor solução seria assumir a responsabilidade por parte do operador em garantir os horários e as linhas do anterior operador, condições que o atual operador poderia garantir. As coisas não tinham funcionado da melhor maneira, mas de uma forma geral as coisas estavam a funcionar no cumprimento do que era os percursos do anterior operador. Tinha ficado garantido naquela reunião que, a partir do dia 25 de junho o novo operador do “bloco 4” tinha as condições para assumir os novos horários e as novas linhas, de acordo com o concurso e o caderno de encargos.

Esperava que a qualquer dia chegasse a informação por escrito da parte do operador ou da Empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa, que estavam garantidas as condições para que no dia 25 de junho, todo o novo programa de funcionamento de linhas ou de

horários, bem como toda a informação às populações estariam garantidas e, nessa altura, a Câmara Municipal lançaria para o público toda a informação referente aos horários de funcionamento, aos problemas que pudessem existir no lançamento de uma operação daquela complexidade. Enquanto isso não viesse a acontecer, a Câmara Municipal continuava a acompanhar aquele problema e a tomar as iniciativas que entendia, na defesa dos interesses da população.

Relativamente ao transporte para as praias, na reunião de 7 de março, tinha-lhes sido garantido que o programa do transporte para as praias da Arrábida estava assegurado nos novos moldes em que o concurso decorrera, no entanto tinha a informação de que as coisas não tinham corrido convenientemente, sobretudo, porque não existiam autocarros suficientes para garantir o regresso atempado, com um horário adequado às populações que utilizavam o acesso às praias da Arrábida. Havia alguns constrangimentos relacionados com o facto de o parque da Secil não estar disponível, porque a empresa tinha entendido fazer obras. A empresa só tinha de lhes transmitir que não tinha condições para receber o estacionamento e tinha sido isso que a empresa tinha feito, mas a informação eventualmente não tinha passado para a população em geral e gerou-se alguns constrangimentos. Depois do primeiro dia de abertura da época balnear fora-lhes garantido, de que o reforço de autocarros para as praias iria ser feito e estaria garantido aquele modelo de funcionamento com a informação que era preciso transmitir às pessoas.

Surgiu um problema com o custo do preço do bilhete comprado a bordo dos autocarros, era um problema que não era fácil de resolver. Terá sido um engano na forma de entendimento das carreiras rápidas, das carreiras de longo curso, das carreiras municipais e das carreiras intermunicipais, mas que tinha sido alterado, sendo que no processo do concurso aquela questão não tinha sido devidamente esclarecida. Esperavam que, com o envolvimento do operador, com o envolvimento da Empresa Metropolitana e com a decisão do Conselho Metropolitano viessem a ultrapassar aquela situação relativamente ao euro a mais aquando da aquisição do bilhete a bordo. Aquele assunto devia ser resolvido com o envolvimento dos municípios do Conselho Metropolitano, da Empresa de Transportes Metropolitana e dos próprios operadores. Tratava-se de um problema para toda a Área Metropolitana de Lisboa não era só para Setúbal. Era uma questão que estava identificada que seria revista em conjunto de forma a ultrapassar aquela situação. Um euro de diferença numa viagem só de ida ou de volta era uma diferença significativa.

Sugeriu que as pessoas pudessem recorrer a outros meios de bilhética, ao passe municipal, ao passe metropolitano ou aos bilhetes pré-comprados, para que não houvesse diferença nos preços e para que não pagassem um euro a mais.

Disse que se tinha alongado, porque a matéria era suficientemente importante.

Da parte do executivo continuava uma grande confiança de que aquele era um modelo de gestão dos transportes na Área Metropolitana que devia ser alargado e aprofundado porque tinha impactos significativos na vida das pessoas, no orçamento familiar.

Apresentaram na última reunião de câmara uma proposta que estava a ser aprovada em todos os municípios e assembleias municipais da Área Metropolitana de Lisboa, que propunha a redução do custo do passe Metropolitano de quarenta para trinta euros, ficando ao mesmo valor dos passes municipais. Atualmente o transporte era gratuito para as crianças até aos 12 anos e estavam em conversações para que o transporte viesse a ser gratuito até aos 18 anos de idade, sendo uma proposta que estava a ser assumida nos vários Órgãos Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, até mesmo para que as pessoas com mais de 65 anos deixassem de pagar bilhete. Tudo aquilo haveria de ter consequências nos custos a suportar pelos municípios e esperavam que também fosse suportado pelo Orçamento de Estado.

Tinham confiança naquele modelo, acreditavam que seria necessário fazer aqueles acertos para que as populações da região Metropolitana pudessem vir a ser mais bem servidas e que os orçamentos, sobretudo daquelas famílias que tinham orçamentos mais frágeis, fossem os primeiros e principais beneficiados daquela operação. Aquela operação tinha efeitos significativos na qualidade das pessoas que viviam no território metropolitano e na qualidade

do ambiente e, por isso, na saúde pública na Área Metropolitana de Lisboa. Aqueles eram os objetivos que pretendiam prosseguir e que fariam tudo para levar às últimas consequências de quem teria que assumir as maiores responsabilidades o mais rapidamente possível para que aquele modelo de transportes funcionasse em pleno, para corresponder àquilo que eram as expectativas que todos pretendiam.

Havia necessidade de dar aquela explicação aos vereadores e também aos munícipes, no sentido de que ficasse mais bem clarificada uma situação que lamentavam profundamente e que tinha tido consequências na vida das pessoas. Enquanto responsável autárquico do Município de Setúbal, não podia aceitar aquele tipo de procedimentos, a falta de informação às pessoas que tinham acreditado naquilo que lhes tinha sido prometido e que depois não tinha resultado.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que tinha ouvido o Sr. Presidente atentamente e que o que teria dito teria sido com boa-fé, no entanto, o problema era grave, sendo exigível uma explicação, embora achasse que mais que uma explicação era exigível um pedido de desculpas aos setubalenses. Percebia que o Sr. Presidente não o teria pretendido fazer, porque a “tutela” caberia à entidade Metropolitana de Lisboa e à Empresa Metropolitana de Transportes, mas, de alguma forma estando a Câmara de Setúbal representada naquelas entidades, certamente que tinha a sua quota-parte de responsabilidade, daí um pedido de desculpas não ficaria mal ao Presidente da Câmara de Setúbal. Referiu que não teria problemas nenhuns em pedir desculpa aos setubalenses, só não o faria, porque não tinha responsabilidades absolutamente nenhuma, não tinha pelouros, não tinha qualquer intervenção na execução das políticas definidas para a Câmara de Setúbal, muito menos no que dizia respeito a uma entidade que tinha uma dimensão metropolitana, sendo que a sua quota-parte de desculpas valeria zero, razão pela qual não pediria desculpas aos setubalenses.

Informou o senhor Presidente que se tratava de uma grave situação e que a intervenção do senhor Presidente tinha servido de alguma forma para prevenir ou antecipar-se às críticas por parte dos vereadores da oposição. Referiu que tinha as críticas elencadas, no entanto, não iria fazer todas dada a intervenção do senhor Presidente, mas pretendia realçar a gravidade daquilo que tinha acontecido no dia 1 de junho, no qual tinha sido feita uma inauguração que resultou em motoristas que não sabiam o destino quando saíam com os autocarros e que a determinada altura paravam os autocarros, porque não sabiam para onde deveriam ir. Houve um dia sem transportes na cidade de Setúbal e continuava a existir um incumprimento dos horários e dos trajetos. Na terça-feira passada questionou algumas das pessoas que se encontravam nas paragens, sendo que muitas delas desconheciam qual o destino dos autocarros, no entanto, a situação mantinha-se.

Constatou que a questão da sinalética era péssima, principalmente para os mais idosos. No que dizia respeito às casas de banho continuavam a subsistir problemas, no entanto, o senhor Presidente terá dito que estariam na fase das melhorias, das adaptações e da normalização.

Na sequência das reuniões que tiveram, com a presença de todos os presidentes de câmara, questionou o senhor Presidente sobre a razão pela qual não acordaram em deixar um representante de cada câmara para acompanhar a normalização das obras, no período em que elas decorressem até ao seu término, permitindo a que a câmara pudesse estar a par do que ia sendo feito e para que pudesse informar todos os vereadores daquilo que estaria a acontecer, para que não tivessem outra surpresa aquando da marcação de uma nova inauguração.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a sua bancada tinha acompanhado com muita preocupação as dificuldades no arranque de operação da Carris Metropolitana, compreendendo algumas dificuldades que seriam normais e que decorriam da normal implementação de um novo operador, bem como de todas as alterações que eram necessárias serem feitas para que essa implementação ocorresse, no entanto, não podia ser

aceitável que fosse colocada em causa a continuidade do serviço. Sentiram que tinha acontecido uma quebra de continuidade do serviço, colocando em causa o compromisso que foi sendo assumido pelo executivo de boa fé e que os setubalenses teriam a partir do dia 1 de junho, mais e melhores transportes públicos, quando na verdade não tinha sido isso que tinha acontecido. Não tinha sido um bom incentivo à substituição do transporte próprio pela utilização do transporte público. Existiam problemas na sinalética das paragens, existiam carreiras que não se faziam, havia carreiras que se faziam com equipamentos desadequados, nomeadamente as carreiras rápidas para Lisboa que tinham sido feitas com a utilização de autocarros urbanos, com apenas 29 lugares sentados. Tudo aquilo tinha causado constrangimentos adicionais. Para além daquilo que eram as dificuldades decorrentes da eventual aquisição de material de transporte, constrangimentos que pudessem existir na aquisição de material de transporte, que teria de ser adquirido por cumprir com aquilo que era o caderno de encargos. Na realidade, tinha sido público que nos primeiros dias, os próprios motoristas não conheciam os novos horários, não conheciam os novos percursos. Existiam questões a resolver relacionadas com o próprio funcionamento do concessionário, com a forma como tinha feito a integração e a formação dos seus trabalhadores, naquilo que seria um desempenho das suas funções, não lhes dando conhecimento daquilo que seriam os horários e de quais seriam as novas paragens e as novas carreiras, indo muito para além daquilo que eram os constrangimentos que o senhor Presidente tinha referido, com a aquisição de equipamentos e que decorriam do problema causado pela guerra ou pela pandemia. Acompanhavam com muita preocupação, tudo aquilo que tinha ocorrido e acreditavam que eram as dores de crescimento de um serviço que se pretendia cada vez melhor, com mais qualidade, mas cujos os constrangimentos colocavam em causa a própria confiança que os utentes tinham no serviço e a confiança que os utentes tinham em todo o conceito que tinha sido criado com o Passe Navegante, com o Passe Metropolitano, era algo inaceitável e que não podia continuar a acontecer.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Reforçando aquilo que já tinha sido a intervenção do senhor Presidente, referiu que a matéria dos transportes era considerada um tema muito preocupante. Considerou que era uma infelicidade na partida daquele novo serviço, ficando o executivo desiludido com aquele novo serviço. Tinham a perspetiva que estaria relacionado com a complexidade do processo, com a maturidade que não tinha sido possível ganhar, salvaguardando previamente a entrada em funcionamento, como tal não pretendiam passar a mensagem de outra forma, porque acreditavam que aquelas questões iriam ser corrigidas e que, dali a uns meses, estariam em condições de fazer um balanço positivo relativamente à situação atual. Havia certamente questões por resolver, nomeadamente as questões da comunicação, sendo que muitas delas estavam relacionadas com dificuldades de aquisição de materiais, de forma a disponibilizar essa informação junto do público. Existiam problemas efetivos que era do cumprimento do operador em dar resposta àquilo que tinha sido o compromisso assumido junto da Carris Metropolitana e da Empresa de Transportes Metropolitana de Lisboa. Aquelas questões estavam a ser ultrapassadas, no entanto, estariam num hiato que teria que ser acautelado e bem medido, para que não tivessem mais retrocessos. O serviço que era feito anteriormente pelos TST estava a ser garantido com o acréscimo de 15% no concelho de Setúbal e o que estava disponibilizado eram os horários antigos. Teria que existir um momento em que disponibilizariam os novos horários de entrada em funcionamento até ao fim do mês, o que seria previsivelmente nos últimos dias do mês corrente, para que não fosse mais um motivo de confusão para o utilizador. Todas aquelas questões estariam a ser acauteladas para garantir que no início daquele novo serviço estivessem garantidas a eficácia do mesmo e da informação ao utilizador. Quando se referiu ao operador e às questões contratuais assumidas com a Empresa Metropolitana, entidade que fazia gestão daquele processo, no sentido de informar os municípios, tendo havido, no entanto, uma falha na cadeia de informação e na partilha de informação por todos os interlocutores. Tinha existido dificuldades no serviço no dia 1 de junho, agravadas no dia 6 de junho, que nunca fora possível, nem para TML, nem para os municípios, sobretudo para os

municípios, puderem prever o que iria acontecer. Na realidade, tratou-se de questões laborais que resultaram da relação contratual com os funcionários, uma vez que tinha sido uma questão que nunca tinha sido colocada. Podiam ter alguma informação relativamente à não colocação dos postaletes ou da informação chegar devidamente ao utilizador, mas as questões laborais nunca se colocaram e essa era a grande surpresa daquele processo associada à fragilidade do início da operação. Era isso que estava a ser salvaguardado para garantir que o funcionamento nos termos do contrato assumido com a Carris Metropolitana ou com a Transportes Metropolitana de Lisboa estivesse salvaguardada a eficácia e garantida a comunicação aos utilizadores.

Sr. Presidente – Informou o Sr. Vereador Fernando Negrão que pedir desculpas aos setubalenses era muito pouco. Se chegasse naquele espaço e pedisse desculpa aos setubalenses parecia que terminaria ali a sua responsabilidade e não seria essa a realidade. Entendia que tinham responsabilidades e que iriam continuar a assumir todas as responsabilidades naquele processo, certamente teria sido isso que os setubalenses pretendiam, para que aquele assunto viesse a ser resolvido definitivamente. Cumprir com aquilo que estava no caderno de encargos dos concursos públicos era servir as populações, servir o território, dar mais qualidade de vida, dar melhor ambiente e dar melhores garantias de mais saúde pública naquele território. Por essa razão, entendeu dar aquela explicação. Tanto a Empresa de Transportes Metropolitana como o operador daquele território dos quatro municípios, deviam desde o primeiro dia informar as pessoas sobre as dificuldades, sobre as coisas que não funcionavam, sobre as medidas que estavam a tomar e sobre as soluções que propunham para resolver o problema às pessoas, para que não ficassem à espera nas paragens dos autocarros. Enquanto Presidente da Câmara não tinha condições, não tinha poder para decidir e intervir diretamente naquele assunto. Tratava-se de um contrato que tinha sido estabelecido, não com cada município, mas com uma empresa constituída e da responsabilidade dos municípios no seu conjunto, com o qual tinha sido feito o contrato com os operadores. Estavam a falar de um contrato por sete anos, significava que aquele operador iria cumprir o que constava no caderno de encargos e no programa de concurso, para prestar serviço às populações. Caberia a qualquer uma daquelas partes, uma informação atualizada e atempada, o que não tinha sido feito. Situação que tinha denunciado aos senhores vereadores, assim como nas reuniões onde tinha participado, mas infelizmente isso ainda não estava a acontecer. O executivo tinha vindo ali assumir a responsabilidades e responsabilidades continuadas para garantir que aquele serviço fosse prestado às populações. Pedir desculpas era insuficiente.

Informou o senhor vereador para que um município pudesse ter um representante e pudesse ter uma relação atualizada sobre o que estaria a acontecer, os serviços técnicos da Câmara Municipal de Setúbal e dos restantes municípios tinham colocado os seus serviços técnicos no acompanhamento dos serviços técnicos dos operadores. A questão das responsabilidades ultrapassava o nível técnico e situava-se a outro nível. Tinham tido uma reunião no dia sete, na qual tinham explicado as questões que tinham ficado devidamente identificadas, esperava que na segunda-feira voltassem a reunir ao mesmo nível da reunião do dia sete, para que o operador, a Empresa de Transportes Metropolitana, o Conselho Metropolitano e os presidentes das câmaras, pudessem tomar conhecimento da informação disponível, da avaliação feita pelos serviços técnicos de cada município e que pudessem tomar decisões, para que viessem a criar o mais rapidamente possível as condições para que aquele serviço pudesse servir definitivamente aquilo que tinha sido estabelecido para com as populações.

Quando se referiu à situação da pandemia e do conflito em território europeu era para se perceber melhor algumas das questões que o operador tinha colocado. Os chamados chips que garantiam a circulação de informação tanto para as populações como para os próprios trabalhadores da empresa, não tinham chegado atempadamente, o que significava que a empresa não estava preparada para poder fazer circular a respetiva informação, tanto às populações como aos próprios trabalhadores. Não tinha sido só aquilo que estava encomendado de acordo com o operador já no final do ano passado, que não tinha sido

entregue atempadamente, também os postaletes eram para ter sido entregues em abril e começaram por ser entregues nos finais do mês de maio. Em Setúbal os prumos já estavam praticamente todos instalados, sendo fundamentais para ser colocada a sinalética das carreiras. A instalação em cada paragem daquela informação sobre os horários, sobre quanto tempo levava um autocarro, terá falhado por completo e era disso que estavam a falar. Viviam num tempo em que se faziam as encomendas e quem estabelecia esses contratos não conseguia cumprir os prazos. Aquele era o argumento do operador, que todos sabiam das dificuldades existentes e compreendiam a situação, no entanto, tudo aquilo poderia ter sido devidamente informado aos municípios atempadamente, sendo que a operação, em vez de ter iniciado no dia 1 de junho poderia ter começado no dia 10 ou no dia 15, certamente não teria acontecido aquilo que tinha sido defraudante e inaceitável.

As pessoas dependiam dos transportes públicos, sobretudo aqueles que trabalhavam de dia ou à noite, tinham que assumir todas as responsabilidades e exigir àqueles que não tinham sabido estar à altura de prestar a informação à população e aos municípios, por essa razão, ficava expressa a posição firme de fazer tudo para que aquele problema viesse a ser ultrapassado com a maior brevidade.

Esperava que na próxima segunda-feira pudesse haver uma reunião com os representantes dos operadores, da Empresa de Transportes Metropolitana e dos municípios, para que pudessem ter informação e decisões que garantissem uma informação mais atempada às pessoas, daquilo que poderiam contar em definitivo, com os novos horários de funcionamento, com as novas linhas, as novas paragens e os novos circuitos de funcionamento daquele novo projeto de transportes públicos.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que tinha ficado claro que o senhor Presidente ainda pertencia àquele grupo de portugueses, para quem pedir desculpas era um ato de grande dificuldade. Informou o senhor Presidente que tinha outra interpretação das desculpas, porque quando se pedia desculpa, comprometia-se com alguma coisa, comprometia-se com o facto de não voltar a fazer aquilo que os levava a pedir desculpas. Considerou de muito importante a verbalização. Recordou a sua educação e a dos seus filhos, bem como das vezes em que pediu desculpas ao seu pai, o qual lhe dizia *“não bastavam as desculpas era preciso que não as repetisse”*. Recordou as vezes que o seu pai havia feito um pedido de desculpas e já em fim de vida o seu pai tinha questionado, quais tinham sido as coisas que mais o tinham marcado da sua parte, ao qual lhe tinha respondido *“todas as que tinham sido mais marcantes”*. Posteriormente, terá questionado o seu pai, *“quais tinham sido as coisas que mais o tinham marcado”* e ele terá dito que tinham sido as vezes em que o obrigara, entre aspas, a pedir desculpa, e que terão sido duas vezes.

Que ficasse claro que, quando tinha falado em desculpas, tinha sido no sentido de pedir desculpas e não repetir aquilo que tinha sido feito e que tinha levado a esse pedido de desculpas.

Questionou o senhor Presidente sobre o facto de as câmaras terem um representante a acompanhar aquela normalização, se teria, ou não, sido discutida, e caso não tivesse sido discutida porque razão não tinha sido feito.

Sr. Presidente – Disse que pedia desculpa todos os dias quando falava com as pessoas. Aquele não era um problema seu de pedir desculpa. Não pedindo desculpa, não estava a assumir responsabilidades, no entanto, queria e tinha que assumir responsabilidades.

Não tinha sido colocado a questão de a câmara ter um representante a acompanhar, no entanto, de dois em dois dias haviam reuniões técnicas que iriam acompanhar para verificar as condições da operação no terreno. Não se tratavam apenas de reuniões técnicas, elas serviam para ver como é que as coisas no terreno iam evoluindo, no sentido de atingir os objetivos e aquilo que estava contratualizado. Era preciso haver reuniões, tantas quantas fossem necessárias, no sentido de quem tinha as maiores responsabilidades de as assumir e de tomar decisões, para que essas decisões fossem para ser cumpridas, o que era a verdadeira questão. Esperava que na próxima segunda-feira, voltasse a haver uma reunião,

na qual ficasse garantido aos municípios do “bloco 4”, para que no dia vinte e cinco, tal como tinha sido prometido no dia sete, estariam garantidas todas as condições para retomar o projeto inicial.

Informou o senhor Vereador Fernando Negrão que enquanto isso não acontecesse estaria sempre empenhado e tomaria decisões ou posições junto de quem tinha de as tomar, para que aquela situação pudesse ser resolvida com toda a brevidade.

Sr. Vereador Pedro Pina – Disse que não podia deixar de colocar àquela câmara uma matéria que certamente preocupava todos os vereadores, que a Câmara Municipal tinha tomado conta, sobre a nota de que no passado dia 8 de junho tinha sido noticiado pelo Instituto de Segurança Social, uma informação com a questão da redução de que mais de 30 mil pessoas beneficiariam do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas e que respondia a um fornecimento de apoio a bens alimentares, o que significaria uma redução de 120 mil para 90 mil pessoas em 2022. A Câmara Municipal que acompanhava no quadro da rede social aquela matéria junto das suas IPSS e também na articulação com a própria Segurança Social, considerando que muitas daquelas instituições eram parceiras da autarquia, tinha sido com grande preocupação que tinham ouvido aquela informação, a qual tinha sido veiculada por várias entidades, nomeadamente a Rede Europeia Anti-Pobreza e porque também consideravam que qualquer redução ou corte em apoios essenciais, que visavam colmatar necessidades básicas, que asseguravam a dignidade humana, seriam inaceitáveis, sendo mais graves naquele momento em que continuavam a assistir a uma inflação, bem como o aumento dos bens e serviços essenciais e o custo crescente de vida para algumas daquelas famílias, bem como as dificuldades do poder de compra. Na sequência daquela notícia manifestaram a profunda preocupação, fundamentalmente pelo conhecimento dos factos e pela experiência de terreno no que concerne ao apoio e acompanhamento a famílias em situação de maior vulnerabilidade. Por essa razão, gostariam de deixar alguns considerandos. O POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) era uma das poucas políticas públicas criadas para suprir necessidades básicas alimentares em Portugal, apesar de não cobrir objetivamente todo o território.

Não sendo uma resposta totalmente satisfatória, como era bem evidente pelas preocupações que muitas das entidades que eram parte envolvida naquele processo, no que dizia respeito em particular ao território de Setúbal, era aquela que possibilitava um apoio alimentar a muitas famílias vulneráveis.

Porque os preços dos vários produtos alimentares tinham aumentado e cresciam ainda o facto de os cabazes alimentares terem cada vez menos produtos.

Desde o início da sua implementação que existiam famílias em lista de espera para ser integradas na resposta do POAPMC.

Continuava a existir um elevado número de pessoas em insegurança alimentar, que ainda que cumprissem critérios de elegibilidade previstos no programa, não reuniam as condições por não terem condições de confeção e ou de armazenamento dos bens e equipamentos de frio ou congelação.

A Câmara Municipal de Setúbal continuava a receber solicitações de apoio de bens alimentares devido à insuficiência de resposta ao nível do POAPMC no concelho, através das linhas de apoio criadas para o efeito, bem como no quadro da pandemia, de acolhimento a pessoas refugiadas que eram remetidos pelos serviços públicos do estado central e ainda por IPSS.

Viviam uma crise alimentar agravada pelo custo dos alimentos, pelas dificuldades de acesso a alguns deles e assim como pelo aumento de alguns custos energéticos para a sua confeção como tinha sido o exemplo do gás e eletricidade, o que introduzira alterações e condicionamentos na escolha e acesso a alguns dos produtos, por parte das famílias mais vulneráveis e carenciadas.

A alimentação e a nutrição adequadas eram consideradas pelos direitos humanos, prioritários no quadro da Organização das Nações Unidas e tratava-se de um direito exigível pela organização, sendo também a fome resultado das desigualdades no acesso aos alimentos.

Referiu que o relatório anual do Tribunal de Contas de 2020 alertou que o POAPMC não cobriu a lista de espera existente e não cobriu todo o território nacional.

Face ao exposto e porque pensavam que aquela era uma matéria que certamente seria da sensibilidade de todos os vereadores, consideravam preocupante e manifestavam a total incredulidade por aquela circunstância, com aquela decisão, caso ela se concretizasse.

Tinha sido uma nota deixada expressa na última reunião de CLASS (Conselho Local de Ação Social de Setúbal) realizada em Setúbal, uma vez que seria urgente o combate à pobreza extrema e a insegurança alimentar moderada, sendo grave em situações já existentes. Naquele sentido, tinham solicitado uma reunião de urgência ao Centro Distrital de Segurança Social, para avaliar o possível impacto daquela medida no quadro do território de Setúbal, o qual pretendiam transmitir a todos os vereadores.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Referiu que aquilo que tinha sido relatado pelo senhor Vereador Pedro Pina era de uma enorme gravidade, especialmente no momento em que viviam, que era um momento de enormes dificuldades materiais para as pessoas, principalmente para os mais desfavorecidos. Tinha que se fazer com que aquilo fosse mais longe, que saísse do centro de decisão de Setúbal e entrasse nos centros de decisão nacionais, para que tivesse conhecimento a Assembleia da República, o Governo, os Órgãos de Soberania que tinham funções legislativas e executivas, no sentido de perceberem o que se passava nas cidades, aquilo que se passava no terreno, aquilo que se passava com as pessoas e aquilo que se passava com os mais desfavorecidos. Sugeriu ao senhor Presidente e ao senhor Vereador que se enviasse para o senhor Presidente da Assembleia da República, que depois encaminharia para a Comissão de Trabalho e para a Segurança Social. Certamente que a comissão analisaria a situação ou pelo menos dela tomaria conhecimento.

Deixou aquela sugestão que lhe parecia importante.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que o tema apresentado pelo senhor Vereador Pedro Pina preocupava e sensibilizava a todos, mas era preciso fazer alguns esclarecimentos. Não tinha havido nenhuma decisão em reduzir apoios ou em retirar apoios e isso já tinha sido esclarecido pela senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Isso tinha a ver com uma atualização dos agregados familiares, não era apenas uma situação de Setúbal, era uma situação nacional e estava relacionada com uma situação de aplicação de forma. Era algo que os preocupava e era algo que estava a ser acompanhado. Não podiam esquecer que o Governo do Partido Socialista tinha sido nos últimos anos, desde que tinha tomado posse em 2015, dos governos que mais tinha feito naquela área, era inegável. Não tinha havido nenhuma decisão de cortar, conforme constava nas palavras do senhor vereador.

Tinha sido aprovado na décima Comissão de Trabalho da Assembleia da República a audição da senhora Ministra do Trabalho e também da Presidente do Instituto de Segurança Social, precisamente para que aquele tema fosse abordado porque não se tratava de um tema local, mas sim de um tema nacional e que preocupava a todos.

Estavam perante um Governo que era conhecido por tratar aquele tipo de problemas não com austeridade, mas sim com solidariedade. Tinha sido daquela forma que tinham combatido a crise, tinha sido assim que tinham enfrentado a fase mais difícil da vida coletiva, precisamente com solidariedade. Por essa razão, não podiam deixar passar em claro, o facto de ter sido dito que tinha havido uma decisão, quando na realidade não tinha havido nenhuma decisão do Governo em fazer aquele tipo de corte. Aquele assunto já tinha sido esclarecido pela senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, mas também pela Presidente do Instituto de Segurança Social, Catarina Marcelino que em sede própria, na Assembleia da República, e como disse e bem o vereador Fernando Negrão, na Décima Comissão de Trabalho tinham prestado os esclarecimentos adicionais.

Sr. Vereador Pedro Pina – Para que não ficasse nenhuma dúvida, reforçou que se tratava de uma matéria supraconcelhia, que extravasava o nosso território. Disse que tinha sido claro e

por mais do que uma vez referiu que as circunstâncias relativamente ao programa, que eram públicas, por muitas entidades que eram beneficiárias daquele programa se tinham manifestado com preocupação das limitações do mesmo. Não tinham dito que se tratava de um facto objetivo, mas disseram claramente com base na informação que tinha sido veiculada pelo Instituto de Segurança Social. Esperava que as palavras do senhor vereador Fernando José se viessem a confirmar e que se tratasse apenas de uma circunstância e que nada tinha a ver com corte, sabendo que, como em outras matérias, os reajustamentos refletiam objetivamente cortes. Se a matéria não tivesse relevância, certamente que a senhora Ministra e a senhora Presidente do Instituto de Segurança Social também não teriam ido à Assembleia da República prestar os devidos esclarecimentos, pelo que iam esperar com expectativa. O senhor vereador tinha feito muito bem em afirmar que tinha sido a visão estratégica e política do Governo do Partido Socialista. Havia uma coisa que não podia refutar, que não eram palavras nem daquele executivo municipal, nem de vereador em particular, eram palavras das diferentes instituições que tinham uma profunda preocupação pela forma como aquele programa, em todas as suas limitações, respondia àquilo que eram as carências alimentares. Era uma matéria que, independentemente do número de beneficiários, os devia ocupar. Deveria ocupar numa circunstância que, ao contrário do que podia por vezes ser percecionado, era grave e continuavam a ter privação alimentar em muitos territórios. Era uma matéria que não devia deixar ninguém de parte e exigia respostas de todos sem exceção e era nesse sentido que deixava a sinalização relativamente àquela matéria.

Sr. Vereador Fernando José – Informou o senhor vereador Pedro Pina que a senhora Ministra e a senhora Presidente do Instituto Segurança Social tinham ido à Décima Comissão para prestar os necessários esclarecimentos e para tirarem algumas dúvidas que subsistiam, mesmo depois das afirmações feitas pela senhora Ministra. Aquilo que tinha sido dito pela senhora Ministra era que recusava quaisquer cortes e garantia que todas as famílias que cumprissem os critérios iriam continuar a receber os apoios alimentares. Terá sido aquilo que a senhora Ministra iria reafirmar junto da Décima Comissão e era isso mesmo que a Presidente do Instituto de Segurança Social iria também reafirmar junto da Décima Comissão.

Sr. Vereador Paulo Calado – Disse que praticamente em todas as reuniões de câmara tinham tido cidadãos setubalenses e não só, que vinham tentar obter uma casa com o apoio da Câmara Municipal, o que era uma questão local, o que também os devia preocupar. Recordou que na última reunião, em que o senhor Presidente tinha estado ausente, por se encontrar doente, tinha surgido uma situação de um casal que vivia num automóvel com uma criança.

Obviamente que não podiam dizer que um caso era mais grave do que o outro, porque ali só ouviam quem vinha às reuniões de câmara. Era bom que as pessoas comparecessem nas reuniões, porque por muito que os incomodasse no bom sentido, era importante que soubessem o que se passava. Na verdade, durante os últimos vinte anos de executivos CDU não tinha sido feita nova construção de habitação social e, obviamente, isso também era consequência daquilo.

Questionou o senhor Presidente e o senhor vereador Carlos Rabaçal, qual tinha sido o encaminhamento dado aos casos referidos e qual tinha sido a lista de espera, qual o número de famílias e em que tipo de situação se encontravam, se aquelas situações eram só aquelas que eram apresentadas em reunião de câmara ou se eram mais complexas, no sentido de ser um número maior de pessoas. Aquilo teria de ter uma resposta adequada. Entendia o melindre do tema, mas pelo menos naquilo que era o tema na sua globalidade, merecia uma explicação, até porque estava a acontecer em todas as reuniões de câmara. Algumas das pessoas eram repetentes, mas sistematicamente estavam a surgir novas pessoas a solicitar casa em reunião de câmara, porque se dirigiam aos serviços e não conseguiam obter, e dirigiam-se na reunião de câmara, porque certamente pensavam que conseguiam ultrapassar os obstáculos burocráticos. Era importante dar uma explicação, não só àquela câmara, mas também aos setubalenses sobre o que se estava a passar.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que tinha pedido a palavra para falar sobre uma matéria que estava relacionada com algumas respostas na área habitacional, com o facto do Município de Setúbal ter apresentado na semana anterior quatro candidaturas na reabilitação de quatro bairros, o Bairro da Manteigada devolvendo 113 fogos e 8 milhões de investimento, no quadro do PRR, no Forte da Bela Vista 114 fogos e 12 milhões, na Alameda das Palmeiras, 225 fogos e 14 milhões, Bela Vista 414 fogos e 16 milhões, num total de 866 fogos e de 50 milhões de investimento.

Tinha sido um trabalho difícil e estavam numa primeira fase de candidaturas, o município de Setúbal era dos poucos municípios que se tinha candidatado naquela fase, o que tinha obrigado a um esforço muito grande das equipas de habitação, das equipas da área social, das equipas de urbanismo, das equipas das obras municipais que tornou possível as seis candidaturas. O IHRU tinha insistido para que tivessem apresentado as candidaturas. Estava em preparação a candidatura para mais três bairros, a apresentar antes do final do ano, para o bairro da Quinta de Santo António, para o bairro Afonso Costa e para o bairro 2 de Abril. Também, tinha sido anunciado publicamente o lançamento do concurso de conceção e execução para 500 novos fogos de habitação de renda apoiada e 1.500 fogos de renda acessível por parte IHRU, sendo que os 500 fogos eram da câmara e os 1.500 de renda acessível que seria por parte do IHRU. Tratava-se de um processo que estava a fazer o seu caminho, de uma forma bastante consistente, mas que iria ter algumas dificuldades. Nas reuniões havidas na Área Metropolitana de Lisboa, tinham sido colocadas algumas dificuldades sobre aquele processo. Tratando-se de um processo muito rápido para 2025, mas que carecia de capacidade técnica e em que a maioria dos municípios não tinha. Era um processo que careceria de empresas de construção que não existiam e de mão de obra que também não existia. Era um processo que estava a ser olhado com muita atenção por parte da AML. A AML tinha feito chegar ao Governo um documento em que propunha claramente o reforço dos valores de referência por metro quadrado de construção, considerando que os metros quadrados de construção estavam desatualizados face ao crescimento do mercado. Tinha sido proposto que a renda acessível, que era promovida por municípios, fosse apoiada a 100%. Propunha adiantamento de verbas para os municípios poderem iniciar os processos de projeto e de estudos técnicos, propunha que a capacidade de endividamento não contasse de todo para a capacidade de movimento do município sobre a dívida assumida com habitação pública, propunha claramente o alargamento dos prazos de execução e propunha que o Governo propusesse à União Europeia a ampliação do prazo de execução, sendo que a própria Secretária de Estado já tinha abordado aquela possibilidade, tendo em conta que era visível, quer com a crise quer com a guerra, não era possível o mercado responder à capacidade construtiva. Solicitava celeridade nos processos, o que não era fácil. Pedia reforço da capacidade técnica do IHRU, o qual terá tomado algumas medidas que tinham sido consideradas insuficientes e até pediu reforço de agilização de contratação de técnicos para as câmaras, para suportarem não só o lançamento dos procedimentos, mas também o acompanhamento dos processos que podiam durar até dez anos.

Eram medidas e propostas muito relevantes que o executivo acompanhava no quadro da AML, mas que não os travavam no andamento dos trabalhos. Setúbal era um município que tinha capacidade técnica e estava a demonstrar no terreno e que estava a ser capaz de fazer, uma coisa que outros municípios estavam com muita dificuldade, infelizmente que era a dificuldade de preparar os procedimentos. Naquela fase a AML tinha decidido desenvolver um processo de concursos de acordo com o quadro existente, sendo feito um concurso internacional para elaboração de projetos a um conjunto de empresas e depois os municípios podiam recorrer a essas empresas diretamente. Tratava-se de um processo que para início do projeto ia ser lançado a concurso em setembro e estaria concluído para janeiro ou fevereiro. Posteriormente, naquela sequência havia também um concurso quadro para obras. Tratava-se de um processo bastante difícil e a AML tinha decidido fazer aquilo para ajudar os seus municípios nas situações em que não houvesse capacidade de resposta. Por um lado, estavam satisfeitos por terem feito aquele movimento, mas, por outro lado, também estavam preocupados com aquela matéria, tendo em conta as questões que todos os municípios, sem

exceção, da região de Lisboa tinham vindo a identificar. A opinião da AML era uma opinião consensual e não era deste ou daquele município.

Na última reunião já tinha feito referência ao “*Porta de Entrada*” que visava eliminar as condições indignas de habitabilidade na Quinta da Parvoíce. Estavam já com um avanço razoável com o IHRU, sendo que o IHRU teve de fazer uma série de alterações ao “*Porta de Entrada*” por proposta da câmara, para que o mesmo fosse exequível. Atualmente estavam a lidar com fundos imobiliários e estavam a ver se conseguiam numa assentada, encontrar blocos de alojamentos para alojar sobretudo os T1. Conseguiram junto do IHRU que permitisse alugar a pessoas que deviam estar em T1 ou em T2, desde que esses T2 tivessem uma área semelhante ao máximo dos T1. As coisas estavam a evoluir e estavam a ser alojadas sucessivas famílias, cerca de 20 e tal famílias, mas ainda estavam longe do objetivo principal. Aconselhou a quem tivesse dúvidas sobre aquilo que tinha dito, que fizesse uma pesquisa de T1 em Setúbal, na região de Setúbal e na região de Lisboa e ver os custos de referência do IHRU e os custos de referência dos T1 existentes, quando na realidade existiam, para perceberem exatamente o que estava a dizer.

Informou o senhor vereador Paulo Calado que estava há muito anos em Setúbal, podia verificar tudo aquilo que existia. O senhor vereador tinha nascido em Setúbal e conhecia a vida de Setúbal há muitas décadas e sabia o que se passava com a habitação há muitas décadas. Em termos de habitação em Setúbal, a última vez que se tinha feito habitação tinha sido com o PER, que tinha sido pago pelo Governo Central, com uma participação do município que na altura era gerido pelo Partido Socialista. Lembrou o senhor Vereador Paulo Calado, que para soluções de habitação, conforme constava em atas da Assembleia da República, quando surgiu a Lei do 1.º Direito, tinha havido uma deputada do PSD, que tinha sido corrigida mais tarde pelos seus pares, que era a representante no grupo de trabalho para a Lei do 1.º Direito e que terá defendido de uma forma fantástica, que a questão da habitação em Portugal se resolvia de uma forma simples, quem estivesse na habitação pública permaneceria durante três anos e depois seria colocado na rua e depois viriam os outros que se encontravam fora e depois ao fim dos três anos iriam para a rua e viriam outros. Tinha sido a grande solução que na altura tinha sido surgida e combatida de uma forma radical por todos os membros da comissão. O executivo CDU não tinha daquele tipo de concessões, pelo contrário, a lei até tinha ido muito de encontro das concessões do PCP, com contratos de dez anos, com estabilidade para as famílias, o que seria um processo bastante difícil.

O senhor Vereador disse que a questão da habitação era uma questão local, mas estava enganado, porque não era de todo, na realidade era mesmo uma questão nacional, que tinha sido equacionada pela lei de bases, era uma questão nacional, porque estava a ser equacionada pelo Governo com as autarquias em termos nacionais e era uma questão nacional porque competia ao Estado Central resolver a questão da habitação em colaboração com as autarquias, não competia às autarquias resolver o problema da habitação. As autarquias o que estavam a fazer, e bem, era gerir o parque habitacional que lhe tinha sido atribuído e procurar que essa questão fosse o melhor possível, criando as melhores condições possíveis para que as pessoas habitassem em condições dignas.

Informou o senhor vereador Paulo Calado que, em relação a Setúbal, tinham atualmente registado em lista 1.300 pedidos de habitação. Naquele dia, tinham sido despachados processos com mais de 50 pedidos de habitação. Dos pedidos de habitação que tinham em carteira, 500 eram claramente de renda apoiada, a maioria eram pessoas que tinham acesso à renda acessível, pessoas que trabalhavam e tinham a sua vida organizada, mas que tinham deixado de ter capacidade de pagar os setecentos euros, oitocentos euros ou novecentos euros de renda de casa, quando pagavam trezentos euros ainda há uns anos atrás. Aquilo não era um problema da Câmara de Setúbal, era um problema muito mais vasto. Para o “*Porta de Entrada*” tinham casas alugadas entre quinhentos e novecentos euros, para integrar as pessoas da Quinta da Parvoíce, a média andava entre os setecentos e oitocentos euros.

As medidas que estavam a ser tomadas eram muito relevantes, tendo sido aberto o concurso para a conceção conjunta de fogos IHRU/Câmara, para 500 novos fogos de renda apoiada, que aos números atuais resolveriam o problema essencial da renda apoiada.

Estava em cima da mesa a construção imediata de 1.500 fogos pelo IHRU, de renda acessível, que correspondia parcialmente à referida lista e ainda sobrava para outras situações que tinham. O IHRU estava a pensar construir mais 2.500 fogos além daqueles. Tratava-se de um processo que ia levar entre três a cinco anos, mas era um processo que resultava da degradação da perspetiva habitacional, durante décadas de governos do PSD e do PS, tal como tinha sido reconhecido numa declaração interessante do senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação Nuno Santos, o qual tinha dito que a situação atual resultava da inépcia, incompetência, desatenção de todos os Governos que tinham passado nas últimas décadas. Significava que estavam perante uma verdade e como tal precisavam de encarar a situação com seriedade. As pessoas que vinham às reuniões, eram as mesmas pessoas que eram atendidas 500 vezes pelos serviços e eram pessoas que sabiam qual era a sua situação na lista. Havia uma lista, havia uma lei que definia como se avaliavam as condições das pessoas e todas as pessoas que estavam registadas, que estavam numa posição determinada na lista e sempre que se disponibilizava uma casa que estivesse relacionada com aquele tipo de família era-lhe atribuída de imediato. Não havia casas suficientes para poder resolver todos aqueles problemas.

Tinha surgido um caso na última reunião, que tinha sido um caso diferente e se o senhor vereador Paulo Calado pretendesse falar privadamente sobre esse caso estava disponível para o fazer, mas não o podia fazer em público, uma vez que se tratava de expor dados pessoais e da vida pessoal, na realidade, tratava-se de uma pessoa doente. Aquele assunto tinha que ser tratado com a reserva adequada. Para além daquela pessoa doente tinham mais umas vinte ou trinta pessoas gravemente doentes que deviam estar com o apoio psiquiátrico fortíssimo e, no entanto, não o tinham. Pessoas que deviam ter uma medida social própria para eles, mas que não tinham e não era por falta de falar com quem de direito para que tudo aquilo pudesse ser resolvido.

A habitação tinha um pouco de tudo aquilo, mas sobretudo tinha um problema que era a falta de habitação. Havia uma senhora que aparecia sistematicamente nas reuniões de câmara, ela sabia de tudo, e dizia que ia comparecer em todas as reuniões de câmara até ter casa. Estava no seu direito, mas na realidade, só podiam atribuir casas quando houvesse habitações disponíveis.

Em relação à dotação global de casas no nosso país, tinha sido feito um levantamento de vinte e seis mil casas necessárias e criou-se a ficção das vinte e seis mil casas. O problema com o PRR que supostamente iria resolver as vinte e cinco mil casas novas, na realidade não era aquilo que estava a acontecer, porque na realidade em 80% a 90% dos casos, o PRR era utilizado na reabilitação dos fogos já existentes, mas que não estavam em boas condições e tinham de ser reabilitados. No caso de Setúbal, 85% do investimento ia ser feito em reabilitação e 15% em habitação nova. Era uma ficção total o investimento que dava azo àquelas vinte e seis mil casas, na realidade, ia dar muito poucas casas novas. Os municípios estavam-se a candidatar à reabilitação, porque era um problema que tinham de resolver. Era necessário fazer um levantamento mais adequado das necessidades de habitação, porque tinham várias famílias em sobrelotação não só nos bairros de habitação pública, mas em toda a cidade. Tinham num T1 e num T2 entre cinco a dez pessoas, porque os filhos tinham saído de casa para viver a sua vida e com a crise instalada tinham regressado para casa dos pais com os netos, significava que a situação se tinha agravado muito do ponto de vista da crise, do ponto de vista salarial, sobretudo salarial e o aumento brutal do custo das casas.

Na lista que tinham, a esmagadora maioria dos pedidos de habitação em Setúbal, não eram pedidos de habitação se o mercado continuasse no patamar em que estava há seis ou sete anos atrás. As pessoas não vinham pedir habitação, porque tinham capacidade de alugar as suas casas. Aquele não era um problema de Setúbal, era um problema nacional, era um problema de estratégia nacional para a questão da habitação, em que os municípios tinham que ter o seu papel. Nunca se recusou desempenhar aquele papel e por essa razão estavam a investir milhões, a investir nos nossos técnicos, nos nossos funcionários sobre aquela matéria. Não estavam alheados do assunto, estavam completamente envolvidos no assunto, mas o assunto era da responsabilidade do Estado Central e o atual Governo não tinha

dúvidas disso, bastava ouvir o que era dito, o que era afirmado e o que era tratado. Era essa consciência que podia determinar as medidas necessárias para resolver o problema. Tinha feito um estudo das necessidades de habitação elencadas pelo Governo. O Governo tinha falado numa perspetiva de atingir os 5% de habitação pública no conjunto da habitação em Portugal. Feitas as contas, com o PRR durante todos os anos tinham que ser 40 anos para atingir aquele objetivo e para atingir o objetivo de 11%, que era o mítico objetivo europeu, que eram precisos 97 anos para atingir o objetivo com o atual PRR. A dimensão do problema não era apenas local, embora não rejeitassem as responsabilidades e como tal estavam a fazer um esforço tremendo, para garantir o máximo possível de condições de habitabilidade em Setúbal. O senhor vereador podia acreditar no que lhe tinha dito, porque era verdade.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Referiu que o senhor Vereador Carlos Rabaçal para ilustrar a ausência de políticas de habitação ou o problema da habitação social no concelho de Setúbal, invocou uma ideia de uma pessoa ligada ao PSD que resolveu exprimir a sua ideia relativamente à habitação social, à qual o PSD não subscreveu e desmentiu a senhora. Informou o senhor Vereador Carlos Rabaçal que alguns inaptos à beira da imbecilidade, existiam em todos os partidos políticos e o PCP não estava isento.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou o senhor Vereador Fernando Negrão que não estava a falar de uma deputada qualquer, estava a falar de uma deputada que era do grupo de trabalho e que estava a elaborar a lei da renda apoiada e que representava o PSD. Era evidente que tinha “*levado uma tarefa*” tão grande do grupo de trabalho, de todos os outros partidos que recuou na proposta que levou. Mas era institucionalmente a representante do PSD no grupo de trabalho, que estava a elaborar a renda apoiada.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que tinha de responder, porque tinha que ser devidamente esclarecido, uma vez que a questão tinha ficado mais complexa. Sendo que a sua vontade passava por descrever casos de deputados do PCP na Assembleia da República que tinham tido intervenções infelicíssimas e todos tinham conhecimento dessas intervenções, mas não ia entrar no jogo do senhor Vereador Carlos Rabaçal. No entanto, a senhora deputada em questão tinha falado a título individual, sendo que nunca tinha sido a posição do PSD relativamente àquela matéria, antes pelo contrário!

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Na sequência da intervenção do senhor Vereador, Carlos Rabaçal pretendia um pedido de esclarecimento sobre o motivo do “*bairro dos índios*”, na Álvaro Gomes, Largo Alberto Mendes Fialho e as Torres da Avenida Bento Jesus Caraça terem ficado de fora do PRR-Reabilitação.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou a senhora Vereadora de que não estava fora do PRR, estava dentro. O executivo estava a fazer candidaturas por fases, sendo que a primeira fase tinha sido o Bairro da Manteigada, Quinta das Palmeiras, Forte da Bela Vista e Bela Vista. Numa futura fase estariam a trabalhar para que fossem três bairros, sendo que já tinham dois praticamente garantidos, o Bairro Afonso Costa e a Quinta de Santo António e posteriormente iam tentar adicionar no respetivo “*pacote*” o Bairro 2 de Abril, depois seriam os outros seis bairros, que seriam contemplados numa terceira fase. O bairro que a senhora Vereadora tinha referido era um bairro que tinha muito poucos moradores, sendo que dos 350 apenas tinham cerca 30 moradores, no entanto, era um bairro que carecia de um trabalho específico e que já tinham sido verificados em colaboração com o IHRU, para que pudessem fazer um projeto particular para esse bairro, dentro do PRR, mas com um tratamento particular, pela natureza do bairro que era distinta dos outros. Aquele era um bairro de renda resolúvel ao contrário dos outros todos e tinha sido transformado em renda apoiada por tabela, porque os moradores da renda resolúvel tinham acabado por comprar os seus fogos e ficaram devolutos à câmara, aquelas pessoas que não os compraram, tendo sido integrados em renda apoiada. Teoricamente aquele bairro não devia ter nada que ver com o município

em termos de propriedade, devia todo ele ser privado. Depois tinha problemas de venda de chaves, de herdeiros, complicações muito grandes e foi esse assunto que colocaram ao IHRU, com a possibilidade de fazerem um trabalho específico, tendo em conta que não se enquadrava completamente nas regras todas as casas, por causa das questões da propriedade, no entanto, era um bairro que estava integrado.

Sr. Presidente – Disse que estavam a falar de situações que às vezes era mais fácil fazer de conta que não existiam, quando na realidade elas existiam. Para resolver problemas daqueles que arrastavam há dezenas de anos era necessário que houvesse uma maior colaboração entre as várias entidades que eram responsáveis por resolver aqueles problemas. A Câmara Municipal de Setúbal, desde que ali estava enquanto autarca, em vinte e poucos anos, nunca ficou de fora relativamente à disponibilidade para ajudar a resolver aqueles problemas. Naqueles oito meses, quase nove meses em que estava como presidente de câmara, tinha encontrado da parte do IHRU e sobretudo da parte da senhora Secretária de Estado da Habitação, a maior disponibilidade e empenhamento para resolver problemas, mas o problema maior era que alguns daqueles problemas não dependiam da boa vontade de cada um dos participantes, dependiam de decisões políticas, o que não era fácil chegar a esse ponto, era necessário, como tinha dito o senhor vereador Carlos Rabaçal, haver novas políticas de habitação para ajudar a resolver aqueles problemas que se arrastavam há dezenas de anos. Era importante que algumas vezes não fizessem de conta que os problemas não existiam, porque na realidade eles existiam e tratava-se de pessoas. Todas as pessoas mereciam toda a consideração, mas também era necessário que quem o pudesse fazer, tomasse decisões no sentido de ajudar a resolver os problemas. Muitos daqueles problemas, tal como tinha sido referido pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal, relativamente ao assunto levantado pela senhora Vereadora Patrícia Paz, eram situações que requeriam uma intervenção com capacidade de decisão e de resolução dos problemas e não era a Câmara Municipal que não tinha a capacidade de decisão, nem os meios para poder fazer as respetivas intervenções, tendo em conta os problemas gravíssimos existentes. A Câmara Municipal seria uma parte da ajuda para resolver tais problemas. Esperava que o problema da Quinta da Parvoíce pudesse vir a ser resolvido rapidamente, porque a Câmara Municipal tinha assumido no ano anterior responsabilidades naquele processo confiante de que as outras partes envolvidas estavam em condições de poder ultrapassar as dificuldades burocráticas e legais. Aquilo que se tinha verificado era que a Câmara Municipal se tinha empenhado todos os dias naquele processo e que os problemas burocráticos e os regulamentos que obrigavam as entidades públicas a cumpri-los, não conseguiam dar resposta às exigências daquilo que estava em causa. Uma vez que tinham o problema à sua porta, não seria a mesma coisa que estar no ministério em Lisboa. Certamente que lhes caberia todos os dias, uma dificuldade maior a enfrentar aquela situação e sentiam-se praticamente impotentes para ultrapassar com maior rapidez os problemas que ali estavam criados e que eram conhecidos de toda a gente e de todos aqueles que tinham responsabilidades em o resolver.

Referiu a disponibilidade e o empenhamento que a Câmara Municipal naquela matéria de habitação social tinha tido e tinha enfrentado, de uma herança que tinha sido herdada e que também não interessava voltar a anos passados, para dizer que tinha sido uma herança bastante pesada e bastante dura e que naquele momento, por força da disponibilidade do PRR, a Câmara Municipal se empenhou e estava a procurar resolver, designadamente no que estava relacionado com a requalificação dos fogos, que estavam sob a responsabilidade do município, e que ano após ano tinha vindo a degradar a qualidade de vida das pessoas que ali viviam. Estavam numa situação de poder ultrapassar as dificuldades que estavam relacionadas com aqueles que conseguiram encontrar soluções financeiras para adquirir as casas municipais. Naquele processo de diálogo entre a Câmara Municipal e a senhora Secretária de Estado da Habitação e o IHRU, estavam em vias de vir a considerar que as pessoas que tinham adquirido as habitações pudessem também vir a beneficiar, daqueles projetos e daquelas iniciativas de requalificação do património, porque havia uma parte dos fogos que tinham sido adquiridos e a outra parte continuavam a pagar. Naquele esforço de

diálogo entre as partes, estavam a procurar conseguir que aquelas famílias que viviam nesses fogos também pudessem beneficiar daquela requalificação.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que a bancada tinha ficado com uma dúvida sobre a intervenção do senhor Presidente. O senhor Presidente tinha dito que tinha herdado. Gostaria de saber o que é que o senhor Presidente se estava a referir, saber o que tinha herdado, porque não tinham conseguido atingir.

Sr. Presidente – Disse que tinham herdado aqueles bairros.

Sr. Vereador Fernando José – Questionou o senhor Presidente se tinham herdado os bairros que tinham sido construídos pelo Partido Socialista e que em mais de vinte anos nada tinha sido feito. Desconhecia ao que se estava a referir.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Fernando José que se estava a referir aos bairros de habitação municipal que herdaram do negócio da Câmara anterior. Questionou se aquilo que tinha dito não era verdade. Uma negociação que a Câmara do Partido Socialista tinha feito com o Governo da altura, de ficar com a responsabilidade de assumir a manutenção dos bairros sociais, que tinham sido construídos. Questionou o senhor Vereador Fernando José se era, ou não, verdade.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que não bastava dizer aquelas palavras que mais não soavam a “*sound bytes*”.

Tinham de ter a noção de que o Partido Socialista se orgulhava do trabalho que tinha feito no âmbito da habitação municipal e tinha sido um legado que deixou naquele concelho. Quando o professor Manuel da Mata de Cáceres deixou a Câmara Municipal de Setúbal, as barracas tinham sido erradicadas da cidade de Setúbal. Atualmente não era isso que acontecia e era um assunto sério.

Sr. Presidente – Questionou o senhor Vereador Fernando José por que razão é que isso não acontecia e por culpa de quem, e quem é que tinha responsabilidades maiores naquela situação.

Sr. Vereador Fernando José – Questionou o senhor Presidente se seria sobre o aumento de barracas na cidade.

Sr. Presidente – Informou o senhor vereador Fernando José que não era sobre o aumento de barracas na cidade, mas sobre o problema da Quinta da Parvoíce, pelo que questionou de quem era a responsabilidade. Se o senhor Vereador pretendia continuar com aquela conversa, disse que estavam disponíveis.

Sr. Vereador Fernando José – Informou o senhor Presidente que não se tratava de uma conversa, tinha sido apenas uma questão que tinha apresentado, porque pretendia perceber ao que se estava a referir quando dissera “*que tinham herdado*”.

Sr. Presidente – Disse que se tinha referido à herança que a Câmara Municipal tinha tido e que resultou de uma negociação que a câmara Socialista tinha feito com o Governo, de assumir a responsabilidade da gestão daquele património e que tinha deixado no ponto em que se encontrava.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que tinha sido uma negociação bem-feita.

Sr. Presidente – Disse que a qualidade de vida daquelas pessoas que viviam naquelas habitações estava à vista de todos.

Sr. Vereador Fernando José – Informou o senhor Presidente que o executivo CDU já exercia funções há 20 anos.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Fernando José que estavam em vias de resolução.

Sr. Vereador Fernando José – Que a resolução passava pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Sr. Presidente – Disse que não se esquecia de chamar a atenção para aquilo que era positivo, naquilo que o Governo tinha de positivo. Tinha dito que se devia muito ao empenhamento do IHRU e da senhora Secretária de Estado da Habitação, mas não deixou de lembrar que a iniciativa tinha sido da Câmara Municipal de Setúbal. Não prescindiam de defender aquilo que era a sua responsabilidade, mas também tinham tomado a iniciativa junto dos sucessivos governos e que finalmente tinham conseguido ter diálogo com aquelas entidades, no sentido de poder vir a resolver aquele grave problema. Esperava que conseguissem resolver aquele problema e ficavam com uma situação do ponto de vista da habitação social em Setúbal boa, pelo que se deviam congratular por isso. Era um trabalho que estavam a desenvolver, mas não deixou de ser uma herança.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que tinha sido uma boa herança.

Sr. Presidente – Referiu que o senhor Vereador podia considerar o que quisesse, apenas tinha dito que se tratava de uma herança, sem a ter qualificado, apenas o senhor vereador a tinha qualificado.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que quando o Partido Socialista tinha deixado a Câmara Municipal de Setúbal, deixou zero barracas no concelho, passaram 20 anos e não era essa, infelizmente, a atual realidade.

Sr. Presidente – Questionou o senhor Vereador Fernando José de quem seria a responsabilidade.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que tinham passado 20 anos e o último tijolo de habitação municipal construída tinha sido realizado no tempo do Partido Socialista. Tinha passado 20 anos e os senhores vereadores da CDU também tinham essa responsabilidade e essa responsabilidade tinha de ser assumida.

Referiu que o senhor Presidente tinha dito e bem, que tinha sido o Governo do Partido Socialista, através de uma ação pró-ativa e assertiva por parte do Senhor Ministro, mas também da Senhora Secretária de Estado, Marina Gonçalves, que tinham avançado juntamente com o IHRU para a resolução daqueles problemas, em parceria com as autarquias, não sendo somente Setúbal.

Sr. Presidente – Solicitou ao senhor Vereador Fernando José que colocasse as coisas ao contrário, pois não lhe ficava mal dizer que a iniciativa tinha sido da Câmara Municipal de Setúbal.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que se tratava de uma medida do Governo do Partido Socialista que estava a ser aplicada em todas as autarquias e em cooperação com todas as autarquias. Aquilo que pretendiam era que a situação fosse resolvida. O senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha feito o resumo daquilo que seria o programa de ação, que não seria fácil de aplicação, mas enquanto vereadores do Partido Socialista estariam uma vez mais para

apoiar naquilo que fosse necessário, no sentido de resolverem aqueles problemas que se arrastavam há demasiado tempo.

Sr. Presidente – Disse que as questões sobre os problemas da habitação social em Setúbal tinham sido devidamente apresentadas e a responsabilidade era de cada um, as passadas e as futuras. Naturalmente que assumiam a sua parte e era isso que faziam todos os dias

Sra. Vereadora Ana Vitorino – Apresentou as seguintes saudações conforme documentos anexos à presente ata sob os registos n.º 13 a 16:

“Saudação
Aniversário da Associação Abraço

A Associação ABRAÇO, celebrou no dia 5 de junho o seu aniversário, completando 30 anos de existência e atividade.

A ABRAÇO é uma Instituição de Solidariedade Social com caráter de utilidade pública, na prestação de apoios e serviços no âmbito do VIH, hepatites virais e outras infeções sexualmente transmissíveis. Tem como missão promover a qualidade de vida da pessoa infetada e contribuir para a erradicação do VIH/SIDA através da prestação de apoio a pessoas infetadas e afetadas por VIH/SIDA, da investigação, formação, prevenção e difusão de informação, e através da luta contra o estigma e discriminação, na defesa dos direitos das pessoas infetadas.

Em Portugal a evolução da epidemia de VIH tem sido positiva, principalmente desde o início do século XXI, nomeadamente devido à diminuição do número de novos casos anualmente, aliado ao diagnóstico cada vez mais precoce da infeção. Isto só é possível através da colaboração entre a comunidade médica e as associações e instituições como a ABRAÇO que trabalham na importante missão da prevenção e sensibilização da comunidade para a proteção contra infeções sexualmente transmissíveis.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 15 de junho de 2022, reconhecendo a importância do trabalho da ABRAÇO e o seu impacto na saúde pública, bem como no bem-estar das pessoas infetadas e afetadas por VIH/SIDA, felicitam e saúdam a associação pelo seu aniversário, e todos aqueles e aquelas que tornam possível a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação
Aniversário do Vólei Clube de Setúbal

O Vólei Clube de Setúbal celebrou, no dia 6 de junho o seu aniversário, completando assim 32 anos.

Fundado em 1990 por atletas de voleibol que viram a modalidade extinguida nos clubes onde a praticavam, o Vólei Clube de Setúbal tem atualmente equipas de seniores masculinos e femininos na 1ª divisão INATEL, sendo que está a relançar os escalões de formação.

Ao longo dos anos alcançou diversas vitórias. Na época de 1997/1998 conseguiu o primeiro trofeu oficial na Taça Primavera de seniores masculinos, da Associação de Voleibol de Lisboa, mais tarde na época de 1999/2000, atinge o primeiro título nacional ao vencer o Campeonato Nacional de Gira-Vólei masculino, no escalão 8-10 anos, e na época de 2002/2003 sobe pela primeira vez à 2ª Divisão Nacional em seniores masculinos.

A nível nacional o clube é reconhecido com um dos principais motores da dinamização do voleibol de praia em Portugal.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 15 de junho de 2022, reconhecendo a importância dos clubes na dinamização de atividades de âmbito desportivo, na promoção do bem-estar da comunidade e no reconhecimento que trazem à

cidade de Setúbal, felicitam e saúdam o clube pelo seu aniversário, bem como a direção, órgãos sociais, treinadores, atletas e todos aqueles e aquelas que de alguma forma contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação
Aniversário da Associação de Moradores do Bairro Afonso Costa

Fundada a 14 de junho de 2018, a Associação de Moradores do Bairro Afonso Costa celebrou o seu 4º aniversário.

As associações de moradores são importantes instrumentos que promovem a cidadania ativa e participativa, nas quais os moradores se tornam, de forma organizada e com objetivos em comum, agentes de transformação dos seus bairros, transmitindo as suas necessidades, reivindicações e problemas, diretamente aos órgãos do poder local.

Para além deste importante papel, a Associação de Moradores do Bairro Afonso Costa, promove também atividades de âmbito cultural e desportivo que contribuem para a promoção do bem-estar da comunidade.

Neste sentido e reconhecendo a importância destas associações, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 15 de junho de 2022, felicitam e saúdam a associação pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que tornam possível a sua existência e contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação
Aniversário do Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau

Fundado em 1993, o Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau celebrou, no dia 11 de junho, o seu 29º aniversário.

A coletividade dinamiza atividades de âmbito cultural e desportivo de cariz lúdico, através das quais promove o bem-estar da comunidade.

Reconhecendo a importância das coletividades, enquanto agentes de desenvolvimento e promoção do bem-estar no nosso concelho, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 15 de junho de 2022, saúdam e felicitam a coletividade pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que tornam possível a sua existência e contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 19 de janeiro de 2022

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

2. Deliberação n.º 2009/2022 – Proposta n.º 1450/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Agostinho Silva Santos, n.ºs 12 e 12-A, Brejos de Clérigos, em Azeitão

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 17.

Sr. Vereador Paulo Calado – Questionou o senhor Presidente, se caso nenhuma daquelas propostas o município pretendesse preferir a venda, os vereadores podiam votar em bloco todas as propostas porque o sentido de voto da sua bancada ia ser o mesmo, tal como tinham feito em reuniões anteriores. Não havendo nenhuma das propostas que o município optasse pela venda, propunha a votação em bloco das mesmas.

Sr. Presidente – Não havendo objeção por parte do Partido Socialista, disse que iam votar de acordo com o parecer dos senhores vereadores, votando em bloco desde a proposta de deliberação n.º 2009/2022 até à proposta de deliberação n.º 2140/2022, referente ao ponto 133 da ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente submeteu a votação as propostas de deliberação n.º 2009/2022 até à proposta de deliberação n.º 2140/2022, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação n.º 2010/2022 – Proposta n.º 1451/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 4A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 18 (ver ponto 2).

**4. Deliberação n.º 2011/2022 – Proposta n.º 1452/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Rua do Moinho, n.º 6 – R/C B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 19 (ver ponto 2).

**5. Deliberação n.º 2012/2022 – Proposta n.º 1453/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Avenida Quinta da Amizade, n.º 36 – 2.º Dto - Urbanização Quinta da Amizade, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 20 (ver ponto 2).

**6. Deliberação n.º 2013/2022 – Proposta n.º 1454/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Rua da Misericórdia, n.º 14 – 2.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 21 (ver ponto 2).

**7. Deliberação n.º 2014/2022 – Proposta n.º 1455/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Quinta do Meio - Praias do Sado, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 22 (ver ponto 2).

**8. Deliberação n.º 2015/2022 – Proposta n.º 1456/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Rua General Humberto Delgado, n.º 25, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 23 (ver ponto 2).

**9. Deliberação n.º 2016/2022 – Proposta n.º 1457/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Avenida República da Guiné Bissau, n.º 28 - 6º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 24 (ver ponto 2).

**10. Deliberação n.º 2017/2022 – Proposta n.º 1458/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 5 – 4.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 25 (ver ponto 2).

**11. Deliberação n.º 2018/2022 – Proposta n.º 1459/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 3 – 5.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 26 (ver ponto 2).

**12. Deliberação n.º 2019/2022 – Proposta n.º 1460/2022 – DAF/DICONT/SERGEP –
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –
Avenida de Angola, n.º 29 – 7.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 27 (ver ponto 2).

13. Deliberação n.º 2020/2022 – Proposta n.º 1461/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. António Carmona, n.ºs 8 e 8A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 28 (ver ponto 2).

14. Deliberação n.º 2021/2022 – Proposta n.º 1462/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça D. Paio Peres Correia, n.º 14 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 29 (ver ponto 2).

15. Deliberação n.º 2022/2022 – Proposta n.º 1463/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta da Lanchoa, n.º 6 - R/C Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 30 (ver ponto 2).

16. Deliberação n.º 2023/2022 – Proposta n.º 1464/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro do Peixe Frito, Rua das Cegonhas, n.º 32, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 31 (ver ponto 2).

17. Deliberação n.º 2024/2022 – Proposta n.º 1465/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 - 1º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 32 (ver ponto 2).

18. Deliberação n.º 2025/2022 – Proposta n.º 1466/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 – 5.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 33 (ver ponto 2).



**19. Deliberação n.º 2026/2022 – Proposta n.º 1467/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 – 2.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 34 (ver ponto 2).

**20. Deliberação n.º 2027/2022 – Proposta n.º 1468/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Silva Porto, n.º 8 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 35 (ver ponto 2).

**21. Deliberação n.º 2028/2022 – Proposta n.º 1469/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Teixeira Lopes, n.º 1, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 36 (ver ponto 2).

**22. Deliberação n.º 2029/2022 – Proposta n.º 1470/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 – 1.º D, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 37 (ver ponto 2).

**23. Deliberação n.º 2030/2022 – Proposta n.º 1471/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Timor, n.ºs 46 e 46A, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 38 (ver ponto 2).

**24. Deliberação n.º 2031/2022 – Proposta n.º 1472/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Timor, n.ºs 48 e 48A, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 39 (ver ponto 2).



25. Deliberação n.º 2032/2022 – Proposta n.º 1473/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Abacaxi, n.º 6, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 40 (ver ponto 2).

26. Deliberação n.º 2033/2022 – Proposta n.º 1474/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 130 – 5.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 41 (ver ponto 2).

27. Deliberação n.º 2034/2022 – Proposta n.º 1475/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Aljubarrota, n.º 11 – 4.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 42 (ver ponto 2).

28. Deliberação n.º 2035/2022 – Proposta n.º 1476/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida das Descobertas, Lote 5 – 7.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 43 (ver ponto 2).

29. Deliberação n.º 2036/2022 – Proposta n.º 1477/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.ºs 42 e 42A- 5.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 44 (ver ponto 2).

30. Deliberação n.º 2037/2022 – Proposta n.º 1478/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, n.º 11 – 9.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 45 (ver ponto 2).



31. Deliberação n.º 2038/2022 – Proposta n.º 1479/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Maria Eusébio, n.ºs 59, 61 e 63 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 46 (ver ponto 2).

32. Deliberação n.º 2039/2022 – Proposta n.º 1480/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua São João de Brito, Lote 33, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 47 (ver ponto 2).

33. Deliberação n.º 2040/2022 – Proposta n.º 1481/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Moinho do Frade, n.ºs 26, 28, 30 e 32, com Traseiras para a Rua General Gomes Freire, n.ºs 85, 87, 89, 91, 93 e 95 – 8.º H, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 48 (ver ponto 2).

34. Deliberação n.º 2041/2022 – Proposta n.º 1482/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Eletricidade, n.º 15 – 3.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 49 (ver ponto 2).

35. Deliberação n.º 2042/2022 – Proposta n.º 1483/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 18 – 1.º Esq. (Norte), em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 50 (ver ponto 2).

36. Deliberação n.º 2043/2022 – Proposta n.º 1484/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Hermenegildo Capelo, n.º 1 – 1.º B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51 (ver ponto 2).



**37. Deliberação n.º 2044/2022 – Proposta n.º 1485/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Pôr do Sol, Lote 29, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 52 (ver ponto 2).

**38. Deliberação n.º 2045/2022 – Proposta n.º 1486/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 37S - Loja 17, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53 (ver ponto 2).

**39. Deliberação n.º 2046/2022 – Proposta n.º 1487/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Bento Gonçalves, n.º 37R - Loja 16, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 54 (ver ponto 2).

**40. Deliberação n.º 2047/2022 – Proposta n.º 1488/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua da Eurocerâmica, n.º 50 - 1º Esq., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 55 (ver ponto 2).

**41. Deliberação n.º 2048/2022 – Proposta n.º 1489/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 2 - R/C Dto, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 56 (ver ponto 2).

**42. Deliberação n.º 2049/2022 – Proposta n.º 1490/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Quintinha do Meio, Lote 47, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 57 (ver ponto 2).



43. Deliberação n.º 2050/2022 – Proposta n.º 1491/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José António Fernandes, n.ºs 58 e 60, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 58 (ver ponto 2).

44. Deliberação n.º 2051/2022 – Proposta n.º 1492/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, n.º 24 - R/C Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 59 (ver ponto 2).

45. Deliberação n.º 2052/2022 – Proposta n.º 1493/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 4 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 60 (ver ponto 2).

46. Deliberação n.º 2053/2022 – Proposta n.º 1494/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Valverde, n.º 21 - R/C Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 61 (ver ponto 2).

47. Deliberação n.º 2054/2022 – Proposta n.º 1495/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 3 – 8.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 62 (ver ponto 2).

48. Deliberação n.º 2055/2022 – Proposta n.º 1496/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Juventude Azeitonense, Lote 135 A - R/C C, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 63 (ver ponto 2).



49. Deliberação n.º 2056/2022 – Proposta n.º 1497/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António José Batista, n.º 41 - 4º A REC., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 64 (ver ponto 2).

50. Deliberação n.º 2057/2022 – Proposta n.º 1498/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 143 - R/C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 65 (ver ponto 2).

51. Deliberação n.º 2058/2022 – Proposta n.º 1499/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 13 - R/C B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 66 (ver ponto 2).

52. Deliberação n.º 2059/2022 – Proposta n.º 1500/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Lisboa, n.º 437 – 1.º B e Garagem, n.º 6, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 67 (ver ponto 2).

53. Deliberação n.º 2060/2022 – Proposta n.º 1501/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Gonçalo, n.º 171 - D, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 68 (ver ponto 2).

54. Deliberação n.º 2061/2022 – Proposta n.º 1502/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 11 - R/C D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 69 (ver ponto 2).



55. Deliberação n.º 2062/2022 – Proposta n.º 1503/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Forno, n.ºs 4 e 6, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 70 (ver ponto 2).

56. Deliberação n.º 2063/2022 – Proposta n.º 1504/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Luís Teixeira de Macedo e Castro, n.º 42 – 5.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 71 (ver ponto 2).

57. Deliberação n.º 2064/2022 – Proposta n.º 1505/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco das Macieiras - Quinta da Amizade, Lote 157, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 72 (ver ponto 2).

58. Deliberação n.º 2065/2022 – Proposta n.º 1506/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 11 – 1.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 73 (ver ponto 2).

59. Deliberação n.º 2066/2022 – Proposta n.º 1507/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Lagar, Lote 21 - Casal Sobreiro, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 74 (ver ponto 2).

60. Deliberação n.º 2067/2022 – Proposta n.º 1508/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Padre José Maria Nunes da Silva, n.º 111 – 3.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 75 (ver ponto 2).



61. Deliberação n.º 2068/2022 – Proposta n.º 1509/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 53 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76 (ver ponto 2).

62. Deliberação n.º 2069/2022 – Proposta n.º 1510/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo da Cidade de Magdeburg, n.º 11 – 2.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 77 (ver ponto 2).

63. Deliberação n.º 2070/2022 – Proposta n.º 1511/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 14 - R/C Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 78 (ver ponto 2).

64. Deliberação n.º 2071/2022 – Proposta n.º 1512 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Ladeira das Fontainhas, n.º 44, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 79 (ver ponto 2).

65. Deliberação n.º 2072/2022 – Proposta n.º 1513/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 91 - Garagem, n.º 19F, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 80 (ver ponto 2).

66. Deliberação n.º 2073/2022 – Proposta n.º 1514/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Luz, n.º 2 – 7.º B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 81 (ver ponto 2).



67. Deliberação n.º 2074/2022 – Proposta n.º 1515/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, n.ºs 41, 43, 45, 47, 49, 51 – 8.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 82 (ver ponto 2).

68. Deliberação n.º 2075/2022 – Proposta n.º 1516/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Bonfim, n.ºs 26, 28, 30, 32 e 34 – 2.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 83 (ver ponto 2).

69. Deliberação n.º 2076/2022 – Proposta n.º 1517/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Sines, n.ºs 1 e 3 - M-A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 84 (ver ponto 2).

70. Deliberação n.º 2077/2022 – Proposta n.º 1518/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Major Afonso Pala, n.ºs 7 e 9, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 85 (ver ponto 2).

71. Deliberação n.º 2078/2022 – Proposta n.º 1519/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Joaquim, n.º 9 - C/V Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 86 (ver ponto 2).

72. Deliberação n.º 2079/2022 – Proposta n.º 1520/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Mota, n.º 27 e 27A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 87 (ver ponto 2).

73. Deliberação n.º 2080/2022 – Proposta n.º 1521/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Tulipas, Lote 72 - Quinta da Serralheira, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 88 (ver ponto 2).

74. Deliberação n.º 2081/2022 – Proposta n.º 1522/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 5.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 89 (ver ponto 2).

75. Deliberação n.º 2082/2022 – Proposta n.º 1523/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Chancerelle Machete, n.º 1 – 1.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 90 (ver ponto 2).

76. Deliberação n.º 2083/2022 – Proposta n.º 1524/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 5 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 91 (ver ponto 2).

77. Deliberação n.º 2084/2022 – Proposta n.º 1525/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Vaz Corte Real, n.º 6, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 92 (ver ponto 2).

78. Deliberação n.º 2085/2022 – Proposta n.º 1526 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada Nacional 10 km 43, 100, Lote 2 - Cond. Terrazo (Poço Mouro), em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 93 (ver ponto 2).

79. Deliberação n.º 2086/2022 – Proposta n.º 1527/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa da Geminção, n.º 2 – 4.º B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 94 (ver ponto 2).

80. Deliberação n.º 2087/2022 – Proposta n.º 1528/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto dos Santos, n.º 4 – 4.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 95 (ver ponto 2).

81. Deliberação n.º 2088/2022 – Proposta n.º 1529/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 96 (ver ponto 2).

82. Deliberação n.º 2089/2022 – Proposta n.º 1530/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luís de Sá, lote 3 – 6.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 97 (ver ponto 2).

83. Deliberação n.º 2090/2022 – Proposta n.º 1531/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 4.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 98 (ver ponto 2).

84. Deliberação n.º 2091/2022 – Proposta n.º 1532/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 5.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 99 (ver ponto 2).

85. Deliberação n.º 2092/2022 – Proposta n.º 1533/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante Dom Henrique, n.º 43 – 2.º Dto. e RCDFN, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 100 (ver ponto 2).

86. Deliberação n.º 2093/2022 – Proposta n.º 1534/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio, n.º 1 – 6.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 101 (ver ponto 2).

87. Deliberação n.º 2094/2022 – Proposta n.º 1535/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio, n.º 1 – 7.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 102 (ver ponto 2).

88. Deliberação n.º 2095/2022 – Proposta n.º 1536 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Hermínio, n.º 1 – 7.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 103 (ver ponto 2).

89. Deliberação n.º 2096/2022 – Proposta n.º 1537/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Juventude Azeitonense, Lote 137 – 1.º Dto., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 104 (ver ponto 2).

90. Deliberação n.º 2097/2022 – Proposta n.º 1538/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 66 e 68 – 2.º, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 105 (ver ponto 2).



**91. Deliberação n.º 2098/2022 – Proposta n.º 1539/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Sebastião da Costa, n.ºs 4 e 6 - Moradia, n.º 6, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 106 (ver ponto 2).

**92. Deliberação n.º 2099/2022 – Proposta n.º 1540/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 66 e 68 – 2.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 107 (ver ponto 2).

**93. Deliberação n.º 2100/2022 – Proposta n.º 1541/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Luís Sá, n.º 8 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 108 (ver ponto 2).

**94. Deliberação n.º 2101/2022 – Proposta n.º 1542/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 1 - LJ-4, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 109 (ver ponto 2).

**95. Deliberação n.º 2102/2022 – Proposta n.º 1543/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Gaspar Correia, n.º 15 – 1.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 110 (ver ponto 2).

**96. Deliberação n.º 2103/2022 – Proposta n.º 1544/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Estrada dos Ciprestes - Quinta da Alegria, n.º 4 – 3.º D, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 111 (ver ponto 2).



97. Deliberação n.º 2104/2022 – Proposta n.º 1545/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Rosmaninho, Lote 125 - Quinta da Serralheira, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 112 (ver ponto 2).

98. Deliberação n.º 2105/2022 – Proposta n.º 1546/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Timor, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 113 (ver ponto 2).

99. Deliberação n.º 2106/2022 – Proposta n.º 1547/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.ºs 46, 46A e 46B (Antigo Lote 32 da Urb. Vale Mulatas) – 2.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 114 (ver ponto 2).

100. Deliberação n.º 2107/2022 – Proposta n.º 1548/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Poeta Sebastião da Gama, n.º 15 – 2.º Frt., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 115 (ver ponto 2).

101. Deliberação n.º 2108/2022 – Proposta n.º 1549/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração B), em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 116 (ver ponto 2).

102. Deliberação n.º 2109/2022 – Proposta n.º 1550/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Gaivotas, n.º 29 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 117 (ver ponto 2).



**103. Deliberação n.º 2110/2022 – Proposta n.º 1551/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração C), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 118 (ver ponto 2).

**104. Deliberação n.º 2111/2022 – Proposta n.º 1552/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração A), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 119 (ver ponto 2).

**105. Deliberação n.º 2112/2022 – Proposta n.º 1553/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Pessegueiros, n.º 4 e 4A (Fração D), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 120 (ver ponto 2).

**106. Deliberação n.º 2113/2022 – Proposta n.º 1554/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Hermínio Cunha, n.º 1 – 4.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 121 (ver ponto 2).

**107. Deliberação n.º 2114/2022 – Proposta n.º 1555/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Comediantes, n.º 5 – 7.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 122 (ver ponto 2).

**108. Deliberação n.º 2115/2022 – Proposta n.º 1556/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Sines, n.º 3 - R/C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 123 (ver ponto 2).



**109. Deliberação n.º 2116/2022 – Proposta n.º 1557/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Almada, n.º 4 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 124 (ver ponto 2).

**110. Deliberação n.º 2117/2022 – Proposta n.º 1558/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Parque Dr. Manuel Constantino de Goes, n.º 5 – 1.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 125 (ver ponto 2).

**111. Deliberação n.º 2118/2022 – Proposta n.º 1559/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Comediantes, n.º 5 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 126 (ver ponto 2).

**112. Deliberação n.º 2119/2022 – Proposta n.º 1560/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Mormugão, n.ºs 15 e 17 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 127 (ver ponto 2).

**113. Deliberação n.º 2120/2022 – Proposta n.º 1561/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua José Augusto dos Santos, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 128 (ver ponto 2).

**114. Deliberação n.º 2121/2022 – Proposta n.º 1562/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5 e 6 e Rua Jorge
Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 2.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 129 (ver ponto 2).

**115. Deliberação n.º 2122/2022 – Proposta n.º 1563/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Nova Lisboa, n.º 2 – 1.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 130 (ver ponto 2).

**116. Deliberação n.º 2123/2022 – Proposta n.º 1564/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua da Alegria, n.º 3, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 131 (ver ponto 2).

**117. Deliberação n.º 2124/2022 – Proposta n.º 1565/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Tristão da Cunha, n.º 5, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 132 (ver ponto 2).

**118. Deliberação n.º 2125/2022 – Proposta n.º 1566/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Campos Rodrigues, n.º 39 – 1.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 133 (ver ponto 2).

**119. Deliberação n.º 2126/2022 – Proposta n.º 1567/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua do Bairro Afonso Costa, n.º 27 - R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 134 (ver ponto 2).

**120. Deliberação n.º 2127/2022 – Proposta n.º 1568/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua das Andorinhas, n.º 65 e Rua das Gaivotas - R/C Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 135 (ver ponto 2).

121. Deliberação n.º 2128/2022 – Proposta n.º 1569/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.ºs 11 e 13, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 136 (ver ponto 2).

122. Deliberação n.º 2129/2022 – Proposta n.º 1570/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Campos Rodrigues, n.º 12, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 137 (ver ponto 2).

123. Deliberação n.º 2130/2022 – Proposta n.º 1571/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Central da Azeda, n.º 96 – 2.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 138 (ver ponto 2).

124. Deliberação n.º 2131/2022 – Proposta n.º 1572/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Libânio Braga, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 139 (ver ponto 2).

125. Deliberação n.º 2132/2022 – Proposta n.º 1573/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.º 5, Bloco E – 2.º Dto., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 140 (ver ponto 2).

126. Deliberação n.º 2133/2022 – Proposta n.º 1574/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 - 5.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 141 (ver ponto 2).

127. Deliberação n.º 2134/2022 – Proposta n.º 1575/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 – 2.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 142 (ver ponto 2).

128. Deliberação n.º 2135/2022 – Proposta n.º 1576/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada de Palmela, n.º 36 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 143 (ver ponto 2).

129. Deliberação n.º 2136/2022 – Proposta n.º 1577 /2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça Professor Hernâni Cidade, Lote 2 e Rua do Rosmaninho – 3.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 144 (ver ponto 2).

130. Deliberação n.º 2137/2022 – Proposta n.º 1578/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 64 – 4.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 145 (ver ponto 2).

131. Deliberação n.º 2138/2022 – Proposta n.º 1579/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 64 - SCVG9, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 146 (ver ponto 2).

132. Deliberação n.º 2139/2022 – Proposta n.º 1580/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Fernando Vale, n.ºs 4 e 4A, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 147 (ver ponto 2).



133. Deliberação n.º 2140/2022 – Proposta n.º 1581/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Jacarandás, Lote 1, Bloco 1D- 1.º Esq., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 148 (ver ponto 2).

134. Deliberação n.º 2141/2022 – Proposta n.º 13/2022 – DRH/DIGAT – Processo disciplinar n.º 2/2022 – SBS – contra José Francisco de Jesus Pereira

A Sra. Vice-Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 149.

A pedido do Sr. Vereador Fernando José e do Sr. Presidente as intervenções referentes a este ponto da ordem de trabalhos vão ser em discurso direto.

Sr. Vereador Fernando José – Antes de passarmos à votação. O processo disciplinar é algo que está previsto na nossa legislação laboral, é um instrumento de gestão na área dos recursos humanos. Eu tive a oportunidade de consultar o processo disciplinar, não vou obviamente pronunciar sobre o que consta no processo disciplinar. A nossa posição sobre esses processos disciplinares que têm vindo a reuniões de câmara é pública, é conhecida. Senhora vice-presidente, há algo que pode esclarecer.

A proposta que nos é aqui trazida é de 60 dias por cada infração, no total de 120 dias, com a perda de remuneração. Estamos a falar de um trabalhador que tem o vencimento correspondente à sua categoria profissional de assistente operacional, estamos a falar de uma suspensão dessa sanção, mas estamos a falar de uma suspensão por dois anos. Eu pergunto se a senhora Vice-Presidente, o senhor Presidente, não consideram que esta suspensão por dois anos é exagerada?

O trabalhador ficar durante dois anos, com esta sanção sobre a sua cabeça, não é uma proposta exagerada? Nesse sentido, se não equacionam reduzir esta suspensão para um ano? É uma proposta. Se não haverá essa sensibilidade no sentido de reduzir esta suspensão para um ano e não mantendo o trabalhador nesta situação por dois anos? Até por aquilo que consta e que a senhora Vice-Presidente conhece tão bem como eu, que está no processo.

Sra. Vice-Presidente – Penso que já falámos aqui por diversas vezes dos processos disciplinares, mas se calhar, nunca explicámos e até às pessoas que acompanham a sessão como é que funciona um processo disciplinar.

Um processo disciplinar é elaborado, não por nenhum membro desta câmara, como está na lei, é um instrumento como o senhor vereador disse, é determinada a nomeação de um instrutor para acompanhar o processo e esse processo tem um enquadramento, que depois de ser apurado e averiguado pelo instrutor é proposta a respetiva pena.

Nos processos disciplinares os trabalhadores e os seus representantes são também ouvidos e, perante todas essas circunstâncias, o instrutor do processo elabora um relatório e esse relatório final é colocado à consideração, e normalmente propõe uma pena. Aquilo que estamos aqui a falar é de um caso, e todos eles são casos de pessoas nunca são casos de números, ainda por cima pessoas que nós conhecemos e com quem trabalhamos, mas são casos que têm muitas vezes enquadramentos deste tipo, enquadramentos que são legais e que os instrutores se pronunciam sobre eles. Cabe a esta câmara a decisão relativamente à aplicação da pena, mas normalmente esta câmara executa em consonância com aquilo que o instrutor do processo assim o recomenda. Porque não é uma questão de dizer: “agora olhei

para a cara daquele senhor e vou-lhe dar uma pena tal”. Isto tem um enquadramento tendo em conta aquilo que foi o apuramento dos factos.

Neste caso, a instrutora do processo, tendo em conta as atenuantes que considerou no processo julgou que a pena não deveria ser executada, mas sim que ser prevista uma pena suspensa. Como o senhor vereador sabe, já vieram alguns processos que de imediato é aplicada uma sentença, uma proposta de sanção e nem sequer é vista esta situação da suspensão da pena por “x” anos. A instrutora propôs os dois anos, pareceu-lhe adequado, o processo esteve com o senhor vereador do pelouro que se pronunciou também favoravelmente e sinceramente não me parece que dois anos possa ser algo de muito constrangedor para a questão da suspensão desta sanção. Como é óbvio, deixarei também à consideração da câmara esta questão.

Só queria explicar como é que decorre o tramite de um processo disciplinar, para não acharmos que é proposta uma sanção, que é desadequado em função dos factos, porque eles advêm dos dados que são provados e que foram dados como provados por uma instrutora que foi nomeada para o efeito.

Sr. Presidente – Naturalmente que se tratando de pessoas, quando nós estamos a avaliar pessoas e temos de decidir sobre comportamentos que as pessoas tiveram e quando há instrutores que são nomeados, fazem avaliações num quadro legal estabelecido, quando a proposta vem à reunião da Câmara, à partida todas as ponderações foram tomadas. Eu não percebo, porque é que o senhor Vereador Fernando José levanta esta questão. Quando se diz que isto é uma votação secreta é exatamente para que não fiquem dúvidas nenhuma sobre o reconhecimento, a ponderação e a justeza de que quem assumiu a responsabilidade neste processo da sua instrução, que o fez dentro do quadro que é expectável. Quando nós levantamos questões num final do processo, numa reunião de câmara, sobre esta questão, podemos estar a pôr em causa aquilo que são as decisões do instrutor do processo e podemos estar a pôr em causa ou em dúvida o comportamento deste trabalhador, “a, b ou c” e o comportamento de outros trabalhadores que, no âmbito da nomeação dos instrutores de processos, podem hoje ser mais para aqui e amanhã mais para ali. Isto não abona nada em benefício da credibilidade deste Órgão e da justiça ou da justeza das decisões que este Órgão pode tomar. Queria deixar esta nota para que, no meu entendimento, devemos ter o maior cuidado quando tratamos destes processos.

Pedia que este assunto fosse tratado de uma forma mais genérica possível e não se tratasse da avaliação do processo que está aqui em causa, porque houve uma certa tentativa, na minha interpretação, de falar do processo em si e isso nós não o devemos fazer, porque senão pomos em causa a credibilidade e a justeza das nossas decisões e de quem está envolvido ou foi envolvido na instrução deste processo, isso é coisa que eu tenho a responsabilidade de não permitir que aconteça.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Só pedia à senhora Vereadora Carla Guerreiro para ler outra vez a proposta de sanção, visto que daquilo que eu percebi, não são dois anos de pena, são 60 dias suspensos por dois anos. É uma pena 60 mais 60, isto é, 120 dias sem remuneração, mas essa pena fica suspensa durante dois anos, não é uma pena sem receber dois anos e estar dois anos a sofrer uma pena. É uma pena que foi atribuída e que foi decidida pela instrutora ou instrutor, não sei quem foi, no valor de seis meses mais seis meses de pena suspensa, mais nada.

Sr. Presidente – Todos os senhores vereadores tiveram acesso à informação do processo, o que diz as regras, as leis sobre esta matéria, é que há uma redução secreta, os senhores vereadores são livres de poder decidir sobre a orientação da votação. Permitam-me senhores vereadores, mas estamos a falar de questões muito sérias e estamos a falar de pessoas, que tiveram determinado comportamento e que foram avaliados do comportamento que tiveram. Se nós começamos a pôr em causa isto, naturalmente que a credibilidade deste Órgão para tomar decisões fica em causa.

Senhores vereadores peço imensa desculpa, vamos votar e cada um vota como quiser, num outro momento fora deste processo, podemos avaliar e discutir aquilo que quiserem sobre esta matéria, mas não quando estamos sobre a votação de um processo que é secreto e cada um é livre de votar como muito bem entender.

Sr. Vereador Fernando José – Senhor Presidente eu peço desculpa, mas está enganado, se me poder dar 30 segundos para demonstrar o quão enganado está sobre esta matéria.

Sr. Presidente – Senhor Vereador tome lá atenção ao que está aqui em causa!

Sr. Vereador Fernando José – Se calhar é melhor então pedir uma suspensão da reunião, porque o senhor Presidente não está a perceber, penso que o senhor Presidente não está a perceber.

Sr. Presidente – O senhor vereador teve a possibilidade...

Sr. Vereador Fernando José – Não, desculpe, eu tenho a possibilidade de alterar a proposta!

A proposta que está feita, nos termos do regimento, posso fazer uma proposta no sentido de a alterar. Percebe senhor Presidente? É isso que lhe estou a tentar dizer desde o início. Esta proposta que aqui está não se sobrepõe ao nosso regimento e o nosso regimento é claro sobre isso e o nosso regimento verte aquilo que consta na legislação, sobre a realização, organização e o decorrer das reuniões de câmara. Esta é uma proposta que é trazida e sobre esta proposta nós podemos discutir, com a ressalva que o senhor Presidente aqui fez e bem, que é não entrarmos nos pormenores que constam do processo disciplinar e, por isso, o processo esteve para nossa consulta e nós resguardamos aquilo que ali está, não falando concretamente relativamente ao processo, mas sobre esta decisão que hoje nos é proposta, nós podemos nos termos do regimento fazer uma proposta de alteração. Aquilo que eu perguntei e fazendo uma sugestão não ainda como proposta, é se não consideram desadequado, e percebendo aquilo que o senhor Presidente disse e aquilo que foi aduzido também pela senhora Vice-Presidente, mas quantos processos disciplinares não foram mais tarde, apesar de todo o excelente trabalho que foi feito pelos instrutores, instrutores que são nomeados de dentro das organizações ou externos às organizações. Quantos processos não foram depois anulados? Quantos? Quantos processos vieram a ter decisões contrárias a essas decisões de processo disciplinar? É isso que nós estamos hoje a discutir. Aquilo que coloquei em cima da mesa não tem a ver com os factos, eu tenho a minha opinião sobre aquele processo disciplinar, não vou aqui dá-la, mas aquilo que eu considero, aquilo que a bancada do Partido Socialista considera, é que esta suspensão por dois anos é excessiva. O senhor Vereador Carlos Rabaçal não terá percebido aquilo que eu disse, aquilo que eu disse há uma suspensão por dois anos da decisão, e aquilo que nós consideramos é que esta suspensão por dois anos é excessiva, é manter o trabalhador sobre uma situação sobre a sua cabeça durante dois anos, da possibilidade de esta sanção vir a ser aplicada por dois anos. Aquilo que propomos é que isto não fique tanto tempo, não seja por dois anos, mas sim por um ano. Até atendendo e sem entrar em pormenores daquilo que está no processo. O senhor Presidente não sei se o conhece, mas a senhora Vice-Presidente conhece tão bem como eu, porque leu e eu também o li. Aquilo que faço sugestão e se for necessário faço a proposta nos termos do regimento, é de que esta suspensão não seja por dois anos, mas por um ano, ou seja, que a suspensão da decisão de 120 dias, sem que o trabalhador tenha direito à remuneração, seja suspensa por um ano e não por dois, atento aquilo que está no processo e que aqui obviamente não vou aduzir.

Sr. Presidente – Sugeriria à senhora Vice-Presidente que retirasse esta proposta. O que nós estamos aqui a fazer é dar andamento a um processo que a seguir virá outro, esperemos que não, mas nós sabemos que estas coisas são assim, são da vida, a seguir virão outros e esta

situação há-de voltar-se a repetir. Sinceramente senhor vereador, isto não é aceitável numa reunião de câmara, estarmos num processo destes.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Sugeriria ao senhor Presidente que pusesse a sua proposta a votação, se a mesma fosse reprovada nesse caso votaríamos a proposta apresentada pelo Partido Socialista e assim arrumávamos o assunto.

Sr. Presidente – Eu percebo, é no sentido de darmos um passo em frente neste processo, mas preferia muito sinceramente que a proposta fosse retirada, que pudéssemos avaliar esta situação fora da reunião pública e que pudéssemos decidir se se mantém a proposta ou se alteramos, por isso preferia que a proposta fosse retirada, em vez de votamos agora assim e depois votamos assado, se esta não passar ou não sei quê. A votação é secreta é o que diz esta coisa e cada um é livre de manifestar a sua posição. Termos perante uma situação concreta, discussões deste tipo não beneficiam nada a imagem da Câmara Municipal de Setúbal. Por isso mantenho a minha sugestão.

Sr. Vereador Fernando Negrão – O senhor Presidente é um homem que para além de não gostar de pedir desculpa é um homem teimoso.

Sr. Presidente – É verdade! Em coisas que eu acho que...

Sr. Vereador Fernando Negrão – As teimosias normalmente não levam a bom porto senhor Presidente. Temos um ponto para resolver e devemos resolvê-lo. A discussão acabou! Já não há mais nada a dizer, já percebemos qual é a sua posição, já percebemos qual é a posição do PS. Vamos votar! Há uma proposta sua, votamos. Se for aprovada assunto arrumado, se não for aprovado, votamos a apresentada pelo PS. É ao contrário, é ao contrário...

Sra. Vice-Presidente – Senhor Presidente, não estou muito de acordo com esta questão colocada, porque volto a dizer, quando o instrutor elabora o processo se propõe dois anos de pena suspensa é porque tem sentido no âmbito daquilo que foi aprovado essa sanção. Corremos o risco de abirmos um precedente (não estou a falar em relação a este processo em concreto, mas a todos os processos disciplinares) de podermos alterar sanções sem base jurídica, sem factos provados apenas, porque consideramos relativamente a isto ou aquilo. Lembro que os processos disciplinares podem ter agravantes ou atenuantes, este processo disciplinar com certeza que teve em consideração agravantes ou atenuantes. Isto é um caminho que me parece complicado, mas tenho de deixar a minha opinião também enquanto vereadora e especialmente enquanto vereadora dos recursos humanos. Deixo também à consideração da câmara, o senhor Presidente se entender que devemos retirar para melhor avaliação, com certeza que iremos fazer.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Estou de acordo com a Vereadora Carla na medida em que é a primeira vez que se muda uma sanção numa reunião nos últimos 12 anos desde que estou cá, devo ter faltado alguma e não sei se aconteceu isso. De facto, houve de facto processos disciplinares que os instrutores decidiram que não eram procedentes e vieram aqui e nós aprovámos. Decidiram que não havia sanção a aplicar, decidiram que havia uma sanção ligeira a aplicar e decidiram que há sanções pesadas a aplicar e nós votamos cada qual como entendeu essas sanções. Há um trabalho muito sério que é feito pelos instrutores. A lei é clara em relação às penalizações, a lei hoje é muito mais favorável ao trabalhador do que era há uns anos, há uns anos atrás era muito fácil despedir trabalhadores, hoje felizmente não é. O que é claro e é que essas sanções deste nível no código anterior dariam quase despedimento. Eu sei do que estou a falar porque li muitos processos disciplinares e acompanhei muito de perto os processos disciplinares todos que me passaram pela mão e este nível de sanção é talvez o mais duro que aplicamos, o que quer dizer que qualquer coisa se passou bastante grave. Eventualmente a instrutora entendeu que deveria dar-se uma

oportunidade ao trabalhador, então entendeu suspender essa questão. Pelo normal funcionamento das instituições e pelo respeito para com os trabalhadores instrutores, devíamos ter em conta esta decisão que é proposta à câmara e não há aqui alterações no meu ponto de vista, ou é chumbado e não há nada para o trabalhador e quem decide isso assume a responsabilidade, o que vai resultar no serviço onde ele está, que em muitos casos não tomar decisão disciplinar é perturbar, estourar um serviço inteiro, não seria a primeira vez que isso acontece, (eu faço o que quero, faço o que me apetece). Temos histórias dessas às toneladas. Manter uma posição de grande rigor nesta matéria, neste momento o que vai acontecer, não vai acontecer nada ao trabalhador em especial para ficar com uma pena suspensa, essa pena suspensa era um aviso sério porque a sanção era uma coisa pesada. Estou de acordo que se siga adiante ou então que se suspenda, mas suspendendo ou retirando esta proposta, não sei o que é que vai acontecer. Vamos devolver à instrutora para mudar a sua instrução? Ela não vai fazer isso, porque seguramente fez um trabalho sério. Nós vamos mudar sem qualquer fundamento (na minha opinião) essa instrução. É um precedente que não deveríamos abrir, isto não é um problema de coração, é um problema de regras e de lei, não deveríamos abrir esse precedente.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Concordamos com a interpretação da senhora Vice-Presidente e somos de opinião que devemos votar já ou retiramos, não deve haver uma segunda votação para alterar uma pena que já está fixada e cujos fatos devem ser analisados e ou alterados para poder ser alterada a pena correspondente a esses fatos e por isso concordamos com a sua interpretação.

Sra. Vice-Presidente – Julgo que teríamos condições de proceder à votação da proposta e acatar aquilo que for a decisão da câmara.

Sr. Presidente – Senhores Vereadores vamos votar esta proposta.

Sr. Vereador Fernando José – Faço nos termos do Regimento e em nome dos vereadores do Partido Socialista uma proposta de alteração, que terá de ser obviamente votada, não sei se terá de ser votada por voto secreto, no sentido de a sanção não ser em si alterada, mas sim a suspensão dessa sanção ser alterada de dois para um ano, isso é uma proposta que é feita nos termos do Regimento.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Tenho uma dificuldade de natureza jurídica. Como é que se apresenta uma proposta de alteração de uma pena, sem indicar os factos e a respetiva interpretação?

Sr. Vereador Fernando José – Senhor Presidente, aquilo que entendemos depois de ler o processo disciplinar, e não colocando em causa a sanção que lá está prevista e não entrando obviamente na discussão de pormenores sobre o processo disciplinar, é de que seja feita uma alteração ao período de suspensão. Aquilo que é previsto, é que a sanção de 120 dias de emissão de recebimento da remuneração por parte do trabalhador esteja suspensa não pelo período de dois anos, mas pelo período de um ano. É essa proposta que nos termos do Regimento, que solicitamos que seja colocada a votação.

Sr. Vereador Fernando Negrão – A dificuldade subsiste. Não tive resposta. Dizer em primeiro lugar que o conceito de pena é um conceito alargado que inclui sanção. Não encolha os braços, porque há pouco quis me ensinar e explicar que não era bem assim, mas eu já lhe expliquei. Em segundo lugar, dizer que diminuir para metade a suspensão da execução de uma pena, porque é assim que se diz, é significativo, têm que existir factos e razões ponderosas que levem a essa diminuição de metade da execução da suspensão da pena. Gostava muito de aderir à vossa proposta, mas a minha dificuldade é saber como é que é possível votar numa coisa que não está fundamentada, ao contrário da apresentada pelo

presidente da câmara, que está devidamente fundamentado em factos e em direito. É esta a dificuldade que nós temos.

Sr. Vereador Fernando José – Não querendo alongar muito mais a discussão, se me permitir devolvo a pergunta ao senhor vereador Fernando Negrão, uma vez que está com tanta dificuldade em discutir o processo que por nós é apresentado. Pergunto se teve oportunidade de ler o processo disciplinar?

Sr. Vereador Fernando Negrão – O senhor não tem nada a ver com isso! Porque é que está a tirar uma conclusão precipitada?

Sr. Presidente – Senhores vereadores peço a vossa compreensão e a vossa atenção, isto é uma reunião pública da Câmara Municipal. Entendo que há uma proposta que foi instruída nos termos da lei, tem intervenientes que assumem responsabilidades e que apresentaram uma proposta. O que se diz relativamente a estas propostas, quando tem a ver com trabalhadores, a votação é secreta. Os senhores vereadores individualmente, em consciência votam a favor, votam contra, votam em branco, são estas as possibilidades. Alterar em reunião de câmara uma proposta que foi instruída num quadro legal, porque a câmara, os senhores vereadores têm entendimentos diferentes de quem instruiu o processo, não me parece adequado. Pomos em causa quem é nomeado para instruir processos e pomos em dúvida os outros trabalhadores, que se houve uma alteração aqui, a seguir também pode haver outra alteração e isto é depois um “conforme”. Isto não fica uma boa imagem da Câmara Municipal e é uma iniciativa que abrimos precedentes, que não sabemos qual será a evolução futura deste tipo de procedimentos. Senhoras e senhores Vereadores devemos votar a proposta com voto secreto, cada um dos senhores vereadores é livre, como eu já disse, de votar a favor, votar contra ou votar em branco. Não se sabe qual é o resultado da votação. Como já foi dito, se houver votos majoritários, a proposta é aprovada se não houver votos majoritários, a proposta é rejeitada e volta ao processo normal. A responsabilidade é da câmara é sempre da responsabilidade da Câmara, mas há uma votação secreta e esta coisa de “nós agora propomos uma proposta de alteração aqui, quando não houve a instrução do processo”. Na minha opinião é quem é a favor ou quem é contra esta proposta, não estou a expressar a minha opinião, se é contra ou se é a favor, se vota em branco, não estou a expressar essa opinião. Tenho a obrigação enquanto vereador, enquanto eleito de votar e eu voto naquelas três possibilidades e o resultado é aquilo que for. Aquilo que for é naturalmente a maioria dos votos. Devemos votar e não há propostas de alteração em reunião de câmara sobre esta matéria em concreto, sobre outras matérias, naturalmente, não estava em causa outras matérias, como se sabe a proposta de alteração pode haver, mas sobre esta matéria é uma questão específica e por isso se diz que o voto é secreto e não é igual às outras propostas. A minha proposta é esta senhores vereadores que votemos a proposta e o resultado da votação será uma decisão da Câmara relativamente a este processo.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação secreta, tendo a mesma sido aprovada, por escrutínio secreto e em minuta, com 7 votos SIM e 4 votos NÃO.

Sr. Vereador Fernando José – Solicitava apenas que os serviços tivessem atenção, e que o senhor Presidente pudesse potenciar isso, que as declarações que fez relativamente à forma como discutimos e votamos este processo disciplinar fique em discurso direto, ou seja, que seja transcrita as suas afirmações relativamente ao facto de não poderem existir propostas em alteração e que fica também registado que a proposta que foi apresentada pelos vereadores do Partido Socialista nos termos do Regimento não foi colocada à votação, por decisão sua e que ficou claramente expressa nesta reunião. Solicitamos que essas mesmas afirmações fiquem transcritas em discurso direto em ata.



Sr. Presidente – Incluído esta declaração que o senhor vereador Fernando José fez, também é para ficar em discurso direto na ata.

135. Deliberação n.º 2142/2022 – Proposta n.º 14/2022 – DRH – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2022

A Sra. Vice-Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 150 e 151.

Sra. Vice-Presidente – Disse que aquela proposta visava em particular tratar das questões decorrentes da transferência de competências na área da educação. Tendo em conta a legislação publicada podia-se aditar imediatamente os postos de trabalho a partir da publicação da lista de transição àquilo que era o mapa de pessoal, mas tendo em conta a análise que fizeram da própria lista de transição, das necessidades que existiam decorrentes da transferência de competências e que a seguir iria passar a explicar, decidiram que seria mais proveitoso, poderem operar uma alteração ao mapa de pessoal. Naquele sentido vinham propor a criação de dois cargos postos de trabalho de Direção Intermédia de 3.º grau, para regularizar as alterações à estrutura que já tinham sido operadas no início do ano.

Na carreira e categoria de Técnico Superior, um lugar de Técnico Superior de Gestão Autárquica, um lugar de Técnico Superior de Desporto, dois lugares de Técnico Superior de Economia, três lugares de Técnico Superior de Engenharia Civil, dois lugares de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, dois lugares de Técnico Superior na área de Gestão, Geografia e Planeamento Regional, na Gestão de Recursos Humanos um posto de trabalho, Educador de Infância um posto de trabalho.

Na carreira e categoria de Assistente Técnico, Coordenador Técnico, a proposta de criação de quatro lugares de Coordenador Técnico.

Na carreira e categoria de Assistente Técnico três lugares de Assistente Técnico de Apoio Administrativo, 98 lugares de Assistente Técnico Apoio Educativo e um lugar de Assistente Técnico Generalista.

Na carreira e categoria de Assistente Operacional, Encarregado Operacional, quatro lugares para Encarregado Operacional, Assistente Operacional.

Na carreira e categoria de Assistente Operacional, 429 postos de trabalho.

Propunham ainda, no âmbito das carreiras e categorias não revistas do regime especial Pessoal de Informática, a referência Informática Técnico de Informática de grau três, nível dois, um posto de trabalho. Na carreira categoria não revista de Chefe de Serviços de Administração Escolar, três postos de trabalho para Chefe de Serviço da Administração Escolar.

A ocupação daqueles mapas de trabalho tinha sido fixada no montante máximo de duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos, nas rubricas dos quadros de pessoal de regime de contrato de trabalho em funções públicas, novos postos de trabalho.

Informou que os serviços, a pedido de alguns intervenientes, tinham imprimido os mapas de pessoal em A3, de acordo com o solicitado em reuniões anteriores. Aqueles documentos não eram de leitura muito fácil e cada vez iam acrescentando mais colunas. Estavam a acrescentar tudo o que se referia à lista de transição da área da educação com colunas próprias e esperava que daquela forma a leitura pudesse ser mais facilitada para todos. Disse que estaria disponível para as questões que quisessem ver esclarecidas.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Referiu que a senhora Vice-Presidente tinha falado que estava incluída a questão da Educação. Lembrou que em reuniões anteriores tinham falado muito na questão da educação enquanto competência cedida pelo poder central ao poder local. Havia muitas dificuldades no que dizia respeito àquela matéria, porque não era

acompanhada não só com os mapas de pessoal que o Ministério da Educação não fornecia, mas também pelo envelope financeiro correspondente. Questionou a senhora Vice-Presidente se as respetivas negociações tinham evoluído e se tinham evoluído no bom sentido, no que se referia à resolução dos problemas que havia identificado.

Sra. Vice-Presidente – Informou que a Câmara tinha ficado com aquela função a partir de 1 de abril, sendo que nessa altura tinham sido imediatamente integrados os 532 trabalhadores dos quais estavam a solicitar aquela autorização. Daquela lista de transição verificavam-se alguns problemas que vinham a ser resolvidos, nomeadamente algumas questões de pessoas que já estavam aposentadas e ainda constavam das listas, algumas escolas que não tinham o número de trabalhadores correspondente ao rácio. Aquela proposta também visava regularizar aquelas questões. Situações de procedimentos concursais que tinham sido abertos pelas escolas, enquanto entidade e que tinham de transitar para a câmara e que ainda estavam a decorrer. Tratava-se de situações administrativas, situações de mobilidade intercarreiras, com promessas feitas aos trabalhadores e despachos de mobilidade por mais de 18 meses que nunca tinham visto a sua consolidação ou outras situações de pessoas que tendo sido aposentadas, como seria o exemplo de Coordenador Técnico ou Encarregado Operacional, colocados pelas escolas a fazer essas funções, mas nunca tinham tido autorização para ver as suas situações regularizadas. Eram situações que a câmara ia resolver, que estavam contempladas no mapa.

Depois havia as outras situações mais complicadas, que o senhor Vereador tinha falado e das quais ia fazer um resumo das suas preocupações por parte da câmara. A questão da substituição dos Auxiliares de Ação Educativa, porque o Governo tinha uma ideia de substituição que o executivo tinha alguma dificuldade em implementar e que gostariam que fosse visto de outra maneira. Era uma área em que constantemente tinham falta de recursos e que não tinham mudado do dia 31 para o dia um de abril. Aquilo que estavam a propor naquele mapa de pessoal era mitigar, não recorrendo a soluções temporárias, mas tentando criar um corpo de pessoal não docente que pudesse satisfazer as necessidades temporárias. Pretendiam criar uma bolsa de trabalhadores do município que pudessem satisfazer as necessidades de substituição que aconteciam na escola. Anteriormente, o ministério abria um procedimento concursal para que as pessoas pudessem candidatar-se a vagas temporárias, um pouco à semelhança do concurso dos professores, e quando o titular chegasse ao lugar a pessoa saíria desse lugar. Entendia que deviam ter uma espécie de uma bolsa que tivesse uma flexibilidade, mas que fosse importante para que no dia a seguir pudesse ter um trabalhador e não fosse preciso esperar os tais 30 dias.

Todas as questões que estavam relacionadas com a parte financeira e o acompanhamento de meios para aquelas estratégias eram muito limitadas. Da parte da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Câmara já tinha reunido com a Comissão de Acompanhamento que tinha sido criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, que era constituída por todos os senhores diretores de escola, agrupamento ou escola não agrupada, pelo senhor Presidente, por si em sua substituição e pelo senhor delegado regional. Já tinham feito a primeira reunião, iam ter outra reunião agendada para 22 de junho, de modo a poderem encerrar o ano letivo e programar o início do próximo ano letivo relativamente a muitas questões que ainda estavam por tratar.

Da Ordem de Trabalhos fazia parte uma proposta de adenda aos protocolos e que estava relacionada com aqueles ajustes.

No que se referia ao envelope financeiro, no caso do Município de Setúbal, o valor para com o pessoal previsto para ser distribuído servia para as pessoas que estavam na lista de transição. As pessoas dos concursos que estavam a decorrer e que a câmara começava a integrar, sendo que já haviam integrado a Escola Dom João II e uma outra escola de Azeitão, porque os concursos estavam a terminar e havia um compromisso, não tendo sido publicados na lista de transição, por isso esperavam que houvesse uma compensação. Sempre que havia uma aposentação ou sempre que alguém saía o dinheiro também não lhes era retirado. Aquilo que estava para acontecer passava por “vamos”, “façam”, “tratem” e só depois

verificar-se-ia o que podia acontecer, o que era uma metodologia um pouco perigosa, tendo em conta que estavam a falar de 308 municípios já com algumas divergências, porque alguns senhores vereadores já tinham dito que, ao longo daquele processo não tinham sido ressarcidos daquilo que era o cumprimento dos rácios ou um pouco daquilo que se podia ir além dos rácios e que eram da responsabilidade da Câmara.

Existiam outras questões relacionadas com o pessoal, mas que não estavam contempladas. Não estava contemplada nenhuma verba para o acompanhamento daqueles trabalhadores no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho e no âmbito da Medicina do Trabalho. Enquanto entidade pública tinha de ter aquele tipo de serviços, sabiam que tinham um rácio a cumprir relativamente ao número de trabalhadores, por essa razão constava na proposta de alteração ao mapa, a criação de lugares para Técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho, no sentido de poderem cumprir o rácio naquela matéria. Para aquele tipo de tarefa não tinha sido transferido absolutamente nada. Também para os seguros de acidentes de trabalho de 532 pessoas também não foram transferidas quaisquer verbas e não estava previsto qualquer transferência.

Na Formação Profissional era obrigatório proporcionar aos trabalhadores, 40 horas por ano em formação profissional, também não estava previsto nada nesse sentido. Não estava previsto incorporar todas aquelas pessoas, de todos aqueles serviços, naquele que era o serviço Câmara Municipal, porque era normal com a entrada de 532 trabalhadores, 10 escolas não agrupadas ou agrupamentos com mais uma escola 2/3, significava que tinham recebido 11 estabelecimentos de ensino, era natural que aquilo que se tinha que desenvolver nos serviços e em vários serviços, porque aquilo afetava transversalmente a Câmara Municipal, começando no Departamento de Educação, passando pelo Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Obras Municipais e o Departamento Financeiro, que tinham todos eles que ter uma série de funções, acabava por nada daquilo ser considerado no decreto-lei.

Em determinada altura a experiência e a prova real ia dar muita razão às câmaras municipais e aquilo que as câmaras tinham tentado fazer, apelando em vários cenários era, como seres inteligentes que eram e com capacidade de perceber um pouco mais além, que aquilo não ia correr bem com os meios que tinham. Em relação ao pessoal, tinham todos aqueles constrangimentos, mas podiam falar nas outras áreas que também apresentavam alguns problemas, logo a começar na questão de que as verbas que estavam a ser transferidas eram as verbas de 2018, aprovadas no Decreto-Lei de 2019, com exceção do pessoal, que vinha em função da lista de transições, todas as outras verbas eram referentes aos anos de 2019, perante determinada realidade, já para não falar dos gastos dos fornecimentos, contratos de eletricidade, contratos de água, contratos de telecomunicações que eram substancialmente diferentes. Quanto aos transportes dos alunos, em 2019, houve a necessidade de transportar determinados alunos e em 2022 a necessidade era transportar outros alunos. A título de exemplo, referiu que lhes tinha sido transferida uma verba para uma escola que atualmente já não tinha necessidade de transportar alunos com mobilidade reduzida. Aquele seria um exemplo de como o desfasamento entre 2018, para o ano 2022, estava completamente desfasado. No âmbito do Orçamento de Estado, já tinham sido vistas algumas pequenas melhorias, nomeadamente algumas melhorias relativamente àquilo que era a chamada “loja dos 20 mil euros”, que independentemente da idade da escola, das condições da escola, se tinha tido, ou não, intervenções recentemente, a Câmara Municipal recebia 20 mil euros por estabelecimento de ensino, no entanto, no Orçamento de Estado ia ser contemplado com uma “cozinha” diferente. Depois da reunião com os presidentes de junta relativamente aos autos de transferência para as escolas do 1.º ciclo, em que a Câmara Municipal e bem, iria fazer a recuperação de logradouros e trabalhos exteriores a dois euros por metro quadrado, sendo que a proposta do Ministério da Educação para transferir para as câmaras seria de 23 cêntimos por metro quadrado. Havia uma diferença muito grande daquilo que devia ser transferido e havia muito mais questões, sendo que uma das quais era a mais importante e que estava relacionada com a requalificação de estabelecimento de ensino ou a construção de novas escolas. O Município de Setúbal viu sair no Decreto-Lei n.º 21, a lista das escolas

prioritárias a intervir no concelho, tendo sido consideradas apenas duas, a Escola Secundária de Bocage e a Escola Secundária de Aranguês, tendo passado mais de dois anos e nada tinha sido feito para além da publicação de nomes, numa lista prioritária. Assim que o senhor Ministro tomou posse, o senhor Presidente da Câmara fez um pedido de reunião, para poderem debater aquelas questões que eram muito importantes. Sugeriram ao senhor Ministro a integração imediata de mais duas escolas que consideravam como prioritárias para o concelho, Escola Básica 2/3 de Azeitão e a Escola Básica 2/3 Barbosa do Bocage, para além da questão dos pavilhões que não era de menos importância, tendo em conta o tempo volvido em que nada se conseguia fazer relativamente àqueles equipamentos. Havia uma série de matérias que os preocupavam muito, porque não se via uma luz ao fundo do túnel, e o que é que podiam dizer aos pais, a Câmara e o Governo relativamente àquela matéria.

A legislação era muito vaga, referindo que os municípios passavam a ter como propriedade aquelas escolas, e depois referia que todas as grandes intervenções e os atos de requalificação tinham de ser aprovadas pelo Ministério da Educação que iria disponibilizar financiamento, não referindo qual era o financiamento, nem que tipo de financiamento e depois as câmaras municipais podiam ser os donos da obra. Estavam a falar de matérias muito importantes e que em termos de legislação não estavam clarificadas. O senhor Ministro da Educação tinha estado em Setúbal no dia 1 de junho, mas não o puderam acompanhar porque estavam em reunião de câmara, mas tinha dado a boa notícia de que ia arrancar a obra na Secundária Bocage, mas tendo em conta que naquele momento a Câmara Municipal era a dona do edifício, tinha sido um pouco estranho terem sabido da notícia daquela forma e não sabiam de mais nada, desconhecendo qual seria a intervenção naquele processo.

Pediu desculpas ao senhor Presidente, porque ia ficar muito tempo a falar sobre aquele assunto que era um assunto muito importante, que estava relacionado com o futuro da comunidade. Tentando responder brevemente às questões do mapa de pessoal, tinha acabado por se alongar para as outras questões, porque elas também estavam relacionadas umas com as outras.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Agradeceu à senhora Vice-Presidente a exposição que tinha feito, com muita informação e tinha sido importante para poderem trabalhar melhor a questão da educação, relativamente à qual estavam particularmente interessados. Não iam votar contra, mas face às dúvidas que ainda subsistiam, iam abster-se naquela proposta.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta com 9 votos a favor da CDU e do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

136. Deliberação n.º 2143/2022 – Proposta n.º 08/2022 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído

A Sra. Vice-Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 152, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



137. Deliberação n.º 2144/2022 – Proposta n.º 14/2022 – DEB – Adenda aos Contratos Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas do Concelho

A Sra. Vice-Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 153 a 162.

Sra. Vice-Presidente – Disse que tinham apresentado uma proposta que tinha sido apreciada pela Assembleia Municipal, para a transferência de verbas e para que os senhores diretores fizessem face a uma série de despesas. O senhor Delegado Regional tinha-lhes dito que havia matérias que só em setembro é que passariam para a esfera da câmara, como seria o caso das refeições escolares, do leite escolar e dos transportes escolares, contudo houve um entendimento diferente por parte do IGEF que passou a transferir logo estas verbas para a Câmara Municipal. No que se referia ao leite escolar e aos transportes escolares não deu tempo à Câmara Municipal de fazer os respetivos procedimentos. A questão do leite escolar era uma questão que valia a pena ser a Câmara Municipal a fazer o processo de contratação única para todos os agrupamentos, podendo assim ganhar alguma escala e alguma poupança.

Relativamente aos transportes escolares da educação inclusiva, era uma matéria que devia ficar porque era uma matéria muito específica e porque ia mudando em função das necessidades, mas também tinham dito que só passaria em setembro. Para não colocar em causa os pagamentos aos fornecedores e os compromissos que os senhores diretores tinham, colocavam à consideração dos senhores vereadores e da Assembleia Municipal aquela adenda aos contratos que já tinham sido firmados e que iam só até ao final de setembro e no próximo ano letivo iriam trabalhar na comissão de acompanhamento novos contratos de delegação com as matérias que fossem adequadas.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

138. Deliberação n.º 2145/2022 – Proposta n.º 15/2022 – DEB/DIAPE – Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023

A Sra. Vice-Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 163 e 164, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

139. Deliberação n.º 2146/2022 – Proposta n.º 56/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Clube de Patinagem do Sado

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 165, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



140. Deliberação n.º 2147/2022 – Proposta n.º 57/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio financeiro – Companhia de Teatro de Setúbal

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 166, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

141. Deliberação n.º 2148/2022 – Proposta n.º 58/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio à realização do XXII Concurso Literário Manuel Maria Barbosa do Bocage

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 167, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

142. Deliberação n.º 2149/2022 – Proposta n.º 59/2022 – DCDJ/DICUL – Doação obra de Adelino Veiga

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 168 e 169, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

143. Deliberação n.º 2150/2022 – Proposta n.º 60/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Cultural TOMA – Teatro Oficina Multi Artes

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 170 e 171, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

144. Deliberação n.º 2151/2022 – Proposta n.º 61/2022 – DCDJ/DISOC – Ateliers de Verão 2022 - apoios financeiros

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 172, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



145. Deliberação n.º 2152/2022 – Proposta n.º 62/2022 – DCDJ/DISOC – Centro Bem-Estar Social dos Reformados e Idosos de Associação Setúbal - apoio financeiro

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 173, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Referiu que relativamente às propostas de urbanismo, a sua bancada ia votar todas elas da mesma forma, caso houvesse consenso na sala solicitava a sua votação em bloco.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou o Sr. Presidente que de todas as propostas havia uma proposta sobre a qual gostariam de colocar algumas questões, que era a deliberação n.º 2161/2022, no ponto 154 da Ordem de Trabalhos. A referida proposta tinha suscitado algumas dúvidas que gostariam de ver esclarecidas, e todas as outras propostas teriam também o mesmo sentido de voto, pelo que poderiam votar em bloco.

Sr. Presidente – Colocou à votação as propostas de deliberação desde o n.º 2153/2022 ao n.º 2188/2022, com exceção da proposta de deliberação n.º 2161/2022.

Colocadas a votação foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

146. Deliberação n.º 2153/2022 – Proposta n.º 406/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença de construção condicionada, para construção de moradia unifamiliar, com garagem, anexos, piscina e muro de vedação confinante com a via pública - Processo n.º 361/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 174 (ver ponto 145).

147. Deliberação n.º 2154/2022 – Proposta n.º 407/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia, com 1 piso, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 481/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 175 (ver ponto 145).

148. Deliberação n.º 2155/2022 – Proposta n.º 408/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção para obras de alteração, ampliação e legalização, em moradia - Processo n.º 384/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 176 (ver ponto 145).

**149. Deliberação n.º 2156/2022 – Proposta n.º 409/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de construção de instalação de painéis
fotovoltaicos, em coberturas - Processo n.º 359/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 177 (ver ponto 145).

**150. Deliberação n.º 2157/2022 – Proposta n.º 410 /2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de construção de vedação e portões - Processo n.º
359/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 178 (ver ponto 145).

**151. Deliberação n.º 2158/2022 – Proposta n.º 411/2022 – DURB/DIGU –
Concessão de licença para alteração de muro de vedação - Processo n.º
138/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 179 (ver ponto 145).

**152. Deliberação n.º 2159/2022 – Proposta n.º 412/2022 – DURB/DIGU – Parecer
prévio não vinculativo, favorável, ao abrigo do art.º 7.º do RJUE –
Ratificação do acto - Processo n.º 508/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 180 (ver ponto 145).

**153. Deliberação n.º 2160/2022 – Proposta n.º 413/2022 – DURB/DIGU –
Legalização de obras de alteração e ampliação da moradia bifamiliar -
Processo n.º 232/86**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 181 (ver ponto 145).

**154. Deliberação n.º 2161/2022 – Proposta n.º 414/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de um pedido de informação prévia para construção de um
edifício com três blocos para habitação coletiva - Processo n.º 44/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 182.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que estavam a falar de uma parcela que ficava sensivelmente em frente ao espaço onde funcionou o Rancho Folclórico das Praias do Sado. O que lhes suscitava dúvidas era precisamente a construção inicial da proposta, uma vez que a proposta era para aprovação de um pedido de informação prévia para construção do edifício com três blocos de habitação coletiva, mas depois no parágrafo seguinte tinham um

pedido de informação prévia referente ao condomínio com oito moradias unifamiliares em banda e depois mais à frente novamente o tal edifício de habitação coletiva com três blocos e com catorze fogos. Disse que gostava de ver esclarecido, para terem o exato conhecimento daquilo que iam votar, por essa razão, questionou se estavam a apreciar uma proposta de um parecer de informação prévia para um condomínio de oito moradias, se era para três blocos de apartamentos ou se era para no mesmo espaço, que tinha mais de 1600 metros quadrados, sendo um conjunto habitacional com três blocos de apartamentos e catorze fogos, mais um conjunto habitacional com as oito moradias em banda.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Informou o senhor Vereador Joel Marques que o processo que constava para consulta era referente ao edifício 4421. A dúvida referia-se a uma incoerência no texto. Relativamente à descrição existia um lapso que iria ser distribuída a sua revisão. O que estava em causa era a construção do edifício com 3 pisos para habitação coletiva, 14 fogo, no entanto, referia 8 moradias em banda, o que tinha sido um lapso, provavelmente de um processo anterior. Não seria em frente do Rancho Folclórico, mas em frente à Cooperativa Benvinda a Liberdade, nas Praias do Sado.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

155. Deliberação n.º 2162/2022 – Proposta n.º 415/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para reconstrução, alteração e ampliação de edifício - Processo n.º 348/20

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 183 (ver ponto 145).

156. Deliberação n.º 2163/2022 – Proposta n.º 416/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, anexo, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 175/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 184 (ver ponto 145).

157. Deliberação n.º 2164/2022 – Proposta n.º 417/2022 – DURB/DIGU – Indeferimento de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 517/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 185 (ver ponto 145).

158. Deliberação n.º 2165/2022 – Proposta n.º 418/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de anexo e construção de moradia unifamiliar com 2 pisos, piscina e muro de vedação - Processo n.º 495/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 186 (ver ponto 145).

**159. Deliberação n.º 2166/2022 – Proposta n.º 419/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, abrigo automóvel e muro
de vedação - Processo n.º 535/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 187 (ver ponto 145).

**160. Deliberação n.º 2167/2022 – Proposta n.º 420/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem e muro de
vedação - Processo n.º 48/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 188 (ver ponto 145).

**161. Deliberação n.º 2168/2022 – Proposta n.º 421/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro
de vedação - Processo n.º 95/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 189 (ver ponto 145).

**162. Deliberação n.º 2169/2022 – Proposta n.º 422/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de
projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação -
Processo n.º 536/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 190 (ver ponto 145).

**163. Deliberação n.º 2170/2022 – Proposta n.º 423/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção em área de
servidão administrativa: construção de piscina - Processo n.º 78/19**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 191 (ver ponto 145).

**164. Deliberação n.º 2171/2022 – Proposta n.º 424/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de alteração de fachada de moradia -
Processo n.º 156/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 192 (ver ponto 145).



165. Deliberação n.º 2172/2022 – Proposta n.º 425/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação – Processo n.º 546/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 193 (ver ponto 145).

166. Deliberação n.º 2173/2022 – Proposta n.º 426/2022 – DURB/DIGU – Aprovação condicionada do projeto de arquitetura para legalização de obras executadas e a executar em moradia unifamiliar – Processo n.º 36/20

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 194 (ver ponto 145).

167. Deliberação n.º 2174/2022 – Proposta n.º 427/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 223/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 195 (ver ponto 145).

168. Deliberação n.º 2175/2022 – Proposta n.º 428/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 389/19

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 196 (ver ponto 145).

169. Deliberação n.º 2176/2022 – Proposta n.º 429/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de alteração á planta de síntese do alvará de loteamento n.º 9/02 - Processo n.º 986/00

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 197 (ver ponto 145).

170. Deliberação n.º 2177/2022 – Proposta n.º 430/2022 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações à planta de síntese do alvará de loteamento n.º 13/1998 - Processo n.º 881/96

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 198 (ver ponto 145).



**171. Deliberação n.º 2178/2022 – Proposta n.º 431/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação das alterações à planta de síntese do alvará de loteamento n.º
03/1996 - Processo n.º 90/73**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 199 (ver ponto 145).

**172. Deliberação n.º 2179/2022 – Proposta n.º 432/2022 – DURB/DIGU –
Caducidade do procedimento e arquivamento do processo - Processo n.º
514/18**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 200 (ver ponto 145).

**173. Deliberação n.º 2180/2022 – Proposta n.º 433/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar térrea,
garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 541/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 201 (ver ponto 145).

**174. Deliberação n.º 2181/2022 – Proposta n.º 434/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação de projeto de arquitetura - Processo n.º 227/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 202 (ver ponto 145).

**175. Deliberação n.º 2182/2022 – Proposta n.º 435/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação de projeto de arquitetura – obras de alteração - Processo n.º
69/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 203 (ver ponto 145).

**176. Deliberação n.º 2183/2022 – Proposta n.º 436/2022 – DURB/GAPRU –
Concessão da licença de construção de reabilitação/reconstrução,
alteração e ampliação de edifício habitacional - Processo n.º 301/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 204 (ver ponto 145).

177. Deliberação n.º 2184/2022 – Proposta n.º 437 /2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de legalização, reconstrução, ampliação e alteração de edifício habitacional - Processo n.º 278/17

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 205 (ver ponto 145).

178. Deliberação n.º 2185/2022 – Proposta n.º 438/2022 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 22/18

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 206 (ver ponto 145).

179. Deliberação n.º 2186/2022 – Proposta n.º 439/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 - Processo n.º 31/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 207 a 209 (ver ponto 145).

180. Deliberação n.º 2187/2022 – Proposta n.º 440/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 30/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 210 a 212 (ver ponto 145).

181. Deliberação n.º 2188/2022 – Proposta n.º 441/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 108/20

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 213 a 215 (ver ponto 145).

182. Deliberação n.º 2189/2022 – Proposta n.º 07/2022 – GAVPS – Participação Variável IRS 2022

O Sr. Vereador Joel Marques leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 216.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou o Sr. Presidente que se tratava de uma proposta de participação variável no IRS, dos sujeitos passivos de IRS residentes na circunscrição territorial do Município de Setúbal de 3,70%, o que resultava numa redução face àquilo que era a participação que ocorreria em 2022, face aos rendimentos obtidos no ano transato e que tinha sido deliberada em novembro ou em dezembro em 4%.

Sr. Presidente – Informou os vereadores que se ia pronunciar-se relativamente à proposta de deliberação n.º 2189/2022 “Participação Variável no IRS 2022” e também à proposta de

deliberação n.º 2190/2022 “IMI 2022”, que seria posteriormente apresentada pelo Partido Socialista.

O executivo CDU considerava que aquelas propostas eram de uma grande irresponsabilidade política. Durante aquela reunião de câmara tinham tratado de vários assuntos que tinham deixado muitas interrogações sobre o que seriam os próximos meses e, por maioria de razão, o próximo ano traria a incerteza no funcionamento da economia, nas condições financeiras que o Município de Setúbal teria, para fazer face a custos que podiam estar relacionados com a transferência de responsabilidades da Administração Central para os Municípios. Estavam praticamente a seis meses da elaboração do Plano de Atividades e do Orçamento Municipal e o Partido Socialista apresentava uma proposta de redução significativa das receitas do município. Já tinha tido a oportunidade de referir no último ano, quando no ano anterior tinham apresentado as propostas de redução do IMI e na comparticipação do IRS, dizendo que a estrutura financeira da Câmara Municipal de Setúbal dependia muito das receitas dos impostos diretos e que o investimento público municipal, que era reconhecido por toda a população do Município de Setúbal e por todos aqueles que os visitavam, pelo reconhecimento do trabalho, do investimento público que tinha sido desenvolvido e que também tinha granjeado a procura por parte do investimento privado no município, por força das condições que tinham sido criadas para valorizar o investimento privado. O que significava desenvolvimento económico, significava emprego, significava bem-estar, significava qualidade de vida, significava um território atrativo. Alguns estudos que tinham sido publicados demonstravam exatamente a forma como o Município de Setúbal era visto na avaliação estatística, na avaliação dos dados tratados cientificamente e o patamar em que Setúbal se encontrava comparativamente há 20 anos atrás. Do ponto de vista político-partidário deixava algumas preocupações, mas não podiam aceitar que independentemente da posição política que cada um pudesse ter relativamente a que tivesse resultado melhor ou tivesse resultado menos bem, podiam deixar de afirmar aquilo que eram iniciativas político-partidárias, que eram compromissos completamente desenhados do que era a situação financeira do Município, a sua capacidade para dar resposta àquilo que eram as exigências e as expectativas das populações daquele Município e de todo o desenvolvimento económico do concelho. De acordo com os últimos dados estatísticos tinham um concelho com 123 mil habitantes e tinham um território em que 60% era de área protegida, era nesse quadro que o Município de Setúbal desenvolvia a sua atividade e tinha de gerir o seu orçamento e saber de onde provinham as receitas, sendo que as receitas do município, como já tinha afirmado várias vezes, vinham dos impostos. Consideravam que aquelas duas propostas eram de uma grande irresponsabilidade por parte do Partido Socialista.

Aquelas propostas eram também aquilo que podiam considerar do maior populismo que se podia considerar. Naquelas propostas, os senhores Vereadores do Partido Socialista criavam a ilusão nas populações de que baixando daquela forma o IMI e a comparticipação variável do IRS, que iam resolver os problemas financeiros das famílias do concelho. Era uma ilusão completa porque se fossem verificar, tendo já sido demonstrado no ano anterior e que se ia agravar substancialmente, em que apenas 20% da população do concelho tinha rendimentos superiores e tinha património de valor superior e eram essas populações que iam ser beneficiadas, não significativamente, ao contrário dos mais de 60% da população do município que iam ficar altamente penalizadas com aquelas propostas. “Era só uma questão de fazer contas”, como alguém do Partido Socialista algum dia tinha dito e que tinha ficado célebre por isso, porque 60% da população do concelho não tinha rendimentos de nível superior para ter algum resultado anualmente significativo na redução da taxa variável do IRS. Mais de 60% da população do concelho não tinha património que pagasse IMI tão elevado, o que significava que reduzir a taxa de IMI como era proposto pelos senhores vereadores do Partido Socialista, mais de 60% da população não ia ter benefícios significativos por baixar a receita do IMI. Aquilo significava o agravamento das diferenças sociais naquele Município, agravada duplamente naqueles mais de 60% da população do concelho, porque o Município não ia ter capacidade para continuar a investir ao ritmo que vinha a fazer nos últimos anos, na melhoria das condições de vida, na melhoria da qualidade de vida das populações que viviam

naquele Município. O Município de Setúbal, com as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, que certamente seriam aprovadas, ia ser penalizado fortemente porque o Município não ia ter condições para continuar a fazer investimento e quem seria prejudicado seria o desenvolvimento económico do nosso Município, era o emprego e a falta de atratividade para os investidores que promoviam exatamente a referência de topo, em que o Município de Setúbal se encontrava. Quem não gostava de Setúbal apresentava propostas, tal como os senhores Vereadores tinham apresentado.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que o senhor Presidente tinha começado na sua intervenção por estranhar o momento da apresentação daquela proposta e uma vez que o senhor Presidente tinha abordado as duas propostas, em simultâneo, também o ia fazer. Em 2020, a proposta de IMI tinha sido apresentada pela CDU, em reunião de Câmara de 3 de junho, quando estavam em 15 de junho 2022. Em 2021, a proposta de IMI apresentada pelo executivo CDU tinha sido feita na reunião de 7 de abril e nessa altura o senhor Presidente, que já tinha sido anunciado como candidato à Câmara Municipal de Setúbal, não tinha memória que tivesse feito alguma declaração de espanto face ao momento em que a proposta estava a ser apresentada, talvez porque essa proposta continha uma ligeira redução face àquilo que tinha sido a proposta de IMI do ano anterior, talvez tivesse visto alguma oportunidade em vésperas de eleições.

Uma proposta como aquela que o Partido Socialista apresentava, bem como a que iam apresentar de seguida relativa ao IMI, podia ser apresentada em qualquer altura, desde que se garantisse a sua comunicação até 31 de dezembro ou até à primeira reunião de janeiro, sem que daí resultasse qualquer tipo de problema. No entanto, tratava-se de uma proposta cuja aprovação implicava uma redução do nível da receita da Câmara Municipal e parecia-lhes relevante que a sua discussão decorresse atempadamente, de modo que o orçamento para 2023 pudesse ser construído com base em expectativas realistas. Aguardar propostas de alteração de receita para uma discussão do orçamento parecia-lhes insensato e pouco prudente e até como irresponsável. O estudo que o senhor Presidente referia apresentava Setúbal numa posição muito interessante, no que respeitava quer à qualidade de vida quer aos níveis de investimento, no entanto, havia de referir que os municípios que estavam à frente de Setúbal eram municípios com cargas fiscais municipais inferiores à nossa. Não querendo fazer essa correlação, mas se o senhor Presidente pretendia fazer esse caminho os vereadores do Partido Socialista também podiam fazer essa comparação no decorrer daquela discussão.

Ao falar de receitas, a Câmara Municipal de Setúbal era credora de perto de 30 milhões de euros de Águas do Sado, era uma dívida que resultava de uma acumulação de pagamentos que não tinham sido efetuados ao longo dos anos. Não se lembra de ter escutado ali ou noutros fóruns uma intervenção tão apurada por parte do senhor Presidente sobre aquele tema, pelo contrário, o senhor Presidente expressava uma profunda preocupação com a proposta que visava cobrar menos impostos aos setubalenses. Recordou o senhor Presidente que, em Portugal, mais de 70% das famílias eram proprietárias da sua habitação permanente, sendo essas habitações maioritariamente alvo de cobrança de IMI, não estavam sujeitas a qualquer tipo de isenção, no entanto, o senhor Presidente não expressou uma preocupação tão profunda sobre a dívida da Águas do Sado, tal como tinha declarado sobre as propostas de redução fiscal do município.

Como o senhor Presidente tinha responsabilidade política na gestão das receitas da Câmara Municipal, certamente que estavam conversados, quando havia uma preocupação tão exaltada com a redução dos impostos às famílias residentes no concelho e não havia uma intervenção tão significativa com dívidas de cerca de 30 milhões de euros, de uma concessionária que no final do ano seria extinta e a sua cobrança seria virtualmente impossível. Quanto à responsabilidade ou à irresponsabilidade política na gestão das receitas, estavam conversados do que aquele tema dizia respeito.

O investimento que o município tinha feito e o investimento que o município iria fazer no futuro, era um investimento que o Partido Socialista estava disponível para discutir em tempo

útil. Recordou o senhor Presidente que, para o orçamento 2022, o Partido Socialista apresentou uma série de propostas na sequência da reunião privada que tiveram, ao abrigo do estatuto de direito de oposição, no entanto, ainda continuavam a aguardar resposta às propostas que apresentaram e no que se referia ao orçamento de 2023, estavam igualmente disponíveis para dar o contributo para discutir o documento em conjunto. Esperavam que a construção do documento pudesse ser feita com a mesma transparência, frontalidade e abertura com que o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha conduzido o processo de reativação dos Serviços Municipalizados. Se fosse para construir o documento da mesma forma como tinha sido construído no ano anterior, pedindo contributos e não dando respostas, então estavam conversados relativamente à abertura e à transparência que existia na construção de um documento que era fundamental, para aquilo que era o caminho a percorrer pelo concelho de Setúbal.

Sr. Presidente – Congratulou-se pelo facto do senhor Vereador Joel Marques ter referido que a CDU tinha apresentado nos últimos anos propostas de redução do IMI atempadamente. Fazia-o atempadamente para demonstrar a forma como a CDU considerava que era possível progressivamente e responsabilmente apresentar propostas de redução do IMI, como tinha feito nos últimos dois anos, não da forma irresponsável como o Partido Socialista tinha feito e que voltava a insistir.

Disse que o senhor Vereador Joel Marques procurava distrair a atenção do assunto e já tinha verificado que a coisa não era fácil, tendo introduzido uma variante que era o problema da dívida da Águas do Sado. Quando as coisas eram duras e viam o “*caso malparado*”, como dizia o povo, procuravam introduzir elementos para desviar um pouco a atenção ou às críticas que lhe eram feitas, que na verdade eram duras, mas estavam relacionadas com a realidade. Ainda bem que o senhor Vereador tinha falado que, nos últimos dois anos, a CDU tinha apresentado atempadamente as propostas de redução do IMI, que ficaram com garantias anteriores de que iriam iniciar um processo de diminuição progressivo da taxa de IMI, fazendo-o de forma responsável, sendo completamente diferente daquilo que tinha sido feito pelo Partido Socialista.

Tinham acabado de apreciar, naquela reunião, algumas propostas que previam algumas convulsões sociais e económicas na sociedade portuguesa, mas esperava que não acontecesse. Infelizmente não seria apenas na sociedade portuguesa e naturalmente a sociedade setubalense podia vir a ser penalizada por isso. Também já tinha sido referido que estavam sujeitos a essa imposição de responsabilidades da Administração Central, do Governo do Partido Socialista para as autarquias. Havia vários exemplos da forma como as verbas não tinham sido transferidas de acordo com aquilo que eram as exigências e quem iria suportar os custos e as diferenças era o Município e então o Partido Socialista ainda carregava em cima aquelas dificuldades. Sabiam que as políticas de justiça social se resolviam em políticas nacionais, não era nas políticas locais que se resolviam aqueles problemas. Podia haver uma amenização, mas isso era a proposta que a CDU tinha feito, que passava por baixar progressivamente a taxa do IMI, não era aquilo que os senhores faziam. Os senhores Vereadores sabiam que as políticas salariais, as políticas fiscais se resolviam a nível nacional e isso é que tinha consequências e havia a possibilidade através das políticas nacionais, de não acentuar antes, pelo contrário, diminuir aquilo que eram as diferenças sociais que existiam na sociedade. Era público que dois milhões de portugueses viviam abaixo do nível médio de pobreza em Portugal. Questionou os senhores Vereadores do Partido Socialista, se essa diferença acentuada que existia do ponto de vista social, onde podia ser resolvido, se era nas políticas das câmaras municipais, era através dos orçamentos das câmaras municipais ou seria nas políticas governativas no plano nacional? Para os senhores Vereadores era mais fácil obstaculizar uma gestão de uma força política diferente da deles, uma gestão que tinha provas dadas e que estavam na rua e que tinha merecido o apoio das populações. Era mais fácil tomar aquelas iniciativas populistas e irresponsáveis da parte de um partido que tinha responsabilidades maiores e que, por essa razão, devia ter um comportamento de responsabilidade maior na Câmara Municipal de Setúbal. Aquele assunto

já tinha sido suficientemente alargado na sua intervenção para demonstrar a forma irresponsável e populista como o Partido Socialista se estava a comportar e com uma orientação bem clara de obstaculizar a gestão da CDU, na Câmara de Setúbal.

Sr. Vereador Pedro Pina – Disse que subscrevia as palavras do senhor Presidente e que gostava de dirigir uma pergunta simples à bancada do Partido Socialista, nomeadamente ao Vereador Joel Marques que tinha apresentado a proposta. Face às duas propostas certamente que tinham feito uma avaliação e um cálculo financeiro sobre o impacto daquelas propostas, numa análise rigorosa como era compreensível e considerando também que tinha demonstrado o conhecimento sobre as matérias.

Questionou se podia o Partido Socialista enunciar as verbas que objetivamente estavam a falar, considerando a consciência tranquila com que demonstravam sobre aquela tomada de decisão e quais valores que objetivamente estavam a falar, considerando de alguma forma ligeira com que traziam uma redução tão substantiva da taxa de IMI, bem como a proposta relativamente à taxa variável de IRS, e se lhes podia enunciar a avaliação feita pelo Partido Socialista.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou o senhor Vereador Pedro Pina, de acordo com os seus cálculos, que a redução da receita da participação variável no IRS, face àquilo que era a receita estimada para 2022, devia andar na ordem dos 494 mil euros, menos do que seria cobrada em 2022. Relativamente ao IMI, iam discutir a proposta a seguir, mas também lhe podia antecipar o valor, que de acordo com os seus cálculos estavam perante uma redução de sensivelmente 1 milhão, 593 mil euros face àquilo que era a receita de 2022.

Informou o senhor Vereador Pedro Pina que os recursos eram finitos e desconhecia algum recurso que não o fosse. Habituar-se à existência de um modelo de gestão do Município, que não era um modelo de gestão de recursos finitos, era um modelo de gestão de maximização de receita, que tinha onerado de forma significativa, nas últimas duas décadas, as famílias que residiam no concelho.

Referiu que tinham tomado a iniciativa de apresentar aquela proposta, como tinha tido a oportunidade de o dizer, de forma bastante atempada, até porque consideravam que a construção dos orçamentos devia ser feita, tendo por base expectativas realistas de receita. Não pretendiam que pudesse vir a suceder aquilo que já tinha acontecido no ano transato, ao remeter para a reunião da discussão do orçamento, propostas que tinham implicação direta naquilo que era a receita do Município e cuja aprovação ia condicionar aquilo que era a própria despesa que pudesse ser orçamentada.

Disse que não esperassem que o Partido Socialista, os seus vereadores e os seus autarcas se desviassem daquilo que tinha sido o compromisso assumido. Informou o senhor Presidente que não tinha sido um compromisso assumido de obstaculização de quem estava no poder, um compromisso assumido de quem se candidatou para ganhar as eleições e que se tivesse ganho ia tomar exatamente essas mesmas medidas. O compromisso era muito simples, era a redução do IMI até à taxa mínima no final do mandato, que tinha sido apresentado de forma progressiva, que contribuíram no ano transato para uma redução de 0,4 e naquele ano estavam a apresentar uma proposta de redução de 0,3, sendo que o restante 0,7 seriam diluídos nas propostas dos dois anos que sobravam até ao final do mandato.

No que se referia à proposta que estava em discussão, a participação variável do IRS, o compromisso para com os setubalenses tinha sido de uma participação variável não superior a 3% no final do mandato e, no mesmo sentido, delinearam um caminho para que essa participação fosse reduzida de forma sustentada e de forma gradual no decorrer do mandato. Se viessem a obter no conjunto de votos com outras bancadas, os votos suficientes para aprovar aquelas propostas, seria perfeito e entendiam que estariam a prestar um bom serviço ao Município e que estariam a prestar um bom serviço às populações que nele residiam. Caso as propostas não fossem aprovadas, cada um responderia por aquilo que fosse o seu sentido de voto. As propostas do Partido Socialista iam no sentido de cumprir um

compromisso que tinha sido assumido e que já vinha de há muitos anos, não tinham surgido nas últimas eleições, mas tinha sido um compromisso assumido que seria honrado, se tivessem ganho as eleições.

Não havia um motivo para que não fizessem aquilo que estivesse ao seu alcance para poderem honrar os seus compromissos, apesar de estarem na oposição.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Confessou que daquela vez não tinha ouvido grande parte daquilo que o senhor Presidente tinha dito, uma vez que tinha sido a repetição do que já tinha dito anteriormente e no mesmo tom de voz. Certamente que o senhor Presidente iria ficar zangado com ele, mas não podia deixar de o ter dito. Sendo mais velho que o senhor Presidente, custava-lhe muito ouvi-lo falar com aquele tom de voz. Nem o senhor Presidente era mestre de escola, nem os restantes eram seus alunos. Infelizmente era o mais velho e custava-lhe muito ter sido interpelado com aquele tom de voz e com aquele vigor desnecessário.

Disse que não podia estar mais de acordo com o senhor Presidente quando o mesmo referia que o Partido Socialista apresentara prematuramente aquelas duas propostas, relativamente à diminuição do IRS 2022 e do IMI 2022. No fim do jogo, o resultado era sempre o mesmo, porque os efeitos far-se-iam sentir na mesma altura, fosse apresentado naquela altura ou fosse apresentado dali a dois ou cinco meses.

Disse que tinha ouvido o senhor Vereador Pedro Pina a apresentar uma proposta, com quatro conclusões muito importantes, no que dizia respeito à pobreza e no que dizia respeito à ameaça e às questões sociais no concelho de Setúbal e com o qual concordavam plenamente. Considerava que deviam prevenir aquilo que alguém tinha publicado, referindo que o Governo podia fazer no que respeitava a cortes nos apoios sociais de famílias carenciadas. Disse que estavam de acordo que o Estado e as autarquias incluídas no Conselho de Estado fossem entidades que apoiassem aqueles que mais necessitavam, mas também tinham a noção de que não se esgotava por ali e o Estado tinha outros instrumentos, designadamente os impostos e as taxas para o mesmo efeito. O sistema fiscal funcionava muito nessa base, quando se aumentava os impostos, diminuía-se o poder de compra das pessoas e quando se baixava aumentava-se poder de compra das pessoas, era assim em termos muito simples que funcionava o sistema fiscal e as duas propostas do Partido Socialista, a do IMI e a do IRS, diminuía tanto uma como outra nas respetivas taxas.

Disse que não podiam ser alheios ao quadro em que viviam naquele momento, um quadro de inflação, que aumentava significativamente todas as semanas. Na semana anterior, a inflação tinha sido fixada a maior dos últimos 23 anos e, naquela semana, já era a maior dos últimos 31 anos, mas tudo indicava que haveria aumentos consecutivos da inflação em Portugal e isso refletia-se obviamente nos cortes dos vencimentos dos trabalhadores e principalmente no corte dos vencimentos daqueles que menos ganhavam. Havia aumentos sucessivos das taxas de juro que ainda não se faziam sentir com grande intensidade, mas para lá caminharíamos e isso estava relacionado com a casa das pessoas, compradas com empréstimos bancários. Viviam num momento de aumento generalizado e substancial do custo de vida e as pessoas sentiam isso sempre que iam ao mercado ou ao supermercado, todos sentiam isso, tanto os que tinham muito dinheiro, como aqueles que tinham menos dinheiro e principalmente os que tinham muito pouco dinheiro, que teriam muito poucas condições para subsistir com dignidade.

Perante aquele quadro todos os meios deviam ser usados para apoiar as famílias, principalmente as mais carenciadas.

O senhor Presidente tinha referido que Setúbal tinha uma classe média mínima, o que não correspondia à sua informação, de acordo com o que vira publicado em inúmeros estudos e na comunicação social, em Setúbal a média dos vencimentos era alta, tão alta como em Lisboa e nos lugares onde a indústria tinha mais peso.

Nesse sentido, face àquele quadro, face à necessidade de apoio das famílias e ao facto de terem prometido aquando da campanha eleitoral, iriam votar favoravelmente a proposta já

apresentada do IRS e a que iria ser apresentada sobre o IMI, as quais tinham sido propostas pelo PS.

Sr. Presidente – Disse que não iria ficar zangado com o senhor vereador, por lhe ter chamado a atenção pela forma como tinha falado, uma vez que falava naquela forma, na defesa daquilo em que acreditava e naquilo que considerava que era muito prejudicial para cerca de 60% da população do concelho. Não tinha dito que em Setúbal não havia classe média, mas tinha dito que para 60% das famílias de Setúbal era pouco significativo o valor de retorno que iam receber com aquela diminuição do IMI e na redução do IRS. Para um salário da classe média ou classe superior a redução anual era na ordem dos 50 euros e depois tinham cerca de 60% da população, naturalmente estratificada, seria muito abaixo dos 50 euros, sendo que alguns era quase igual a 0%, uma vez que alguns nem IRS pagavam. Aqueles que recebiam salário e que pagavam algum IRS, era insignificante o seu retorno perante aquela baixa do IMI e do IRS. Muitas das famílias não tinham património ou se tinham património não era significativo o valor do IMI que pagavam e com aquelas medidas cegas, o que estavam a fazer era que apenas 20% da população do concelho deixava de pagar 130 euros por ano ou ia receber 130 euros por ano. Naturalmente que ninguém gostava de pagar e todos achavam que não deviam pagar tantos impostos, mas o que estava em causa era a existência de 60% das famílias, aqueles que iam ter um retorno insignificante com aquelas medidas e que iam sofrer as consequências. Aqueles 60% das famílias iam ser penalizados porque a Câmara Municipal deixava de ter os recursos necessários para fazer os investimentos públicos que as pessoas estavam habituadas a que a Câmara Municipal de Setúbal fizesse. Aquela situação era ainda mais agravada com aquilo que o senhor Vereador tinha referido, a situação de instabilidade em que viviam relativamente à inflação. Pela situação de instabilidade em que viviam quando adjudicavam uma obra por um determinado valor, ou até mesmo quando os concursos ficavam desertos e quando essas obras eram adjudicadas, passado algum tempo pediam revisão de preços ou pediam adiamentos sucessivos no prazo de conclusão das obras, por falta de mão de obra, por falta de materiais. A par de tudo aquilo ainda tinham a situação da transferência das responsabilidades na área da educação e a transferência para os municípios na área da saúde, para além de terem de se confrontar todos os dias para dar resposta aos problemas que sucessivos governos, ao longo de dezenas de anos, não quiseram dar e que atualmente tinham já como exemplo a situação do Hospital de Setúbal, o exemplo dos hospitais da Área Metropolitana, que era um pouco por todo o país. Quando as maiores responsabilidades fossem transferidas na área da saúde para o município, naturalmente que o município teria de priorizar essas intervenções, para dar resposta dentro daquilo que eram as suas competências, aquilo que eram as necessidades de saúde das populações. Eram aqueles 60% da população de Setúbal que ficava mais penalizada com aquela situação. Aquelas medidas cegas que tinham sido apresentadas seis meses antes de estar preparada uma proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2023, para além daquela situação de instabilidade, de não saberem o que iria acontecer dali a dois ou três meses.

Os senhores vereadores assumiam as suas responsabilidades e o executivo CDU assumia as suas responsabilidades, naturalmente que a população avaliaria e decidiria quando fosse a altura certa.

Da parte da CDU certamente que iam votar contra a proposta relativamente à redução da participação variável do IRS e também relativamente à proposta do IMI.

Sra. Vice-Presidente – Disse que havia uma situação muito curiosa, em que duas propostas daquela dimensão tivessem sido apresentadas em reunião de câmara, ao contrário daquilo que tinha vindo a ser apregoado na Câmara Municipal, sobre a responsabilidade, sobre o consenso e o bom senso, que devia ser trazido entre todas as bancadas para matérias que eram tão relevantes, como aquelas que estavam a tratar. Era uma questão de dias, uma questão de opiniões e uma questão de matérias. Curiosamente aquela matéria já não merecia o mesmo tratamento porque em anteriores reuniões de câmara tinham sido acusados de que

os tempos não eram os mais certos, que tinham de arranjar consensos e que tinham que apresentar propostas que fossem consensuais, para matérias consideradas importantes. Parecia-lhe que aquela matéria era muito importante, no entanto, o consenso era difícil, independente das modas que pairavam, aquelas seriam mesmo propostas de opção de classe. Estava ali bem registado que a opção de classe dos dois partidos que integravam a oposição à CDU na Câmara Municipal de Setúbal era uma opção liberal, era uma opção de defesa de uma margem da população.

Os senhores vereadores podiam não gostar do discurso e o senhor vereador do PSD até podia dizer que já nem os ouvia ou que já nem os podia ouvir. Os senhores estavam a tomar uma opção pela defesa, não dos dois milhões de pessoas que viviam abaixo do limiar da pobreza, mas daquelas poucas centenas de milhares que tinham algum benefício relativamente aos vencimentos que podiam auferir ou à propriedade que podiam ter. Tratava-se de políticas liberais, eram políticas de pouca justiça social, eram políticas que iam atrasar o desenvolvimento do concelho. Quando o senhor Vereador Joel Maques tinha referido que os recursos eram limitados naquele campo que estavam ali a tratar, a demagogia era ilimitada. Considerava que aquelas propostas prejudicavam o desenvolvimento do concelho, prejudicavam as ações que tinham vindo a tomar e prejudicavam a maior parte da população do concelho.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que pretendia acompanhar as questões que tinham sido colocadas pelos vários intervenientes da CDU.

Aquelas medidas somadas às do ano passado davam uma retirada de receita à volta dos seis milhões de euros. Era muito dinheiro para o orçamento da Câmara Municipal de Setúbal. Quando se tinha falado na construção do Orçamento e Plano de Atividades, quando se tinha falado na receita real que devia corresponder a despesa real, aquela medida ia complicar a construção do orçamento municipal de uma forma clara, do ponto de vista de construção do próprio orçamento ia dificultar em muito.

Tinham sido referidas várias questões que eram encargos acrescidos não só para o município de Setúbal, mas para todos os municípios, mas existiam municípios que tinham uma capacidade financeira superior, muito mais elevado do que o município de Setúbal.

A Câmara de Setúbal tinha tido uma receita à volta dos 102 milhões de euros no ano transato. Havia muito tempo que defendia a tese que enquanto não tivessem 120 milhões de receita, dificilmente fariam face a todas as dificuldades e necessidades do Município de Setúbal. Estavam a caminhar por uma receita sustentada do Município, mas essas medidas iam cortar o crescimento sustentado da receita do Município e ia bloquear a capacidade de algumas respostas.

Referiu a questão do Passe Navegante que custava três milhões e tal ao Município, mas que podia vir a sofrer aumentos, tinha sido a grande medida social adotada pós 25 de Abril, que o Município de Setúbal tinha investido naquela área. Significava que para investir no Navegante havia coisas que não podiam ser feitas, enquanto os senhores Vereadores estavam a retirar receitas que podiam ser investidas no Navegante ou noutras medidas.

Disse que tinha sido referido a questão da transferência de competências, mas havia uma coisa muito importante que devia ser referida, que era a qualificação do Município de Setúbal que atingira patamares de qualidade e que só se mantinha gastando mais dinheiro do que o habitual. Para a manutenção de uma cidade não bastava construir, não bastava fazer, era preciso manter.

Em tempos, aquando de uma discussão sobre a construção de uma piscina tinha havido um vereador que lhe havia questionado, enquanto técnico na altura, qual seria o valor da piscina, ao qual terá respondido que seria num valor de três milhões de euros, sendo que o vereador em questão terá dito que pelo preço de três milhões faria a piscina, mas ao ter informado o vereador que a referida piscina iria custar 500 mil euros por ano de manutenção, o vereador em questão prescindiu de imediato da sua construção. Significava que fazer coisas boas e de qualidade implicava a sua manutenção. Manter um Fórum, manter uma Casa da Baía custava muito dinheiro. Setúbal ao qualificar-se ainda mais, certamente que gastaria mais em

manutenção e aquilo que estavam a fazer com aquelas propostas era retirar recursos para uma resposta superior naquela matéria.

Em relação às obras, o senhor Presidente tinha feito uma referência sobre a criação de uma legislação recente do Governo PS, a qual considerava de justa, que permitia compensar as empresas em sede de empreitada, pelos aumentos de custos de produção, pelo impacto da guerra e por aí fora. Significava que uma empreitada de dois milhões podia ir até mais 40% de reequilíbrio, conforme constava na lei. Naquele momento, todas as empresas estavam a pedir aquele reequilíbrio, o que significava que uma obra de dois milhões podia custar dois milhões e oitocentos mil euros, uma obra de um milhão de euros podia custar um milhão e quatrocentos mil euros. A maioria das empresas tinha razões para solicitar aquele reequilíbrio porque a situação estava mesmo difícil. Isso ia obrigar a que surgissem obras que não fossem feitas e que tivessem de dar resposta a uma série de matérias.

A habitação pública estava focada no edifício, mas o executivo estava a fazer intervenções no espaço público. A intervenção no espaço público no seu essencial era paga pela câmara e tinham de ter dinheiro para acompanhar o investimento nos edifícios e o respetivo investimento no espaço público.

O que estava a acontecer era um bloqueio ou uma tentativa de bloqueio da capacidade de qualificar Setúbal. Era uma tentativa de bloqueio que visava arrastar Setúbal para patamares inferiores de qualidade, como já tinha tido em tempos com a gestão PS. Era um problema que os setubalenses tinham de perceber exatamente o que estava a acontecer e tinham que explorar melhor e explicar melhor aquele processo aos setubalenses. Aquela era uma tentativa de bloqueio da gestão não só da CDU, mas a capacidade de qualificar Setúbal.

Uma boa nota que gostava de deixar e que tinha a sua piada, ia no sentido de dizer ao “jovem” Vereador Fernando Negrão, que não era nada mais velho que o senhor Presidente da Câmara e que não era nada mais velho do que um outro vereador que ali estava, mas sim mais novo dois anos. O “jovem” Vereador Fernando Negrão, apesar de toda a sua experiência e todos os anos que andava naquilo, não era o mais velho naquela mesa, tinha dois mais velhos naquela mesa.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que estavam a assistir a uma coisa interessante e do ponto de vista político era uma repetição, já tinham visto aquele filme várias vezes, já tinham visto em matinée e em soirée, era sempre a mesma coisa, tentar encontrar um bode expiatório e o bode expiatório era o aumento do IMI e do IRS. A sensação que dava do discurso que saltava: *“estes senhores agarraram, dizem seis milhões de euros e deitaram fora”*. Não deitaram fora, aquele dinheiro ia para os cidadãos do concelho de Setúbal.

Não pretendiam nenhum dinheiro fora nem mal empregue, pretendiam que fosse para o cidadão de Setúbal. Era um bode expiatório aquilo que os senhores estavam a criar, ao qual deram-lhe o nome de bloqueio. Naquele momento, a câmara estava bloqueada porque sem aquele dinheiro que ia para os setubalenses, os senhores Vereadores do PCP e dos Verdes não sabiam o que haviam de fazer à câmara.

Sr. Presidente – Referiu que o senhor Vereador Fernando Negrão tinha terminado muito mal. A CDU já tinha alguma experiência da gestão municipal e a forma como terminou não tinha sido uma boa referência. Consideravam que o senhor Vereador estava enganado e que com aquela forma também enganava os setubalenses. Aqueles quatro milhões do ano passado e mais de três milhões daquele ano iam para o bolso dos setubalenses, faltava saber quais eram os bolsos e de quais eram os setubalenses. Qual seria a percentagem de setubalenses que iria receber a fatia maior e qual seria a percentagem muito maior de setubalenses que iria ser penalizada porque não iria receber praticamente nada, ou muito pouco, e iam deixar de ver os investimentos públicos na sua cidade. Investimentos a que já se tinham habituado, feitos pela Câmara Municipal, porque a cidade continuava a ser uma referência a nível nacional e internacional, na sequência das políticas de gestão que tinham sido seguidas, não sendo possível com a retirada daquela forma abrupta e irresponsável, tal como estava a

acontecer. Haviam de continuar a avaliar aquela situação e teriam oportunidade de falar sobre aquelas situações e as respetivas medidas.

Sr. Vereador Paulo Calado – Referiu em síntese que da parte do PSD era cumprir aquilo a que se tinham proposto no programa eleitoral e na campanha eleitoral, que passava exatamente pela redução da carga fiscal sobre as famílias. Tudo aquilo estava previsto na lei, era possível fazer aquilo que estavam a fazer. Não tinha sido por acaso que tinha sido previsto que parte do IRS que ia ser encaminhado para a câmara podia não ser encaminhado para a câmara e tal como tinha sido referido pelo senhor Vereador Fernando Negrão, ficar nos bolos a quem pertencia aquele valor, porque aquele valor era das pessoas.

Informou o senhor Presidente que era importante frisar que estavam com aquela votação a cumprir aquilo a que se propuseram aos setubalenses. Ajudaria muito à receita da câmara que o senhor Presidente também conseguisse cumprir os 300 milhões de investimento que andou a mencionar durante a campanha eleitoral e era esse o desafio que a sua bancada lhe fazia. Se conseguisse com esse investimento todo, certamente que muito desse investimento também traria receita para a Câmara. O senhor Presidente tinha três anos para se esforçar naquele campo, naquilo que tinha andado a prometer na campanha eleitoral.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Paulo Calado que o senhor Vereador Joel Marques tinha arranjado uma forma de desviar um pouco a atenção, para a dívida da Águas do Sado, enquanto o senhor Vereador Paulo Calado tinha arranjado uma outra forma de desviar também a atenção do problema central e tinha ido à procura dos 300 milhões. Não se esquecia daquilo que prometia cumprir e quando chegasse os 18 meses, que tinha sido o “*timing*” do seu compromisso, certamente não lhe iria falar dos 300 milhões, mas iria falar provavelmente em 2 mil milhões de investimento em Setúbal. Aquilo que faziam era investimento, era criar condições, atratividade para o investimento e não tomar medidas daquelas irresponsáveis e populistas. Naturalmente que os números existiam, os compromissos iam ficando assumidos por parte dos investidores privados, alguns deles já eram públicos, os quais iam ter uma parte de retorno que não seria igual para todos. Como era do conhecimento havia que ter algum retorno e esse retorno havia de se traduzir em investimento municipal e que seria exatamente para compensar o que os setubalenses pagavam de IMI. Para os compensar, para que tivessem cada vez mais orgulho da cidade e do concelho onde viviam e com aquelas medidas esperavam dentro de algum tempo, ao contrário do que o senhor Vereador Fernando Negrão tinha dito, não deitavam a toalha ao chão, nem nada que se parecesse, iriam continuar determinados em prosseguir o objetivo de tudo aquilo que pudessem fazer para qualificar o território e para que fosse mais atrativo, para que se criasse mais desenvolvimento económico e mais emprego. Na realidade, faziam-no todos os dias e continuariam a fazê-lo todos os dias enquanto tivessem o mandato da população de Setúbal para dirigir os destinos do município e sobre isso não tinham dúvidas nenhumas.

Misturar coisas, fazer desvios para o canto não era claro, não era transparente e tomar essas medidas populistas ficava a ideia no ar de que estavam a resolver um problema, quando na realidade estavam a agravar um problema, que era a desigualdade social no Município de Setúbal, seria para aquilo que os senhores Vereadores estavam a contribuir se viessem a votar favoravelmente aquelas propostas.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta com 6 votos a favor, sendo 4 do PS e 2 do PPD/PSD e 5 votos contra da CDU.

183. Deliberação n.º 2190/2022 – Proposta n.º 08/2022 – GAVPS – IMI 2022

Sr. Vereador Joel Marques – Solicitou ao Sr. Presidente a escusa da leitura integral da proposta referindo apenas aquilo que era essencial, que era a definição das taxas de IMI,

para o ano 2022, a acabar em 2023 de 0,8%, para prédios rústicos, e 0,37% para prédios urbanos.

Referiu, também, que aquela proposta mantinha integralmente as majorações e minorações, que constavam da proposta aprovada já no ano anterior, que derivavam também daquilo que tinha sido a proposta apresentada pelo executivo em abril do ano passado, ainda no primeiro quadrimestre do ano, a uma longa distância de apresentação do Orçamento. No essencial mantinha-se a proposta que tinha sido aprovado no ano passado, alterando-se a taxa a cobrar para os prédios urbanos que passaria para 0,37%.

A proposta original fica anexa à presente ata sob o registo n.º 217.

Sr. Presidente – Disse que não ia fazer mais nenhum comentário do que já tinha feito na proposta anterior

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta com 6 votos a favor, sendo 4 do PS e 2 do PPD/PSD e 5 votos contra da CDU.

Sr. Presidente – Disse que ia fazer uma declaração de voto dos eleitos da CDU, na sequência das propostas de redução do IMI e da participação variável no IRS apresentada pelo Partido Socialista na reunião de Câmara de 15 de julho de 2022: *“Ao contrário do compromisso assumido pela CDU, de reduzir progressivamente o IMI em Setúbal, como já vinha a acontecer nos últimos anos, o PS com estas propostas de redução abrupta das taxas de IMI e de retenção do IRS, põem em risco o equilíbrio das finanças municipais. A CDU preconiza desde sempre uma redução sustentada do IMI, que não ponha em causa o equilíbrio financeiro das contas do município e que garanta um continuado investimento público municipal, como tem acontecido ao longo dos últimos 20 anos de gestão CDU. Garantiu-se desta forma mais qualidade de vida, mais desenvolvimento económico, mais emprego e mais atratividade do investimento privado no nosso território. Estas propostas do PS apresentadas a 6 meses da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, só podem ser classificadas como medidas irresponsáveis face à já conhecida inflação crescente e generalizada subida dos preços das matérias-primas e dos bens e serviços de primeira necessidade. Estamos perante medidas puramente populistas, pois criam a ilusão de beneficiar a população de forma generalizada, quando na prática quem beneficia com estas medidas são apenas os 20% das famílias com maior rendimento e património, quando por força destas propostas 60% das famílias que residem em Setúbal serão fortemente penalizadas em resultado da redução significativa, da capacidade de apoio municipal a quem mais precisa e da redução da capacidade de investimento público promovido pelo município e que a todos beneficia. Veja-se, o caso do IRS, em que de acordo com a autoridade tributária, os 20% da população residente com maiores rendimentos irão arrecadar cerca de 75% do imposto que pretendem que seja devolvido. Na prática os 10% mais pobres terão um acréscimo médio de 39 cêntimos no seu rendimento anual, enquanto os 10% com maiores rendimentos terão um aumento médio de 138 euros. Em vez de manterem uma política de promoção da redução dos impactos negativos das desigualdades sociais e da pobreza, através de uma correta afetação dos recursos públicos, os partidos da oposição PS e PSD entendem que a sua devolução às famílias com maiores rendimentos é a melhor política social. Esta redução dos impostos e recursos financeiros do município, tem elevados impactos nas disponibilidades e no desenvolvimento da atividade que poderia atenuar e reduzir essas desigualdades sociais e que face ao aumento generalizado dos preços terão tendência para se acentuar. Estamos perante uma redução expectável de 6,2 milhões de euros, face a 2021, uma redução de 3,7 milhões de euros no IMI e 2,5 milhões de euros no IRS. Relativamente a 2022 é expectável uma redução de cerca de 2,2 milhões de euros, 1,6 milhões de euros no IMI e 600 mil euros no IRS. Acresce que, enquanto no município de Setúbal PS e PSD apresentam esta proposta, estes mesmos partidos impediram na recente discussão do Orçamento de Estado para 2022, importantes propostas de aumento do*

rendimento das populações através do aumento dos salários dos trabalhadores da Administração Pública, do aumento das pensões, do aumento do abono de família ou da gratuidade das creches, entre outras.

Por todas estas razões, os eleitos da CDU na Câmara Municipal votaram contra estas propostas, que põem em causa uma gestão equilibrada das finanças municipais, acentuando ainda mais as desigualdades sociais que já existem na sociedade setubalense.”

A declaração de voto apresentada pelo senhor Presidente fica anexa à presente ata sob o registo n.º 218.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,

André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 7 de dezembro, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 83 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,


Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por: Vítor Marcos

Conferida por: Ana Paula Lico

Revista por: Paulo Hortênsio